

**PROGRAMA
REGIONAL DE
AÇÃO DE
GESTÃO INTEGRADA
DE FOGOS RURAIS
LISBOA E VALE DO TEJO**

ANEXO II – PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS

ÍNDICE

I - Introdução.....	4
II – Fichas de Projeto	5
II.1 – Valorizar os espaços Rurais	5
1.1.2.2 Sistema de Informação Cadastral Simplificada	5
1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	10
1.2.1.1 Gestão Agregada de Territórios Rurais.....	13
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP).....	16
1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	18
1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	25
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	26
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos Espaços Agroflorestais.....	29
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos <i>Proprietários</i> Florestais	32
II.2 – Cuidar dos espaços Rurais	37
2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	37
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas.....	40
2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500ha em articulação com as entidades locais.....	42
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM).....	43
2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível.....	45
2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis.....	46
2.2.1.3 Garantir a Gestão da rede secundária	46
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	51
2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	54
2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	57
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	59
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão florestal rural	62
2.2.2.1 Promover processos de compostagem	64
2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa de sobrantos e matos.....	76

2.3.1.1 Revisão e Implementação das Regras das Redes de Defesa pelos Privados	77
2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas.....	79
2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”	83
2.3.1.7 Implementação e manutenção de redes de defesa intermunicipais	85
II.3 – Modificar comportamentos	89
3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas.....	89
3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas	91
3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	93
3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas Áreas Críticas	99
3.1.2.3 Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios	102
3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais.....	106
3.2.1.1 Comunicação Integrada para o risco	108
3.2.1.2 Comunicação Especializada de Proximidade	111
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	114
3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	116
3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	118
II.4 – Gerir o risco eficientemente	120
4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	120
4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR)	123
4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema.....	125
4.1.2.3 Elaboração e implementação dos programas de ação e execução.....	127
4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais.....	129
4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual.....	131
4.2.2.1 Sistema de Monitorização e Avaliação.....	133
4.2.2.3 Sistema de Lições Aprendidas	135
4.3.2.3 Gestão da Supressão	137
4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR.....	139

I - INTRODUÇÃO

Este volume é anexo integral ao Programa Regional de Ação de Lisboa e Vale do Tejo (PRA-LVT), contendo os conteúdos do Anexo II do documento principal, correspondente aos pressupostos específicos das fichas de projeto, na data de junho de 2025.

Ao abrigo do artigo 12.º do Despacho nº 9550/2022 de 4 de agosto, que enumera os elementos obrigatórios a constar nos Programas Regionais e Sub-regionais de Ação, o documento principal do Programa Regional de Lisboa e Vale do Tejo enuncia a calendarização e orçamento de todas as fichas de projeto, bem como a cartografia referente às normas com produção de efeitos externos.

No entanto, para compreensão do planeamento e iniciativas deste Programa, é considerada insuficiente a leitura apenas dos elementos obrigatórios. Assim, foi decidida a publicação dos pressupostos específicos que orientaram a elaboração de todas as fichas de projeto, num volume independente para conveniência de leitura e consulta.

Os restantes documentos de trabalho e cartografia de apoio à elaboração dos projetos encontram-se disponíveis na plataforma online (Sharepoint) da CRGIFR de Lisboa e Vale do Tejo, para acesso dos membros da Comissão Regional.

II – FICHAS DE PROJETO

II.1 – VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

1º - Conhecer o Cadastro da Propriedade é fundamental para o pleno exercício dos proprietários nos seus direitos e na responsabilização quanto aos seus deveres.

- a) apenas se aplica às matrizes Rústicas ou Mistas;
- b) o Sistema de Informação Cadastral Simplificada é de adesão voluntária dos proprietários;
- c) as matrizes com cadastro predial conferem o reconhecimento da posse, mas sem plenos direitos;
- d) apenas as matrizes objeto de registo predial conferem plenos direitos aos seus proprietários, incluindo a sua transação (venda, aluguer, etc.) e é um processo voluntário e não obrigatório;
- e) os terrenos cujas matrizes não tenham sido submetidas a RGG serão mais tarde objeto de integração no ForestGal sem prejuízo da sua reversão caso o proprietário regularize a sua propriedade num prazo tido por satisfatório;

2º - O projeto BUPi (Balcão Único do Prédio), a esta data, aplica-se aos concelhos que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial, através dos seguintes passos: adesão de municípios/CIM ao projeto para montagem do respetivo BUPi; um financiamento para o seu funcionamento que termina em 2023, prevendo-se a sua extensão em sede de PT2030; a gratuitidade do registo predial que termina 4 anos após a data de contratação do BUPi, até ao limite do ano de 2023;

3º - O Sistema de Informação Cadastral Simplificada comporta três passos fundamentais: O processo inicia-se com a realização de RGG - Representação Gráfica Georreferenciada da matriz, no BUPi, esta é submetida e corresponde à matriz que o proprietário declarou (localização e respetivos limites). Posteriormente a RGG convertida em cadastro predial é a matriz que foi submetida, georreferenciada, identificando as extremas e sem conflitos de área com os confinantes e que consta na DGT; Por fim a RGG convertida em registo predial é a matriz prevista que depois foi submetida a registo predial no IRN;

4º - Do ponto de vista da região LVT, em termos de existência de cadastro, colocam-se 2 situações: Áreas sem cadastro - Sub-regiões com territórios sem cadastro (Oeste- Alcobaça, Caldas da Rainha; Médio Tejo - Ourém, Sertã e Vila de Rei)

Áreas com cadastro geométrico da propriedade rústica - Sub-regiões com territórios com cadastro, onde é importante perspetivar a sua atualização (Oeste, Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Área metropolitana de Lisboa)

Áreas sem Cadastro

Com esta ficha pretende-se assegurar o conhecimento cadastral dos territórios que não possuem qualquer tipo de cadastro.

Na Região do Médio não dispõem de qualquer tipo de cadastro os municípios de Ourém, Sertã e Vila de Rei e na Região do Oeste os municípios de Alcobaça e Caldas da Rainha;

Criar e dinamizar balções BUPI de proximidade nos municípios para a realização das RGG;

Identificação dos proprietários das áreas em risco de incêndio;

Apoio no Ordenamento do território;

Valorização de recursos;

Prevenção dos incêndios;

Realização do cadastro predial inserido em AIGP;

Desenvolver atividades de comunicação e marketing para garantir a adesão dos proprietários ao BUPI

No total dos 5 municípios estão inscritos em matriz 371 190 prédios rústicos

POSIT

RGG submetidas (correspondente a 4 municípios, município de Alcobaça sem registo) – 39 608 (setembro de 2022)

5 municípios com adesão ao BUPI

Próximos Passos

Identificar e desenvolver mecanismos de resolução de conflitos de RGG;

Continuação de submissão das RGG.

Áreas com Cadastro

Para estas áreas, o projeto Bupi não é aplicável a esta data.

Contudo, dá-se nota da necessidade urgente de atualização de cadastro, para uma cabal identificação de proprietários, sobretudo, mas não só, em zonas de maior risco. Pretende-se a mobilização quer a título de planeamento preventivo, para a implementação de medidas que reduzam o risco de incêndio, mas também a possibilidade de mobilização em situações de ocorrência de incêndio. (contactos, conhecimento, informações, etc) ou mesmo operacionalização de recursos (ex.: maquinaria).

De referir que já vários municípios manifestaram a intenção de proceder à atualização do cadastro, neste propósito o município de Cascais já procedeu à submissão de candidatura para o efeito, mas de momento ainda não dispõe de mais informação.

Faz-se ainda a sugestão genérica de iniciativas, indicadores e metas:

Iniciativas	em tudo semelhantes as da áreas sem cadastro, mas direcionadas para a atualização, ie, para Processos de Revisão Administrativa (PRA)
indicadores	% de área atualizada; nº de PRA (Processos de Revisão Administrativa) submetidas; nº de PRA harmonizadas, área a eles associada
metas	2030: 60% área com cadastro atualizada

Situação de Referência:

Áreas sem cadastro

a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019 – (4 município sem RGG , e Sertã com 20737 processos de RGG finalizados)

a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: 4 214 processos de RGG finalizados

Indicador(es) de Referência:

Áreas sem Cadastro

% de área conhecida – 15%;

nº de RGG submetidas - 39608 (setembro de 2022);

nº de RGG convertidas em Registo – 20%;

nº de RGG convertidas em cadastro predial – 18%;

Número de protocolos assinados - 5

% de RGG sem sobreposições – 15%;

Valores de Referência:

Áreas sem Cadastro

Considerou-se como valor de referência 4 euros por RGG.

Valor correspondente à média aritmética dos contratos já estabelecidos com os municípios e/ou CIM é de:

nº Total de RGG operação – XX (115196 RGG Total CIM Médio Tejo + XX OesteCIM)

Colocar Montante (4€* nº matrizes) – XX (460.184,00€ CIM do Médio Tejo + XX OesteCIM)

Nota: o montante para a conversão de RGG em Carta predial é de 4 euros por RGG (montantes contratos AIGP).

Metas

Áreas sem Cadastro

2026:

40% área conhecida nos municípios sem cadastro predial (a meta nacional está a ser alvo de recalendarização para 2026)

25% de RGG efetuadas, total de 92 797 RGG.
30% de RGG sem sobreposição, total de 54 204 RGG

Fontes de informação:

A entidade responsável pela fonte de informação são: eBUPi, DGT, CIM's e Municípios.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

Cluster 1 – Território agregado

1.1.2.1 - Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC)

1.1.3.2 - Programa de Emparcelamento

Cluster 3 – Gestão da paisagem e de Combustíveis

2.1.1.1 - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Cartografia correlata:

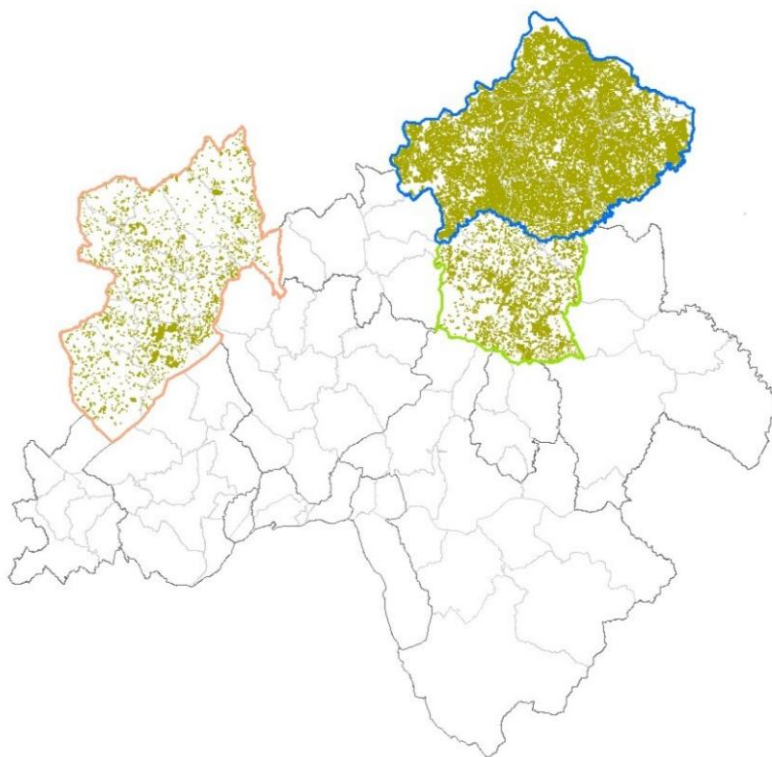
Cartografia de planeamento: ☐ (Assinale com X se for o caso)

Cartografia de resultado: ☒ X (Assinale com X se for o caso)

Não tem cartografia: ☐ (Assinale com X se for o caso)

40% da área dos municípios – informação resulta diretamente do BUPi

Exemplo de informação já registada no Médio Tejo – aguarda envio de informação do eBupí



Observações:

A responsabilidade do projeto a nível nacional é da eBUPi. A nível regional, a CIM Médio Tejo e a CIM Oeste assumem uma função de apoio regional à sua implementação, na medida em que a eBUPi não tem representação. Por razões similares, propõe-se que a nível sub-regional seja a respetiva

CIM, a entidade coordenadora, independentemente da entidade com quem foi contratualizado o trabalho do BUpi.

À medida que o processo de cadastro simplificado ficar devidamente regularizado é espectável a produção de uma cartografia de resultado a que terão acesso os municípios e a GNR para efeitos de fiscalização e contraordenação no controlo das obrigações de limpeza das propriedades.

A meta nacional para este projeto está a sofrer recalendarização para o ano de 2026. Pelo que em sede de monitorização algumas metas poderão sofrer alterações.

1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- No referente à estrutura fundiária, região de Lisboa e Vale do Tejo apresenta diferentes realidades que enquadram plenamente o disposto na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis
- “Se a sul do Tejo a grande propriedade conseguiu encontrar viabilidade económica na utilização florestal e silvo pastoril, associando a pastorícia extensiva ao agro-sistema do montado de sobro e azinho, a norte do Tejo, em particular no interior, com propriedades de pequena dimensão, solos pobres e terrenos declivosos, que suportavam a agricultura de subsistência, os modelos de gestão florestal clássicos não encontraram escala que permitisse implementar as boas práticas silvícolas ou silvo pastoris”.
- É, exclusivamente, na região do Médio-Tejo que a “perda de valor económico gerado pela terra, que deixou de ser o principal sustento das famílias, foi acompanhada da redução do valor pago pelos produtos lenhosos aos proprietários, acentuando ainda mais o desincentivo da gestão florestal, em particular do pinhal e de outras espécies autóctones do minifúndio, ..., transformando uma paisagem, outrora constituída por mosaicos diversos e muito agricultados e pastoreados, para uma paisagem monocultural, de floresta industrial e matos, com elevadas cargas de combustível vegetal”.
- Assim, é fundamental incentivar os proprietários a investir e a gerir as suas propriedades rústicas, nomeadamente através da melhoria da estrutura fundiária, o que justificou a criação de medidas de apoio ao emparcelamento direcionadas aos territórios classificados como vulneráveis, nomeadamente a criação do Programa «Emparcelar para Ordenar», com vista a fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos e, assim, aumentar a viabilidade e sustentabilidade económica das explorações.

Todavia, o sucesso do emparcelamento, exige sinergias entre várias medidas adicionais:

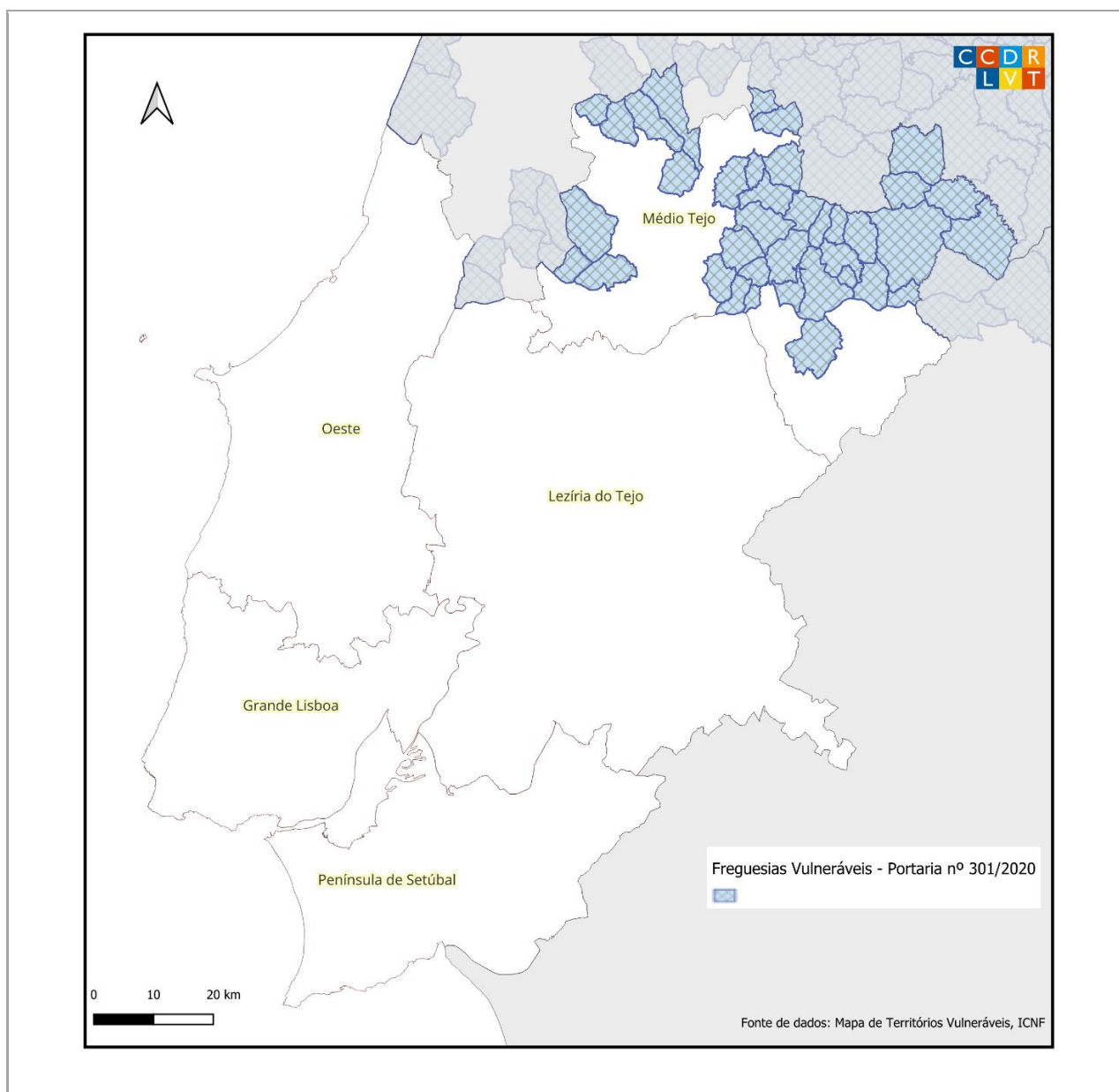
1. A criação de empresas (eventualmente públicas ou público/privadas) cuja escala de atuação no território reúna condições para a criação de efetivos mosaicos agroflorestais e multifuncionalidade diversa, nomeadamente a pastorícia, num contexto de importantes economias de escala;
2. Um contexto legal que facilite que estas empresas se apropriem da gestão de parcelas, nomeadamente de proprietários absentistas, devolutas, indivisas ou noutras condições de estagnação;
3. O desenvolvimento de cadastros em sinergia com as duas condições anteriores;
4. A criação e desenvolvimento ou manutenção de apoios financeiros, nomeadamente subsídios à limpeza das florestas.

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto é zero porquanto ainda não fora lançado o programa emparcelar para ordenar;
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: zero – o Programa “Emparcelar para Ordenar” foi criado pelo Decreto-Lei 29/2020, de 29 de junho.

Valores de Referência:

- Decorrente da transposição dos valores do PNA, foi considerado o custo médio de 1 000 €/ por hectare. - Decorrente da proporcionalidade da área de Territórios Vulneráveis LVT/Nacional – 6,2% - e do valor total nacional – 1.500 hectares, foi considerada uma área de 93 hectares. - Decorre de uma majoração em 50% do território anteriormente referido (93ha + 50% = 170ha), dado que se reconhece o interesse técnico de emparcelamento no contexto da estrutura fundiária da região alvo (integralmente Médio Tejo).
Metas: 2027 – 3 Ações de divulgação do programa em territórios vulneráveis 2027 – 10 ações de emparcelamento rural simples iniciadas 2030 – 170 hectares com operação de emparcelamento
Fontes de Informação: A entidade responsável pela fonte de informação é a DGADR.
Outros projetos correlacionados a nível regional: 1.1.2.2 Sistema de Informação Cadastral Simplificada 1.2.1.1. Gestão Agregada de Territórios rurais 2.1.1.1 AIGP
Cartografia de planeamento: ☒ X (Assinale com X se for o caso) Cartografia de resultado: ☐ (Assinale com X se for o caso) Não tem cartografia: ☐ (Assinale com X se for o caso)



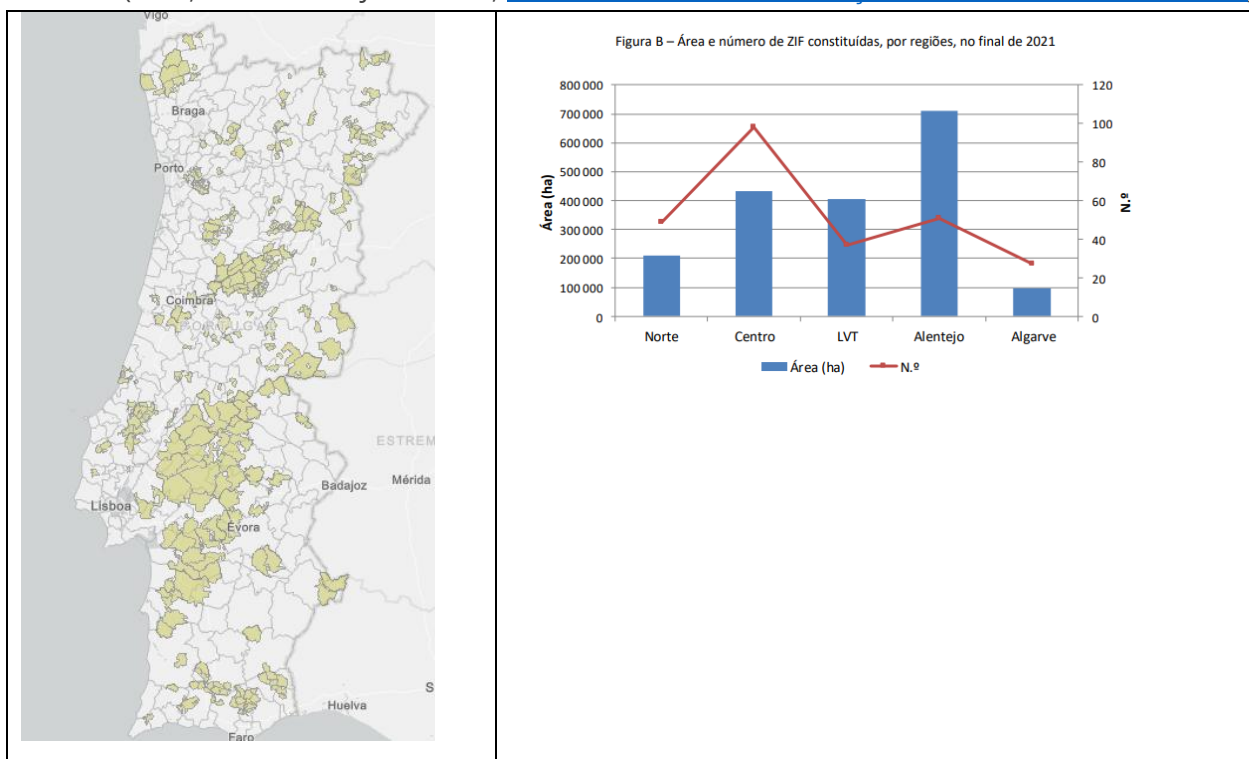
1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Da análise da ficha projeto 1.2.1.1 Gestão agregada de pequenas propriedades no PNA, verifica-se que alguns dos indicadores estão desalinhados com a realidade das regiões (Centro / LVT/Alentejo), onde há ZIFs constituídas e onde é necessário estimular a manutenção/renovação e não apenas o seu crescimento, pelo que se sugere a sua adaptação.

RESUMO (ICNF, consulta em Julho 2022; [ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas](#))



Verifica-se que uma maioria das ZIF constituídas não representam atualmente uma verdadeira gestão agregada. As entidades gestoras, embora existentes, não têm capacidade de intervenção territorial em escala sendo na maioria dos casos apenas uma entidade legal constituída, mas sem atividade, quer por falta do devido enquadramento legislativo de suporte às ações/atividade, quer pela ausência de um pacto de políticas financeiras adequadas.

Na grande maioria dos casos, a obrigatoriedade legal de adaptar os planos de gestão florestal (PGF) das ZIF aos programas regionais de ordenamento florestal (PROF) ainda não foi cumprida, não só por não ser considerada uma prioridade face à ausência de recursos financeiros, mas também por falta de capacidade técnica das entidades.

O incentivo ou apoio á contratação de técnicos por parte das entidades gestoras de ZIF poderá promover a reativação do seu funcionamento e/ou a criação de novas ZIF, respondendo assim ás metas adaptadas propostas de indicadores da ficha projeto.

Entendem-se os contratos programa numa perspectiva faseada, tal que:

- Contratos programa Fase1. PGF elaborado/atualizado
- Contratos programa Fase2. Programa Operacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Indicador(es) de Realização:

1. Área com atividade sílvicola e n.º de entidades aderentes
2. Área de ZIF não integrada em AIGP **(1)**
3. Área de EGF e UGF
4. N.º de contratos programa estabelecidos com PGF ou OIGP **(2)**
5. N.º de OIGP executados conforme calendário
6. Σ valor do ativo por EGF/UGF/ZIF

Para Manutenção/Renovação:

- a. **(1)** Área de ZIF em gestão de condomínio ou misto
- b. **(2)** N.º de contratos programa estabelecidos com UGF ou ZIF

Metas:

2023	Para Manutenção/Renovação: • 50% das ZIF com Contratos programa Fase1
2024	Para Manutenção/Renovação: 1. 25% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento
2025	2. 50 novas unidades de gestão coletiva (UGF) 3. Aumento do número de ZIF em 5% 4. Aumento da área gerida por ZIF, UGF e EGF em 20% Para Manutenção/Renovação: 5. 75% das ZIF com Contratos programa Fase1 6. 50% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento
2026	7. 40% da área de baldios submetidos a regime florestal integra AdB Para Manutenção/Renovação: 8. 100% das ZIF com Contratos programa Fase1
2030	9. 80% das ZIF com contratos programa em funcionamento 10. 100% da área de AIGP com cadastro da propriedade 11. 80% da área de baldios submetidos a regime florestal integra AdB

Para Manutenção/Renovação:

12. 100% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

- 2020-2030: 4600 ha/ano da área de ZIF e AIGP com cadastro da propriedade

Observações: proposta complementar a ficha 1.2.1.1

1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM (PRGP)

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

O entregável é o PRGP do Pinhal Interior Sul que integra os concelhos de Oleiros, Proença-a-Nova, Sertão, Vila de Rei e Mação e com uma **área de intervenção** de 190 475 ha. **Neste Ficha de projeto é considerada a totalidade da área de intervenção do PRGP, mantendo a sua unidade.**

O PRGP – PIS tem os seguintes **objetivos estratégicos**:

- Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndio e a severidade da área ardida, assegurando a acumulação duradoura do carbono;
- Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo da pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;
- Promover a valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas;
- Promover uma nova economia para os territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.

Situação de Referência:

a. a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019 – constituição do GT para elaboração do PRGP do Pinhal do Interior Sul por Despacho n.º 7417/2019, de 21 de Agosto, alterado pelo Despacho n.º 12735-B/2021, de 28 de dezembro.

Foram realizadas 8 reunião do grupo de trabalho e diversas reuniões de acompanhamento dos trabalhos do PRGP

b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: - Elaboração em curso pelo ICNF do PRGP do Pinhal do Interior Sul

Indicador(es) de Referência:

- Número de PRGP elaborados – 1 (em elaboração - PRGP do Pinhal Interior Sul (PRGP-PIS), integrando os concelhos de Oleiros, Proença-a-Nova, Sertão, Vila de Rei e Mação, da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e cuja elaboração foi determinada pelo Despacho n.º 12735-B/2021, de 28 de dezembro)
- Número de PRGP aprovados - 0
- Número de PRGP em implementação - 0
- Área abrangida por financiamento de serviços de ecossistemas - 76mil ha (40% da área de intervenção do PRGP)

Outros Indicadores de Execução:
Valores de Referência: Custo unitário de referência para a elaboração do PRGP-PIS = 250.000 €
Metas: 1 Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem Elaboração em curso pelo ICNF do PRGP do Pinhal do Interior Sul 2022: elaboração de Avaliação ambiental estratégica 2023: consulta pública PRGP 2030: 76.000ha de área abrangida por financiamento de serviços dos ecossistemas (40% da área de intervenção do PRGP)
Fontes de informação Direção Geral do Território: https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/prgp Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.) - Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo
Outros projetos correlacionados a nível regional: Cluster 1 – Território agregado 1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada 1.1.3.2 Programa de Emparcelamento 1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais Cluster 2 – Financiamento e Valorização do Território 1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos 1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade 1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural 1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais 1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais Cluster 3 – Gestão da paisagem e de Combustíveis 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) 2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais
Cartografia correlata: Solicitar apoio ao ICNF Cartografia de planeamento: ☐ (Assinale com X se for o caso) Cartografia de resultado: ☐ (Assinale com X se for o caso) Não tem cartografia: ☒ (Assinale com X se for o caso)
Observações: ☐ Inscreva aqui observações que considere pertinentes para a compreensão da ficha de projeto

1.2.2.1 MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

1 - Financiamento

O modelo de financiamento multifundos corresponde à modalidade operacional de financiamento selecionada no âmbito da criação do Programa de Transformação da Paisagem, determinada pela **Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2020, de 24 de junho**.

O propósito deste modelo, referido no n.º 14 da referida RCM, incidiu na canalização de recursos financeiros provenientes do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), do Fundo Ambiental (FA) e do Fundo Florestal (FFP), conforme se fez constar do Anexo V ("Modelo de Financiamento Multifundo").

De acordo com a RCM n.º 49/2020, os apoios considerados têm por base o reconhecimento de que os espaços florestais e agroflorestais fornecem, para além dos produtos lenhosos transacionados nos mercados (serviços de aprovisionamento), muitos outros contributos à sociedade, nomeadamente serviços dos ecossistemas (serviços de regulação, manutenção e culturais) que incluem o controlo da erosão, a regulação do ciclo hidrológico, a conservação da biodiversidade, a redução da suscetibilidade ao fogo, a qualidade da paisagem, as oportunidades de recreio e lazer ou a identidade cultural.

Neste âmbito, a RCM n.º 49/2020 determinou que a prioridade deveria residir nos investimentos que visassem:

- a) O redesenho da paisagem através do estabelecimento de descontinuidades na estrutura das formações vegetais por via da reestruturação dos espaços florestais, da alteração da composição dos povoamentos ou do uso do solo e da constituição de redes de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis, estrategicamente localizadas, que permitam a compartimentação dos espaços rústicos;
- b) A expansão de espécies autóctones e/ou de crescimento lento e projetos de reconversão, nomeadamente de áreas de eucalipto de baixa produtividade, para **formações florestais de interesse do ponto de vista de conservação**;
- c) As **áreas percorridas pelos incêndios nos últimos 10 anos**, majorando os territórios de elevado risco de incêndio, que coincidam com as regiões de minifúndio e de montanha;
- d) A florestação ou reabilitação de áreas de matos e incultos (desde que não agrícolas);
- e) As ações de controlo de invasoras lenhosas;
- f) A **gestão coletiva** dos espaços florestais;
- g) Os investimentos que visem aumentar a produtividade dos povoamentos florestais;
- h) Os investimentos que prevejam a reconversão e manutenção das explorações agrícolas, silvopastoris (em particular em regime extensivo, de sequeiro, biológico ou associado à pluriatividade) com o objetivo de criar mosaicos;
- i) A manutenção das faixas de vegetação ripícola ou outras **áreas de elevado interesse natural e cultural**.

No que diz respeito à tipologia dos apoios, estes corresponderiam a:

- a. Apoios às ações de investimento;
- b. Apoios à **manutenção e gestão**, em complemento com as operações de investimento;
- c. Apoios à **gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas**.

Tomando em consideração os demais projetos previstos neste Programa Regional de Ação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, de Lisboa e Vale do Tejo, que incluem, entre outros, projetos dedicados à gestão da paisagem (e.g., 2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)) e à remuneração dos serviços dos ecossistemas (e.g., 2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas), a incidência do presente projeto deve corresponder à manutenção e gestão.

De acordo com a RCM n.º 49/2020, as ações de investimento a realizar nos espaços florestais (arborizações, reflorestações, beneficiações, aproveitamento da regeneração natural, entre outras), seriam financiadas pelo FEADER no âmbito das operações previstas no Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020), sendo que as condições de acesso, elegibilidades das intervenções e dos beneficiários e cronograma de execução física e financeira, bem como as formas e termos do sistema de monitorização e auditoria, encontrar-se-iam definidas nos regulamentos de enquadramento do PDR 2020. O nível de apoio variaria de acordo com o tipo de operação, tipologia dos beneficiários e localização dos investimentos, sendo que o nível máximo de apoio se aplicaria a projetos submetidos por entidades de gestão coletiva para intervenções com escala territorial relevante, nos territórios vulneráveis e em regiões de montanha.

Os apoios à **manutenção e gestão**, em complemento com as operações de investimento, tiveram por base o pagamento anual referente aos custos de manutenção e gestão para os projetos de investimento aprovados no âmbito das operações 8.1.1, 8.1.2, 8.1.4 e 8.1.6., do PDR 2020, nomeadamente:

*8.1.1 — Florestação de terras não agrícolas: nos primeiros 10 anos, os projetos aprovados têm um apoio à manutenção, via PDR, no valor de **150 €/ha/ano** para as folhosas e **100 €/ha/ano** para resinosas. Nos 10 anos subsequentes, têm um apoio no valor de 100 €/ha/ano para resinosas e folhosas, através do Fundo Ambiental.*

8.1.4 — Restabelecimento da floresta afetada por agentes abióticos:

*a) As áreas de reconversão de eucaliptais, com espécies folhosas autóctones que melhor se adaptam às condições locais, beneficiam de um apoio de **120 €/ha/ano**, financiado pelo PDR 2020 nos primeiros 5 anos e, nos 15 anos subsequentes, via Fundo Ambiental;*

*b) Para as restantes espécies elegíveis, o prémio de **120 € por ha** durante 20 anos, será financiado pelo Fundo Ambiental.*

*8.1.6 — Melhoria do valor económico das florestas: As áreas de reconversão de eucaliptais, com espécies folhosas autóctones que melhor se adaptam às condições locais, beneficiam de um apoio de **120 €/ha/ano**, durante um período de 20 anos, via Fundo Ambiental.*

*8.1.2 — Instalação de sistemas agroflorestais: nos primeiros 5 anos, os projetos aprovados têm um apoio à manutenção, via PDR, no valor de **80 €/ha/ano** para folhosas e Pinus pinea e para outras espécies **150 €/ha/ano**. Nos 15 anos subsequentes, têm um apoio no valor de **100 €/ha/ano** para resinosas e folhosas, através do Fundo Ambiental.*

A **Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022, de 7 de janeiro**, adapta o Programa de Transformação da Paisagem ao Plano de Recuperação e Resiliência.

Nesta RCM, o Modelo de financiamento Multifundo passou a conjugar, para a mesma área objeto de apoio, não apenas os instrumentos de financiamento do FEADER e do FA, mas também do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e de outras fontes de financiamento com origem em fundos da União Europeia.

No Anexo V dessa RCM (“Modelo de Financiamento Multifundo”), a prioridade manteve-se nos investimentos e na tipologia dos apoios, já listados na RCM n.º 49/2020.

Os apoios ao investimento passaram também a poder ser atribuídos por via do PRR, nos termos aprovados naquele plano, ou de outras fontes de financiamento com origem em fundos da União Europeia. O Fundo Ambiental poderá complementar os apoios concedidos no âmbito dos programas financiados pelo FEADER ou de outros programas e fundos, para operações integradas de gestão da paisagem (OIGP) que não sejam apoiadas pelo PRR.

Os apoios à **manutenção e gestão**, em complemento com as operações de investimento, mantiveram por base o pagamento anual referente aos custos de manutenção e gestão para os projetos de investimento aprovados no âmbito das **operações florestais dos programas financiados pelo FEADER**.

A 31 de Agosto de 2022, o Plano Estratégico da PAC (PEPAC) 2023-2027, que operacionaliza o financiamento disponível a partir do FEADER, foi aprovado.

De acordo com o PEPAC, a intervenção E.11.1 (“Compromissos silvoambientais”) indica que a quantidade unitária teve em consideração o valor do histórico do período de programação 2014-2022. Neste sentido o **valor anual do apoio é de 200,00 € por hectare** de área elegível.

A intervenção E.11.2 (“Prémio à perda rendimento e à manutenção de investimentos florestais”) contempla ainda a atribuição de prémios, de acordo com o Regulamento (UE) 2021/2115 do parlamento europeu e do Conselho de 2 de dezembro. O prémio relativo à manutenção complementa aquele que é atribuído para a florestação ou para o estabelecimento agro-florestal. É um prémio que se destina *a compensar os beneficiários que fizeram investimentos em áreas florestais que vão melhorar a resiliência e o valor ambiental dos ecossistemas florestais, no âmbito da alteração da função principal do coberto vegetal, verificando-se uma reconversão da floresta produtiva para uma floresta de proteção tipicamente em estações florestais, como corredores de proteção às linhas de água e zona de proteção imediata de captações/nascentes. Esta compensação destina-se a cobrir as despesas que os beneficiários vão ter com as operações a executar nestes jovens povoamentos, de forma a garantir que neste povoamento são aplicados métodos de utilização, das áreas de ocupação florestal, compatíveis com a necessidade de preservação do ambiente e das paisagens naturais de forma a atenuar os efeitos das alterações climáticas e mitigação, realçando a utilidade pública das florestas.*

O nível de apoio varia da seguinte forma:

a) Florestação de Terras Agrícolas – Prémio à manutenção, é atribuído grupo de espécies, por ha/ano, durante 12 anos. Varia de ano para ano e depende se se trata de resinosas, folhosas ou endémicas.

b) Florestação de Terras Agrícolas - Prémio à perda de rendimento, atribuível durante 20 anos pelo valor de 850,00€/ha/ano.

c) Implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais - Prémio à manutenção, atribuído por hectare do sistema agroflorestal que se destina a contribuir para os custos de manutenção durante um período de 12 anos.

Tabela igual à da alínea a) – Varia de ano para ano e depende se se tratam de resinosas, folhosas ou endémicas

d) Implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais – Prémio à perda de rendimento, atribuído por ha/ano, no montante médio de 850€, pelo período de 20 anos.

e) Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais – prémio à manutenção, atribuído por ha/ano, por grupo de espécies, durante 12 anos: Varia de ano para ano e depende se se tratam de resinosas, folhosas ou endémicas (tabela diferente das anteriores).

f) Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais – prémio à perda de rendimento, atribuído por ha/ano, no montante médio de 650€, pelo período de 20 anos.

Para efeitos de orçamentação do atual projeto 1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos, do PRA, considerou-se que o valor anual do apoio deverá ser, no mínimo, 120,00 € por hectare – de acordo com o PDR 2020 – podendo considerar-se o valor de 200,00 € por hectare, de acordo com o estipulado na intervenção E.11.1 do PEPAC 2023-2027, o instrumento pelo qual o FEADER é operacionalizado em Portugal, assumindo-se esse pagamento anual referente aos custos de manutenção e gestão, conforme o que a RCM n.º 2/2022 indica.

1 - Área

Tomaram-se em consideração os seguintes elementos:

1. O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, em particular o artigo n.º 42, que define as Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), i.e., os territórios correspondentes às classes de perigosidade «alta» e «muito alta»;
2. A Carta de perigosidade de Incêndio Rural (perigosidade estrutural 2020-2030), produzida de acordo com estatuído no n.º 1 do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro;
3. Os territórios referidos na Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2020, de 24 de junho.

Neste sentido, sugere-se que a superfície total elegível a considerar, à escala da Região de Lisboa e Vale do Tejo, corresponda aos territórios que sejam classificados de acordo com pelo menos um dos seguintes elementos:

1. Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), i.e., os territórios correspondentes às classes de perigosidade «alta» e «muito alta», de acordo com a Carta de perigosidade de Incêndio Rural (perigosidade estrutural 2020-2030) **(242 mil hectares)**;
2. Territórios vulneráveis, delimitados de acordo com a Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho **(205 mil hectares)**;
3. Áreas ardidas superiores a 500 hectares, entre 2002 e 2021 **(169 mil hectares)**;

4. Regime Florestal (propriedades florestais administradas pelo Estado) (**20 mil hectares**);
5. Áreas protegidas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas (**76 mil hectares**);
6. Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) (neste âmbito, sugere-se que seja atribuída prioridade aos territórios incluídos em ZIF que estejam simultaneamente classificados com pelo menos outro dos elementos anteriores) (**386 mil hectares**).

Todas estas áreas contêm intersecções com as outras. A superfície total elegível a considerar, à escala da Região de Lisboa e Vale do Tejo, poderá, portanto, variar de acordo com vários cenários, variando também dessa forma o potencial orçamento total necessário.

Para atribuir apoios apenas nos territórios classificados como APPS e/ou vulneráveis, a superfície total a considerar seria de cerca de 242 mil hectares. Considerando um apoio de 120 euros/ha/ano, o orçamento anual necessário corresponderia a 29 M€ anuais.

Considerando um apoio de 200 euros/ha/ano, o orçamento anual necessário corresponderia a 48,4 M€ anuais.

A atribuição de apoios numa superfície mais alargada, considerando não apenas as APPS mas também os territórios vulneráveis, as áreas ardidadas entre 2002 e 2021 superiores a 500 ha, as áreas que compõem o Regime Florestal, as áreas protegidas da região e as ZIF, e tendo o cuidado de verificar que obviamente existem intersecções mas cada hectare deve apenas ser considerado uma vez, resultaria num valor de superfície significativamente maior. Para este facto contribuem sobretudo os territórios inseridos atualmente em ZIF.

Como tal, sugere-se a atribuição de prioridade aos territórios incluídos em ZIF que estejam simultaneamente classificados como APPS, território vulnerável, Regime Florestal, ou área protegida, e/ou estejam incluídas nas áreas ardidadas superiores a 500 hectares. Nesse cenário, a superfície total elegível corresponderia a cerca de 378 mil hectares. Considerando um apoio de 120 euros/ha/ano, o orçamento anual necessário corresponderia a 45,4 M€ anuais.

Considerando um apoio de 200 euros/ha/ano, o orçamento anual necessário corresponderia a 75,6 M€ anuais.

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: na
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: **apoios do PDR 2020 e FA, atribuídos para a manutenção e gestão florestal, na região de Lisboa e Vale do Tejo, durante os anos de 2020 e 2021.**

Indicador(es) de Referência:

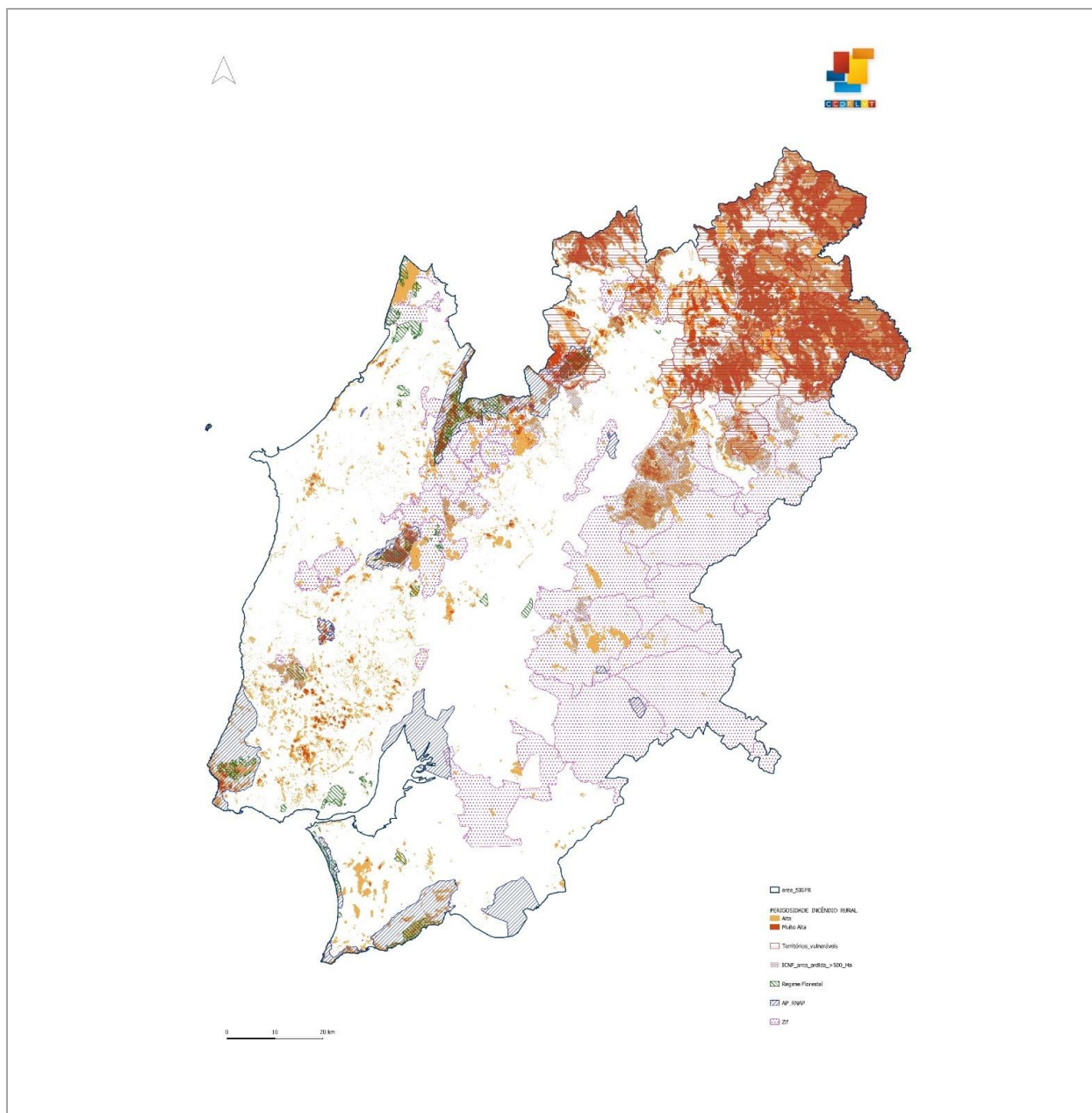
- 1) Investimento total aprovado
- 2) Candidaturas e investimento aprovado nos territórios vulneráveis
- 3) Candidaturas e investimento aprovado em áreas de gestão coletiva
- 4) Beneficiários
- 5) Hectares instalados e intervencionados por espécie

Outros Indicadores de Execução:

Valores de Referência:

Metas:

O PNA considera apenas a meta de cerca de 26.500 hectares instalados e apoiados pelo Programa multifundos até 2024. Na Região de Lisboa e Vale do Tejo, poder-se-á considerar uma meta até 2030 de, pelo menos, cerca de 242 mil hectares apoiados (APPS), sendo este valor superior em cenários que incluam também outros territórios, como as ZIF. Os apoios a considerar poderão ser de 120 euros/ha/ano a 200 euros/ha/ano. Como tal, cenários distintos permitem metas que poderão variar entre 28,9 M€ e 75,6 M€ anuais. Estas metas podem ser alcançadas de forma progressiva até 2030.	
Fontes de informação Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2020, de 24 de junho Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022, de 7 de janeiro Plano Estratégico da PAC (PEPAC) 2023-2027 Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro Carta de perigosidade de Incêndio Rural (perigosidade estrutural 2020-2030) Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro https://geocatalogo.icnf.pt/	
Outros projetos correlacionados a nível regional: • 1.2.1.2 • 2.1.1.1 • 2.1.1.2 • 2.1.1.3 • 2.2.1.5	
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: ☐ Cartografia de resultado: ☒ X Não tem cartografia: ☐	



1.2.2.2 PATRIMÔNIO FLORESTAL CERTIFICADO NUMA ÓTICA DE CIRCULARIDADE

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

A certificação florestal é um instrumento de mercado e voluntário que assegura aos consumidores que determinados produtos florestais, devidamente identificados, foram obtidos segundo práticas de gestão florestal e de transformação industrial, devidamente enquadradas por um conjunto de princípios, critérios e indicadores, as quais foram avaliadas de forma independente por uma entidade certificadora.

Os principais esquemas de certificação são o Forest Stewardship Council (FSC) e o Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC), e ambos se baseiam numa norma de gestão florestal sustentável, que salvaguarda as funções económicas, ambientais e sociais das áreas florestais.

Situação de Referência:

A soma total de área certificada na região PROF-LVT é 166.695,94 ha, existindo certificados individuais, de grupo e regionais.

Em área pública florestal existem 1705 ha certificados

Indicadores de Referência:

- % Produtos florestais com gestão certificada
- % Áreas florestais com gestão certificada
- % Áreas de gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada

Valores de Referência: Variável

Metas:

- 2030: aumentar em 30% os produtos e serviços florestais com gestão certificada
- 2030: Aumentar em 100% as áreas sob gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada
- 2026: Aumentar em 20% das áreas públicas e baldios com gestão florestal certificada

Fontes de informação

ICNF, I.P.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

- 1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais
- 1.2.3.1 Aumento do rendimento da fileira florestal no território
- 1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: ☐ (Assinale com X se for o caso)

Cartografia de resultado: ☐ (Assinale com X se for o caso)

Não tem cartografia: ☒ (Assinale com X se for o caso)

Observações:

1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Linhas de financiamento adaptadas e com maior especificidade para apoiar o desenvolvimento de atividades económicas que valorizem os recursos endógenos, mas que revelem um grau de inovação e qualificação ao nível dos modos de produção, processos de transformação e comercialização, estratégias de divulgação e marketing, etc...
- Valorização social e económica das atividades associadas aos recursos endógenos de forma a tornarem-se mais atrativas ao investimento, proporcionando maior empregabilidade, melhores rendimentos e contribuindo para a fixação e retenção de ativos
- Incentivos à diversificação do perfil produtivo dos territórios rurais, através do apoio à modernização das empresas instaladas e captação de novas empresas qualificadas, baseados numa maior competitividade económica e atratividade territorial especialmente em regiões do Interior
- Aposta no desenvolvimento de fileiras sub-regionais e regionais (e.g. agroindústria, turismo rural com potencial de afirmação territorial queijo DOP/ castanha/ carne etc.)

1 - Contexto

Em Portugal, no ano de 2021, **residiam na região de Lisboa e Vale do Tejo** um total de 3 680 768 pessoas.

Uma vez que não se encontram ainda disponíveis valores desagregados relativos a 2021, consideram-se, para esse ano, as **taxas de desemprego** agregadas para cada uma das regiões NUTII abrangidas pela região de Lisboa e Vale do Tejo. Estas taxas são, na realidade, semelhantes: cerca de 5,8%, 6,8% e 6,8%, para a região Centro, para a Área Metropolitana de Lisboa e para o Alentejo, respetivamente. No ano de referência de 2019, os valores diferiam: cerca de 5,2%, 7,1% e 7%, respetivamente.

Nestas regiões, as taxas de desemprego de longa duração (i.e., população desempregada há 12 ou mais meses), em 2021, correspondiam a cerca de 2,3%, 3% e 2,6%, respetivamente. No ano de referência de 2019, os valores correspondiam a cerca de 1,9%, 3,1% e 3%, respetivamente.

Considerando o grande grupo **“Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta”**, os dados do **emprego** mais recentes, para cada região, variam no ano e na dimensão. No Centro, cerca de 12,9 mil pessoas encontravam-se empregadas neste grande grupo de profissões, em 2020. No ano de referência de 2019, o valor era inferior: cerca de 11,6 mil pessoas. Na Área Metropolitana de Lisboa, este valor correspondeu a cerca de 5 mil pessoas, em 2018, sendo este o valor mais recente apurado para esta região. No Alentejo, este valor correspondeu a cerca de 9,6 mil pessoas, em 2021, registando-se um valor menor no ano de referência de 2019 – cerca de 5,3 mil pessoas.

Considerando o CAE **“Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”**, os dados do **emprego** mais recentes, para cada região, também variam no ano e na dimensão. No Centro, cerca de 17,5 mil pessoas encontravam-se empregadas em profissões integradas neste CAE, em 2021. No ano de referência de 2019, o valor era superior: cerca de 18,2 mil pessoas. Na Área Metropolitana de Lisboa, este valor correspondeu a cerca de 6,1 mil pessoas, em 2016, não estando disponíveis valores para os anos posteriores. No Alentejo, este valor correspondeu a cerca de 17,9 mil pessoas, em 2021, sendo o valor para o ano de referência de 2019, superior: cerca de 18,4 mil pessoas.

O **volume de negócios** relativos ao **comércio a retalho alimentar ou com predominância alimentar**, observado em 2020, correspondeu a cerca de: 1) 2,9 mil milhões de euros, na região Centro; 2) 4,3 mil milhões de euros, na Área Metropolitana de Lisboa; e 3) 987 milhões de euros, no Alentejo. Estes valores corresponderam a aumentos, face a 2011, de cerca de: 1) 22%, na região Centro; 2) 28%, na Área Metropolitana de Lisboa; e 3) 14%, no Alentejo. A **média de aumentos no volume de negócios** correspondeu então a cerca de **21,3%, de 2011 a 2020**. No ano de referência de 2019, os valores observados corresponderam a cerca de: 1) 2,8 mil milhões de euros, na região Centro; 2) 4,2 mil milhões de euros, na Área Metropolitana de Lisboa; e 3) 939 milhões de euros, no Alentejo.

Na região de Lisboa e Vale do Tejo, as **exportações** cresceram de cerca de 16,3 mil milhões de euros, **em 2011**, para cerca de 22,3 mil milhões de euros, **em 2021**, i.e., **um crescimento na ordem dos 37%, correspondendo a uma média de crescimento de cerca de 3,7% ao ano**. Para esta variação da média, as diversas regiões NUTSIII contribuíram de forma diversa. No Médio Tejo, o aumento foi de cerca de 33%. Na Área Metropolitana de Lisboa, de cerca de 34%. No Oeste, de cerca de 59%. Na Lezíria do Tejo, de cerca de 84%. No ano de referência de 2019, os valores corresponderam a cerca de 21,9 mil milhões de euros, para o conjunto da região. A contribuição das diversas regiões NUTSIII correspondeu a cerca de: 1) 944 milhões de euros, do Médio Tejo; 2) 18,7 mil milhões de euros, da Área Metropolitana de Lisboa; 3) 1,2 mil milhões de euros, do Oeste; e 4) 993 milhões de euros, da Lezíria do Tejo.

A **proporção das exportações que se destinaram a Estados-Membro da UE**, diminuiu, em média, de cerca de 73%, em 2011, para cerca de 67%, em 2021. Para esta variação da média, as diversas regiões NUTSIII contribuíram de forma diversa. Na Área Metropolitana de Lisboa, ocorreu, na realidade, um aumento de cerca de 64% para 65%, nos mesmos anos. Na região Oeste, a redução foi de 69% para 68%. No Médio Tejo, a redução foi de 82% para 68%. Na Lezíria do Tejo, a redução foi de 78% para 65%. No ano de referência de 2019, a proporção das exportações que se destinaram a Estados-Membro da UE, na região de Lisboa e Vale do Tejo, correspondeu a cerca de 73%. Também nesse ano, as diversas regiões NUTSIII contribuíram de forma diversa, nomeadamente: 1) 70% no Médio Tejo; 2) 72% na Área Metropolitana de Lisboa; 3) 73% no Oeste; e 4) 77% na Lezíria do Tejo.

A **intensidade exportadora** (Exportações de bens/PIB*100), entre 2011 e 2020, variou também de forma diversa, consoante a região NUTSIII. No Médio Tejo, de cerca de 19,7% para cerca de 20,3%. Na Área Metropolitana de Lisboa, de 21,2% para 22,6%. No Oeste, de 18,2% para 20,6%. Na Lezíria do Tejo, de 19,2% para 26,4%. No ano de referência de 2019, os valores observados corresponderam a cerca de: 1) 20,15% no Oeste; 2) 23,65% no Alentejo; 3) 24,18% na Área Metropolitana de Lisboa; e 4) 24,47% no Médio Tejo.

No que diz respeito à **taxa de cobertura das importações pelas exportações**, apenas o Médio Tejo apresenta, em 2021, uma taxa positiva: cerca de 103,2%. No ano de referência de 2019, o valor era ainda mais elevado: 111,9%. No Oeste, a taxa correspondeu a cerca de 84%, em 2021, e 79,8%, em 2019. Na Lezíria do Tejo, a taxa correspondeu a cerca de 78,6%, em 2021, e 72,5%, em 2019. Na Área Metropolitana de Lisboa, a taxa correspondeu a apenas cerca de 48,9%, em 2021, e 45,2%, no ano de referência de 2019.

Situação de Referência:

a. a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: A situação de referência caracteriza-se através dos **valores observados em 2019 e detalhados no Racional de Enquadramento**.

b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: **postos de trabalho, projectos de investimento, e contributos para o volume de negócios e para as exportações, gerados a partir de apoios nos setores relevantes, na região de Lisboa e Vale do Tejo, durante os anos de 2020 e 2021.**

Indicador(es) de Referência:

- 1) Exportação de bens alimentares e bebidas
- 2) Hóspedes nos estabelecimentos de turismo no espaço rural
- 3) Dormidas nos estabelecimentos de turismo no espaço rural
- 4) Despesas em artesanato, dos municípios

Outros Indicadores de Execução:**Valores de Referência:****Metas:**

2023-2030:

1. Aumento de 20% das exportações
2. Aumento de 20% no número de hóspedes nos estabelecimentos de turismo no espaço rural
3. Aumento de 20% no número de dormidas nos estabelecimentos de turismo no espaço rural
4. Aumento de 20% nas despesas em artesanato, dos municípios

Fontes de informação

Instituto Nacional de Estatística (INE)

Outros projetos correlacionados a nível regional:

- 1.2.2.3
- 1.2.3.1
- 1.2.3.2

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

1.2.2.5 MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Os sistemas agroflorestais em Portugal Continental correspondem a áreas ocupadas com sobreiros, azinheiras, castanheiros, pinheiros mansos, carvalhos, medronheiros e alfarrobeiras em povoamentos puros ou mistos, que estão principalmente associados com culturas arvenses de sequeiro em rotações longas e/ou com pecuária extensiva de bovinos de carne e/ou pequenos ruminantes, bem como outros aproveitamentos e atividades coletoras (frutos e cogumelos silvestres, plantas aromáticas e medicinais) e apicultura;
- Os sistemas agroflorestais geridos de forma sustentável providenciam diferentes tipos de serviços ecossistema, com grande relevância para a sociedade, por contribuírem para a resolução de problemas ambientais, preservação e melhoria do solo e contribuir para o sequestro do carbono;
- Na LVT, de acordo com COS 2018, foi apurada a área de 41.269ha de superfícies agroflorestais, (área dominante da Lezíria do Tejo) que por motivos de ordenamento e prevenção de fogos rurais, se torna imperativo reorientar para funções associadas a atividades agro-silvícolas, silvo-pastoris e agrosilvopastoris, nomeadamente na área do Médio-Tejo, que representa 2.102ha desta área.

POSIT

- A evolução sociodemográfica bem como os preços e mercados agrícolas em Portugal, ao longo das últimas décadas, tem vindo a pôr em causa a viabilidade económica do tipo de atividades vegetais associadas aos sistemas agroflorestais, pelo que se torna imprescindível medidas públicas de apoio à alargamento e manutenção da multifuncionalidade nos espaços agroflorestais.
- Neste ponto, torna-se de todo o interesse referir que sendo a Sub-região Médio Tejo a que apresenta um grande risco de incêndio (territórios vulneráveis a fogos rurais), será esta onde há maior necessidade de diversificar e valorizar os territórios rurais importa estabelecer objetivos e dotação de meios relativamente ambiciosos para fomentar novas áreas agroflorestais.

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto
 - áreas resinadas - 838 ha
 - número de colmeias - 58.536
 - área de frutos secos e silvestres - 24730,48ha dos quais 23.349,87ha se referem a pinheiro manso e 1.107,75ha a nogueira e amendoeiras (intensivo) - INE RA 2019
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: não estão disponíveis valores de referência para o projeto, para o biénio

Indicadores de Referência:

- N.º de projetos apoiados e investimento (€);
- Áreas resinadas (ha);
- Número de colmeias;
- Áreas afetadas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha).

Valores de Referência:

- Novas colmeias – 60,00€ (valor de colmeia, sem abelhas);
- Aumento de área afeta à fileira dos frutos secos e silvestres – 5.450,00€/ha (valor de referência para amendoeiras, norma de análise do PDR);
- Novas áreas resinadas – sem custos associados;
- Aumento de 10% do investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais.

Metas:

- Aumento de 20% das áreas resinadas;
- Aumento de 10% do número de colmeias;
- Aumento de 20% de áreas afetadas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha);
- Aumento de investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais – sem valor de referência.

Fontes de informação

CCDR-LVT

DGA V

ICNF

Outros projetos correlacionados a nível regional:

2.2.1.7 - Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível

2.2.1.4 - Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos

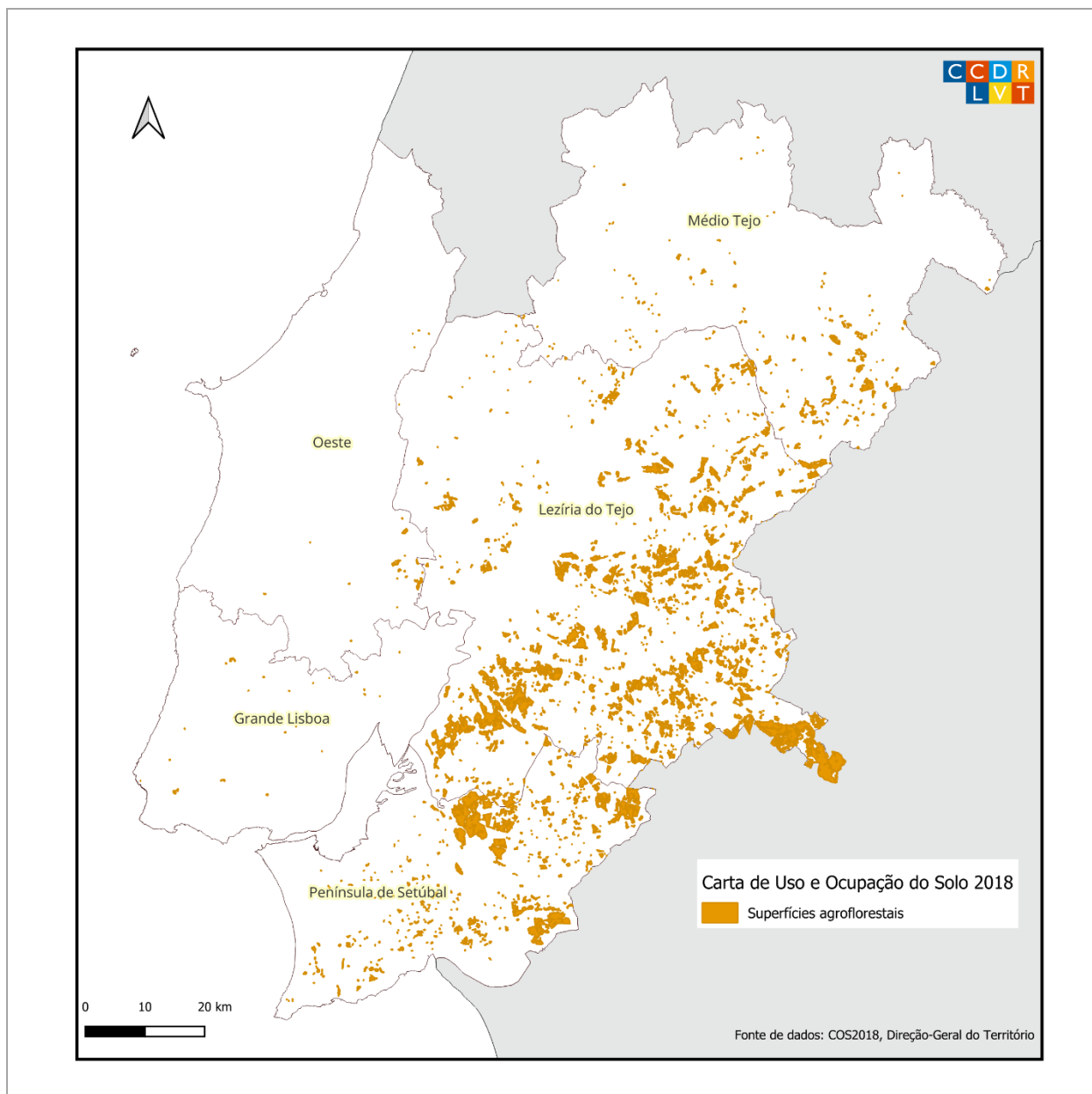
Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: ☒ (Assinale com X se for o caso)

Cartografia de resultado: ☐ (Assinale com X se for o caso)

Não tem cartografia: ☐ (Assinale com X se for o caso)

Superfícies agroflorestais (ha) - COS 2018



1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

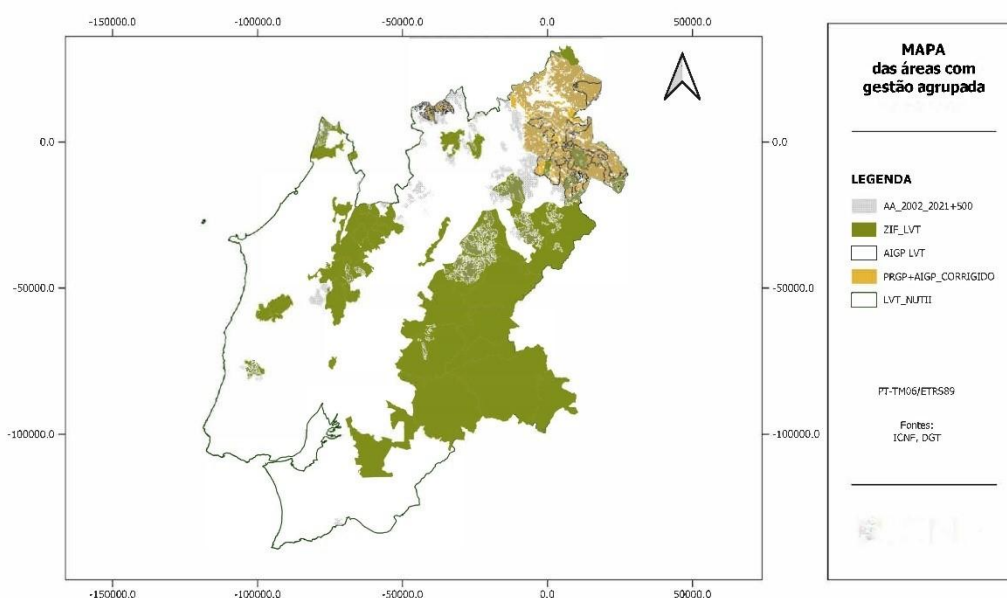
Racional de Enquadramento:

Pelas características do território LVT, incluindo a dimensão da propriedade e o nível de presença dos proprietários, considera-se que o puro aumento da remuneração não será de fácil concretização, sendo conseguido o aumento do valor para os proprietários através de uma mistura de diminuição de custos, multifuncionalidade e comunicação de proximidade. Isto origina sobreposição com várias outras iniciativas (referenciadas no capítulo final).

Uma opinião unânime é que a ausência de escala torna os custos de intervenção muito superiores para cada proprietário, bem como a ausência de técnicos florestais que proporcionem adequado aconselhamento técnico às intervenções.

Apresentamos gráfico das dinâmicas socio-económicas elencadas como preocupações da fileira, no âmbito do Compromisso Floresta 2030 (ver anexos abaixo).

Estes constrangimentos podem ser minimizados através das ferramentas de gestão agrupada já existentes, nomeadamente as ZIF que são neste momento as que abrangem uma maior área no interior desta região.



1. Ações de trabalho em rede

- A primeira intervenção proposta aplica-se às ZIF, com apoio financeiro que permita reforçar as estratégias colaborativas da produção em contexto de mercado;
- A segunda intervenção seria a criação de uma plataforma com informação sobre os preços, tanto do lado da comercialização, como dos custos para uso pelos proprietários de acesso mais simples e acessível. Esta incluiria a revisão regular das tabelas CAO de aplicação regional, com maior frequência, para atualização de preços. De referir aqui, o anúncio Mais Floresta (PRR), no âmbito do Fundo Ambiental que prevê a recolha de cotações de produtos florestais a nível nacional a realizar entre 2022 – 2025 pelas OPF de nível nacional e regional, já aprovado.
- A terceira intervenção – não regionalizável, mas necessária - visaria simplificar os custos de contexto do setor: uma parte dos custos advêm do peso burocrático com licenças, autorizações, manifestos, etc. São custos não apenas pelo tempo em que se trabalha nesses processos, mas também no tempo que se aguarda a emissão de uma decisão, sem qualquer ganho na eficiência do lado do produtor florestal.

2. Estratégias de multifuncionalidade

Propõe-se a dinamização destes territórios através da divulgação da criação de valor com as seguintes intervenções:

- a. Definição de ocupações compatíveis na Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis.
- b. Divulgação dos benefícios de produções multifuncionais.
- c. Valorização e Certificação dos Produtos Locais, incluindo a remuneração de Serviços de Ecossistemas e a dinamização das certificações de gestão florestal existentes na região já existentes e criação de novas medidas para estímulo de venda de produtos do setor primário (agricultura, cinegética, pecuária).

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto (final 2020, valores provisórios) em termos de Rendimento Empresarial Líquido (INE, Contas da Silvicultura, junho 2022) a nível nacional foi de 528,01 € (valores a preços correntes, base 2016).
- b. a situação de referência t0 para o projeto (2019), havia registadas na DRCNF LVT, uma OPF de âmbito regional e nove OPF municipais/ locais. Estas OPF tinham associados 3.163 proprietários florestais.
- c. n.º de ZIF na região e n.º de hectares abrangidos por ZIF.

Quadro 1 – Área e número de ZIF constituídas, por regiões, no final de junho de 2022

Região	Área (ha)	N.º
--------	-----------	-----

LVT	405.364	37
Fonte: Nota Informativa da DGVF/DGFC – julho de 2022 De acordo com o registo disponível no ICNF são cerca de 4.000 aderentes a 31/12/2021 (ICNF, setembro 2022). Listagem abaixo das ZIF existentes (09/09/2022). 001/05 - CADAVAL, RIO MAIOR E AZAMBUJA 015/06 - ALDEIA DO MATO 044/06 - BALDIOS DE VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA, BARREIRINHAS E MURTEIRA 048/06 - ALCOBERTAS 089/07 - ALCARAVELA I 093/07 - ARNEIRO DAS MILHARIÇAS E ESPINHEIRO 102/07 - ULME E VALE DE CAVALOS 103/07 - CHAMUSCA, PINHEIRO GRANDE E CARREGUEIRA 105/07 - ALMEIRIM E ALPIARÇA 106/07 - CHOUTO E PARREIRA 115/07 - MAFRA ESTE 116/08 - TORRES VEDRAS ESTE 118/07 - ALCobaça e NAZARÉ NORTE 123/07 - ALENQUER, AZAMBUJA E CADAVAL 131/07 - CHARNECA DA CALHA DO GROU 160/07 - RIBEIRAS DA LAMAROSA E MAGOS E DA CHARNECA DE MUGE 188/08 - BOA MEMÓRIA 200/08 - TORRES VEDRAS OESTE 201/08 - OUTEIRO DA CORTIÇADA, FRÁGUAS E ALCANEDE [*] 209/08 - PENEGRAL 212/08 - RIO MAIOR SUL 213/08 - RIO MAIOR 238/09 - VILA FRANCA DE XIRA 239/10 - ERRA 240/10 - DIVOR 241/10 - BAIXO SORRAIA 245/10 - SEIÇA-OURÉM 253/11 - GANÇARIA, FRÁGUAS E S. SEBASTIÃO 256/13 - ABRÃ E ALCANEDE 271/15 - BURINHOSA 300/15 - RIO TORTO 301/15 - ESTUÁRIO DO TEJO 302/15 - CHARNECA DE ABRANTES 307/16 - PAUL DO BOQUILOBO 345/17 - ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA 386/17 - SENHORA DA VITÓRIA d. n.º de AIGP na região e n.º de hectares abrangidos por AIGP.		

Estão aprovadas 16 AIGP na região (<https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/aigp> consulta a 20/09/2022) – Mação, Sertã, Vila de Rei, Sardoal, Ourém e Porto de Mós, abrangendo uma área total de 39.589,94 ha.

Concelhos	Nome	Área
Mação	Ortiga	1939,54
	Castelo	2096,6
	Penhascoso	2033,4
	Envendos	2020,5
	Mação	1532,5
	Carvoeiro	3405,7
	Cardigos	3055,6
	Aboboreira	2051,4
	Amêndoa	2073,5
Sertã	Ermida Figueiredo	4274,2
Vila Rei	I	1012
	II	1095
	III	1221
Sardoal	I	5377
Ourém	Norte de Ourém	4192
Porto de Mos*	Alqueidão	2210

e. N.º de EGF na região e n.º de hectares abrangidos por EGF: 9 EGF numa área total de 11.350,42 ha

f. n.º de operadores económicos: Pinha (4945); Resina (34); Resina e Pinha (37); RUEM¹ registados na plataforma RIO² para as atividades CAE 02100, 02200,02300 e 02400 (263) (ICNF, setembro 2022)

Indicadores de Referência:

- Rendimento dos produtores florestais %
- Nº de proprietários que aderem a OPF
- N.º de proprietários que aderem a modelos de gestão agrupada (por exemplo, AIGP nas freguesias identificadas dos concelhos de Abrantes, Alcanena, Constância, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha)
- N.º de proprietários que aderem a ZIF existentes ou a criar.

Outros Indicadores de Execução:

Valores de Referência:

- Incentivos à adesão dos proprietários a OPF, ZIF, AIGP, EGF (30€/proprietário) (meta: 6.000 proprietários)

Valor unitário conforme Despacho nº643-C/2022; meta estabelecida considerou duplicar o n.º atual de aderentes a ZIF (4.000), acrescido de metade do n.º atual para as novas ZIF / AIGP (2.000) – modelos de gestão agrupada ativa.

- Constituição de novas ZIF/ AIGP/ EGF (30€/ha) (meta: 80.000 ha)

Valor unitário conforme Despacho nº643-C/2022; meta estabelecida corresponde a cerca de 20% dos > 382.000 ha ainda existentes sem ZIF/ AIGP nas classes Florestas, Matos e Sistemas Agroflorestais, da COS2018 na região LVT) 25% Custo anual de 1 RH + deslocações + custos indiretos (16.800€/ ZIF ou AIGP) (meta: 60) Devido à conjuntura internacional e à inflação, existe elevada volatilidade dos preços pelo que os valores apresentados têm um grau de incerteza significativo.
Metas: Aumento em 15% no ano de 2030 do rendimento dos produtores florestais por redução dos custos de contexto e por valorização de produtos certificados pela gestão florestal sustentável, atingidos de forma faseada devido ao período de retorno do investimento. 2025: 5%; 2028: 10%; 2030: 15%.
Fontes de informação www.icnf.pt www.ine.pt Portaria n.º 301/2020 de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho. Despacho nº643-C/2022, de 14 de janeiro, que aprova o regulamento que define as regras e os procedimentos para a celebração de contratos-programa entre Fundo Ambiental e as Organizações de Produtores Florestais e os Centros de Competências do Setor Florestal
Outros projetos correlacionados a nível regional: 1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais 1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos 1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade 1.2.2.3 Apoio a projetos de bioeconomia e economia circular 1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural 1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais 1.2.3.1 Aumento do rendimento da fileira florestal no território 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento:  Cartografia de resultado:  Não tem cartografia: 
Observações: A ficha que consta no PNA prevê uma Medida de “Assegurar a integração da Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF) na PARF - Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais com a missão de conciliar estratégias de regulação de mercado no que respeita aos recursos florestais” com um Indicador de realização referência de reativar a Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF), e com uma Meta, que estava prevista ter sido atingida em 2021, de “integrar a Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF) na PARF”. Quer a CMPF, quer a PARF não podem ser operacionalizadas a nível regional, pelo que não se propõe qualquer intervenção nesta ficha. Não aplicabilidade da plataforma de preços à escala regional, sendo previsível a existência desta informação à escala nacional com base nos projetos do Fundo Ambiental (Mais Floresta). A recolha de informação de exploração florestal já ocorre via SICORTE (material lenhoso); Manifestos de exploração suberícola; Sistema de informação da pinha e pinheiro manso (SiP) e Sistema de Informação da resina (SiResin), pelo que não é necessária a concretização de mais medidas neste tópico.

II.2 – CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Criar um modelo operativo de gestão agrupada, operacionalizado através de operações integradas de gestão da paisagem (OIGP), em zonas de minifúndio, preferencialmente inseridos nos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), com escala adequada para uma gestão ativa e racional, com a finalidade de promover a gestão e exploração comum dos territórios agroflorestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio.

Garantir que as AIGP aprovadas constituem as respetivas OIGP no prazo de 24 meses.

Assegurar a maturidade das que obtiveram parecer favorável, sem financiamento para a constituição à data:

- * com identificação de entidade gestora;
- * com cadastro em execução;
- * elaboração de plano de gestão;

A modalidade de financiamento – Apoios ao Funcionamento da entidade gestora e Execução das ações previstas na OIGP - curto prazo 3 anos

Execução das ações previstas na OIGP -- o contrato-programa terá por base um caderno de encargos, de horizonte temporal plurianual, e será objeto de acompanhamento, monitorização e avaliação periódica. Ou seja, os incentivos previstos no âmbito do contrato, serão indexados a resultados e terão um carácter progressivo em função das realizações.

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o presente projeto: **não aplicável na situação atual**
- b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: 11 AIGP aprovadas com financiamento

Indicadores de Referência:

- N.º reuniões semestrais de acompanhamento da constituição das OIGP;
- Taxa de elaboração dos planos de gestão;
- Área abrangida pelo cadastro;
- Dinamização das entidades gestoras – candidaturas aos apoios
- Diminuição da área ardida – resiliência dos territórios

Outros Indicadores de Execução:

- N.º de AIGP constituídas
- N.º de AIGP com OIGP aprovada
- % de AIGP co OIGP aprovada
- Contratos-programa: ha em contratos-programa

- % de área ardida em AIGPs

Valores de Referência:

11 OIGP = 42 444 801,05 €;

70	Ortiga	2 909 310,00 €
68	Envendos	3 030 810,00 €
178	Sardoal I	7 734 831,05 €
71-A	Castelo	3 144 900,00 €
65	Amêndoa	3 110 250,00 €
71	Penhascoso	3 050 100,00 €
67	Carvoeiro	5 108 550,00 €
69	Mação	2 298 750,00 €
64	Aboboreira	3 077 100,00 €
66	Cardigos	4 583 400,00 €
153	Serras do Norte de Ourém	4 396 800,00 €

Metas:

2030: 11 OIGP

Fontes de informação: FEADER, FA, PRR

Outros projetos correlacionados a nível regional:

1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada

1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)

1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais

2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais

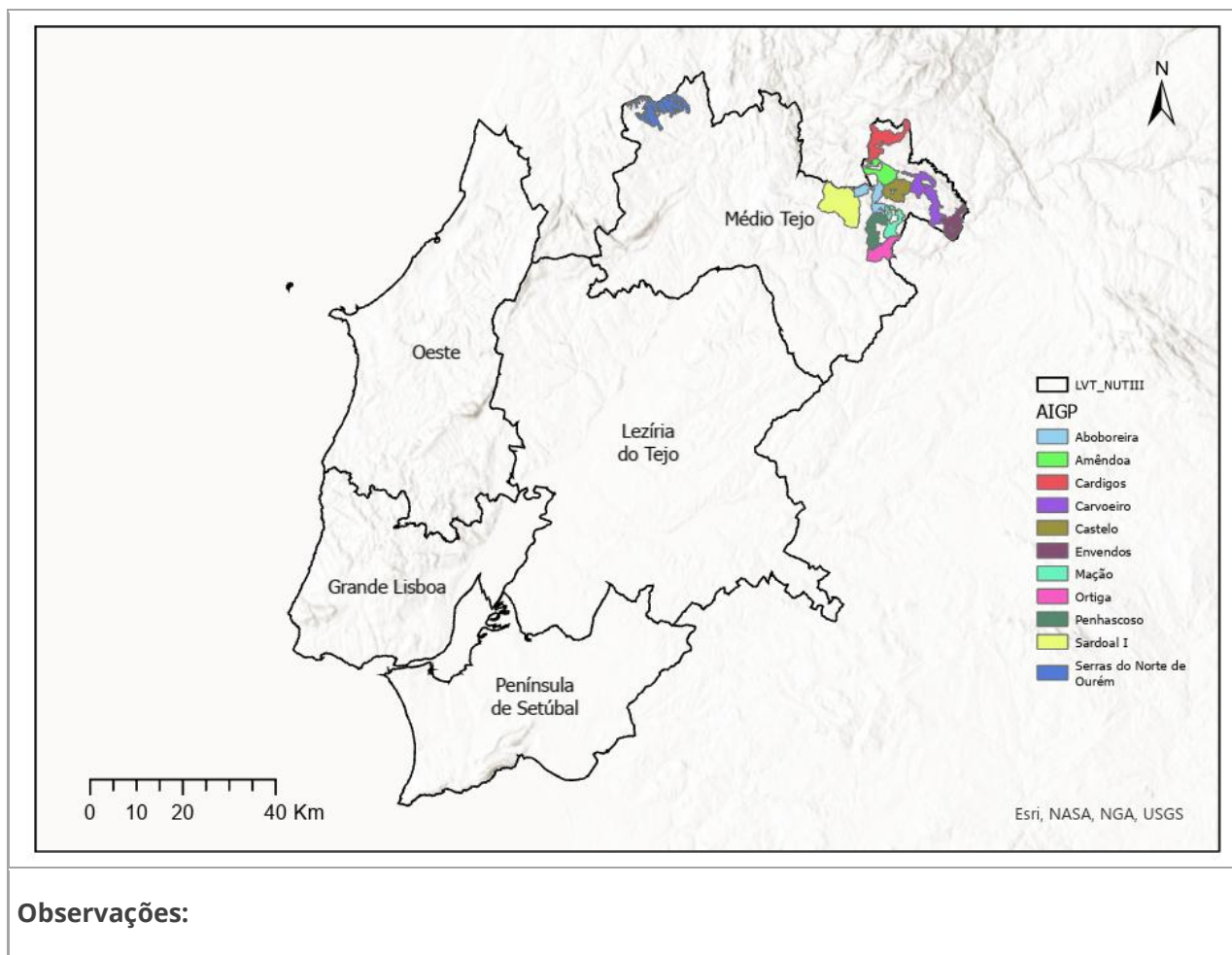
1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: ☐ (Assinale com X se for o caso)

Cartografia de resultado: ☒ (Assinale com X se for o caso)

Não tem cartografia: ☐ (Assinale com X se for o caso)



2.1.1.2 GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Este projeto é delineado para áreas com necessidade de alteração da paisagem, nomeadamente do coberto vegetal de espécies mal adaptadas, manchas contínuas de monoculturas, a quebra da continuidade existente tendo em vista a criação de mosaicos de autóctones que contribuam para o valor produtivo, ecológico, biodiversidade e sustentabilidade dos ecossistemas, com especial foco em unidades territoriais ordenados com gestão efetiva, dinâmicas locais ativas e capacidade técnica de promover essa alteração como sejam as ZIF's ou as AIGP's.

A metodologia adotada para a elaboração da referida ficha de projeto, teve em consideração a seguinte informação de base:

1- Áreas com Gestão territorial:

1.1- Plano de Reordenamento e Gestão da Paisagem Pinhal Interior Sul (PRGP)

1.2 - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

1.3 - Zonas Intervenção Florestal (ZIF)

2 - COS 2018

3 - Áreas Ardidas 2002-2021 (>500Ha)

4- Áreas sob regime florestal e áreas protegidas

*adaptar em **PSA** com análise de áreas de gestão cinegética e linhas de água de 1ª ordem, ambas integradas nas áreas potenciais acima identificadas.

Situação de Referência:

c) a situação de referência t0 para o presente projeto: **não aplicável na situação atual**

d) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: **não aplicável na situação atual**

Indicadores de Referência:

a) 100% De execução 2030 - 19 200ha (grandes metas)

b) 20% De execução nas áreas definidas como prioritárias em 2025

Valores de Referência:

De acordo com os valores inscritos em PNA o valor de referência é de 120€/ha/ano

Metas:

2022: identificar em PSA as 4 áreas que vão integrar a área piloto da região LVT (num total previsto de 19200ha e um aumento gradual da sua implementação ao nível da região da seguinte forma:

2024: 5% que corresponde a 960ha

2025: 10% que corresponde a 1920ha

2026: 15% que corresponde a 2880ha

2027: 15% que corresponde a 2880ha

2028: 15% que corresponde a 2880ha

2029: 20% que corresponde a 3840ha

2030: 20% que corresponde a 3840ha

Fontes de informação:

DGT:

COS2018, AIGP, PRGP

ICNF:

ZIF, RNAP, Regime florestal, Áreas ardidas

Outros projetos correlacionados a nível regional:

1.2.3.1 - Aumento do rendimento da fileira florestal e silvo pastoril no território

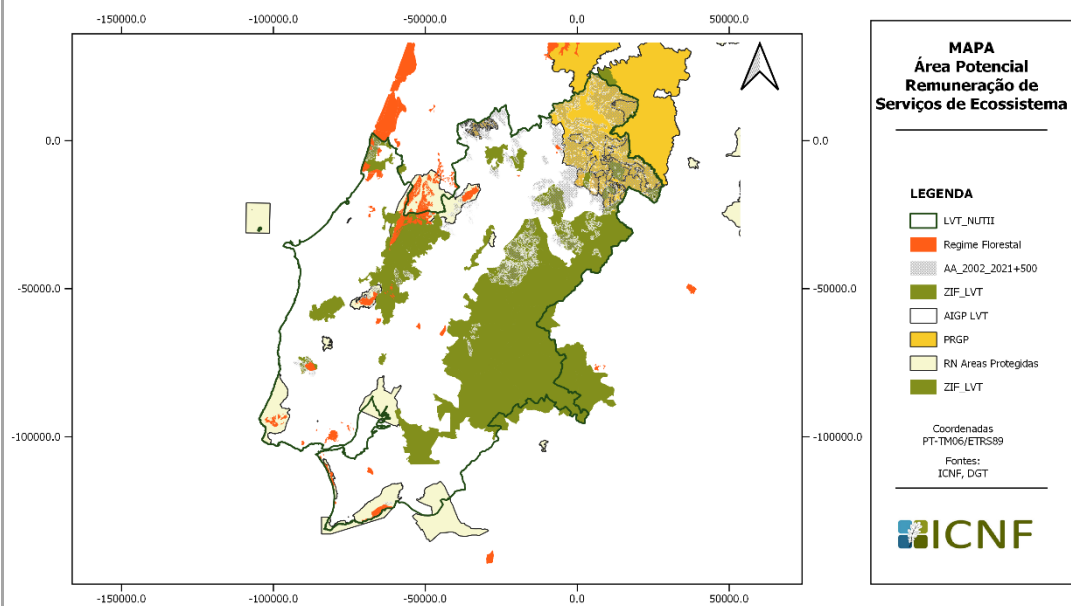
1.3.1.1 – Medidas fiscais e financeiras na gestão dos espaços florestais

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: ☒ (Assinale com X se for o caso)

Cartografia de resultado: ☒ (Assinale com X se for o caso)

Não tem cartografia: ☐ (Assinale com X se for o caso)



Observações:

2.1.1.3 RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Com esta ficha pretende-se uma melhoria da articulação entre entidades envolvidas no combate e no pós-evento e maior foco no planeamento pós-evento. Os dois objetivos sub-regionais passam pela criação de uma equipa por NUT III especializada e dedicada à recuperação do pós evento, envolvendo o ICNF, os municípios, as OPF, entre outros; a criação de um programa de formação focado na recuperação de áreas ardidas, indo ao encontro desta forma da Diretiva Operacional para a Recuperação de Áreas Ardidas (DORAA), conforme contextualizado no Programa Nacional de Ação do PNGIFR.

Situação de Referência:

- a) t0 Elaboração de REE para todas as ocorrências com área ardida superior a 500ha
- b) Biénio 2020-2021 17 REE elaborados.

Indicadores de Referência:

Elaboração de relatórios de estabilização de emergência; • Garantir a realização do Relatório de Estabilização de Emergência no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência do incêndio; • Criação de brigadas para intervenção imediata pós-incêndio para reparação pós-supressão e estabilização de emergência;

Valores de Referência:

Este valor transita do PNA, apurado de acordo com a proporcionalidade da área florestal da região de LVT, ou seja 12% do valor é para PRA de LVT (13 860 000,00€)

Metas:

- 2021: 100% de áreas ardidas superior a 500 ha com Relatório de estabilização de emergência (com financiamento assegurado para as atividades de recuperação)
- 2023: Execução do proposto nas fichas/relatórios de estabilização de emergência
- 2030: 100% Áreas atingidas com fundos de apoio a curto e longo prazo

Fontes de Informação: ICNF, I.P.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

2.1.1.1. Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os (PDM)

1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: (Assinale com X se for o caso)

Cartografia de resultado: (Assinale com X se for o caso)

Não tem cartografia: X (Assinale com X se for o caso)

2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM)

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: Adaptar as disposições dos PDM para assegurar um alinhamento da estratégia de desenvolvimento e modelo territorial adotados nas áreas rurais de forma a preservar a paisagem e os recursos florestais locais.
Situação de Referência: a situação de referência t0 para o projeto 2019: 1 PDM com Programa Regional de Ordenamento Florestal transposto. b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: 3 PDM's com Programa Regional de Ordenamento Florestal transposto.
Indicadores de Referência: a) N.º PDM com PROF transpostos b) % De PDM com PROF transpostos
Outros Indicadores de Execução: • % da área de abrangência dos PROF transpostos para os PDM • N.º de PDM com PROF transpostos • N.º de normas transpostas
Valores de Referência: Não aplicável.
Metas: 2021: Documento "Guia Orientador para a transposição dos PROF para os PDM" 2022: 100% dos PDM com PROF transpostos
Fontes de informação ICNF, I.P. Divisão de Ordenamento do Território DRCNF-LVT
Outros projetos correlacionados a nível regional: • 4.1.2.3 • 4.1.2.4 • 4.1.3.3
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: (Assinale com X se for o caso) Cartografia de resultado: (Assinale com X se for o caso) Não tem cartografia: X (Assinale com X se for o caso)
Observações:

À data de elaboração do PRA o prazo limite de transposição dos PROF para os PDM passou para 31 de dezembro de 2023, (Decreto-Lei n.º 45/2022, de 8 de julho, prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT), pelo que as metas para a transposição foram ajustadas em função daquele. Caso este prazo venha a ser prorrogado, as metas para a transposição deverão ser ajustadas em função das novas datas.

A elaboração do guia orientador para a transposição dos PROF para os PDM é essencial para garantir a uniformidade de critérios na transposição e cumprimentos dos prazos apresentados.

2.2.1.1 ESTABELECE E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS	
Estabelecer um sistema de informação e reporte de gestão estratégica de combustível assegurando um alinhamento com os objetivos dos programas de ação do SGIFR	
Situação de Referência:	• como referência t0 para o projeto: sistema de informação não implementado. • a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: trabalhos em curso para normalização da apresentação da informação base para a implementação do sistema.
Indicadores de Referência:	• Implementação do sistema de informação • % De municípios com report de dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação
Outros Indicadores de Execução:	
Valores de Referência:	Sem orçamento regional (sistema único nacional)
Metas:	2022: Novo sistema integrado de informação desenvolvido 2023: 100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte
Fontes de informação	ICNF, Entidades Intermunicipais, Municípios
Outros projetos correlacionados a nível regional:	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das Comissões de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)
Cartografia correlata:	Não se aplica
Observações:	

2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

2. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

1. Funções da Rede Primária

A rede primária de faixas de gestão de combustível é um elemento estruturante da paisagem rural, planeada em escala regional para cumprir as seguintes funções:

- a) Reduzir a propagação de grandes incêndios, facilitando a intervenção direta no combate ao fogo (função principal);
- b) Minimizar os impactos de incêndios, protegendo passivamente vias de comunicação, infraestruturas, equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de alto valor (função secundária);
- c) Isolar potenciais focos de ignição de incêndios (função secundária).

2. Enquadramento Legal e Histórico

Desde 2005, o Conselho Nacional de Reflorestação definiu os critérios técnicos para o planeamento e instalação da rede primária, incorporados em 2006 à legislação do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI). Esses critérios foram adotados no Plano Nacional de DFCI e na Estratégia Nacional para as Florestas (2006, atualizada em 2015).

Em 2021, o Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (RCM n.º 71-A/2021) e o Decreto-Lei n.º 82/2021 (DL n.º 82/2021) atualizaram o enquadramento legal, atribuindo ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) a responsabilidade pela sua execução e manutenção.

3. Implementação e Manutenção

A rede primária é executada e mantida por meio de programas do ICNF, com destaque para o projeto PRR “C08-i03 Faixas de Gestão de Combustível”. Este projeto abrange a caracterização de troços estruturantes, a sua execução ou manutenção e o pagamento de serviços administrativos.

Nos termos do DL n.º 82/2021, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo define a implementação territorial da rede primária, conforme os mapas apresentados.

4. Ocupações Compatíveis

Conforme o artigo 47.º do DL n.º 82/2021, como alternativa à remoção total de combustível vegetal, podem ser implementadas ocupações compatíveis, nos troços identificados nos Programas Sub-regionais de Ação (PSA) do Plano Regional de Ação de Lisboa e Vale do Tejo (PRA-LVT). Essas ocupações

seguem o regulamento homologado pelo Despacho n.º 4223/2025, de 3 de abril, que estabelece normas técnicas para a gestão de combustível nas redes primária, secundária, terciária e em mosaicos estratégicos.

Situação de Referência:

- a) Como referência t0 para o projeto 2226 ha executados dos quais 309 foram realizados em áreas públicas
- b) CP/10/2022/ICNF/SEDE Aquisição de serviços de instalação e beneficiação no valor de 2850 ha
- c) Planeamento para 2023-2026 2.850ha.
- d) Com a saída dos municípios de Vila de Rei e Sertã (2023-2026 1902ha)

Indicadores de Referência:

- a) Criar uma estrutura dedicada à gestão estratégica de combustível e rever as normas técnicas para o planeamento e gestão da rede primária
- b) Elaborar a Carta Anual de troços prioritários da rede primária
- c) Área da rede primária com gestão efetiva em zonas com classes de perigosidade alta e muito alta
- d) N.º de proprietários, beneficiários de mecanismo de compensação
- e) Área abrangida pelo mecanismo compensatório

Outros Indicadores de Execução:

Valores de Referência:

Considerou-se como valor de referência 920 €/ha para instalação

Metas:

2026: Área com gestão de combustível efetiva (acumulada) 1902 ha
2030: média de 1170 ha/ano com gestão efetiva da rede primária
2026: Servidão constituída e paga (1680ha)

Fontes de informação: ICNF, I.P.

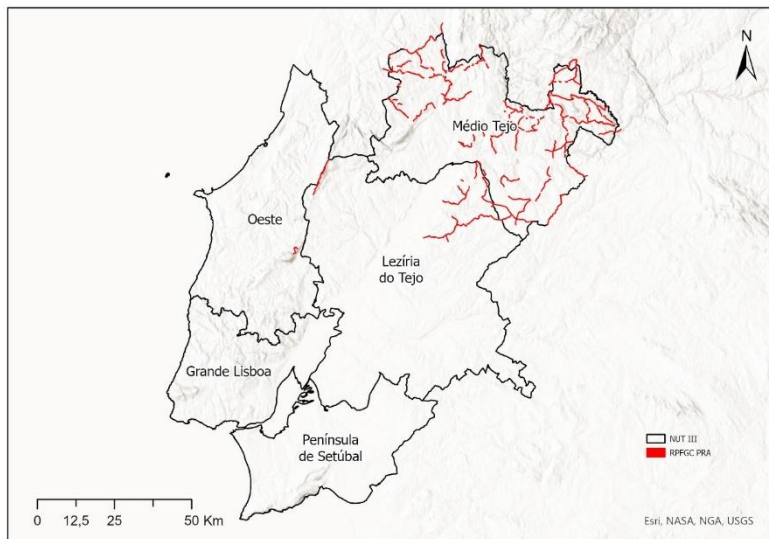
Outros projetos correlacionados a nível regional:

- 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
- 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
- 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
- 2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas
- 2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 2.1.1.1. Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

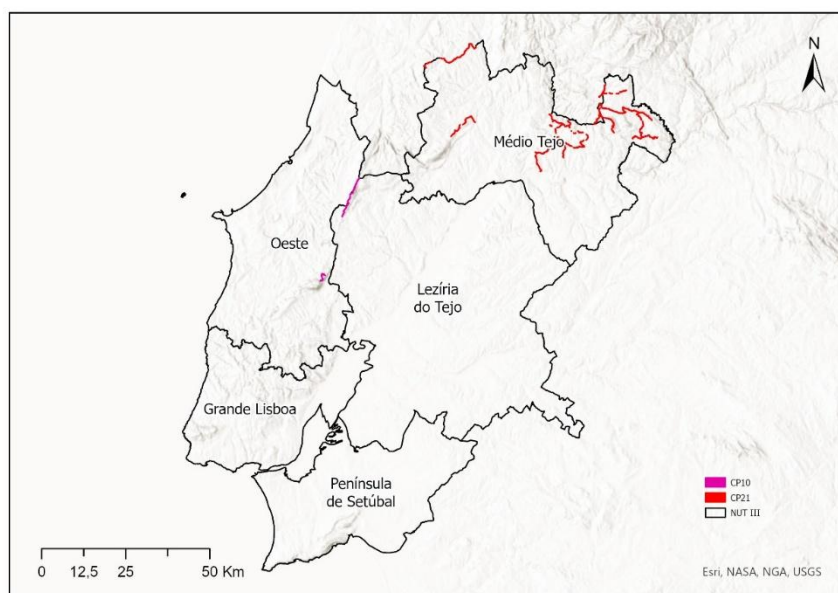
Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: X

Cartografia de resultado: X



Mapa da Rede Primária LVT Fonte: ICNF 2025



Mapa da Rede Primária LVT (contratualizada) Fonte: ICNF 2025

Observações:

2.2.1.3 GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

As redes secundárias de faixas de gestão de combustível visam reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e formações florestais e agrícolas de valor especial e isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

Foram compilados os dados enviados por todas as entidades responsáveis pela gestão de combustível, de acordo com o n.º 1, do artigo 49.º do DL 82/2021, de 13 de outubro, para o período 2020-2030 ao nível Regional e Sub-Regional.

Situação de Referência:

a. Como situação de referência t0 para o projeto foram consideradas as áreas com gestão de combustível efetiva* e áreas de gestão de combustível acumulada** na rede secundária FGC, executadas e planeadas pelas entidades responsáveis.

***Área de Gestão de Combustíveis Efetiva** corresponde à área afeta à Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis (RSFGC), sob a responsabilidade de cada entidade nos termos do n.º 1, do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro;

****Área de Gestão de Combustíveis Acumulada** corresponde ao somatório das áreas intervencionadas ciclicamente, por cada entidade com as responsabilidades definidas nos termos do n.º 1, do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro;

b. Para esta Ficha de projeto foram compilados os valores do planeamento da área com gestão de combustível por ano (obtidos da informação geográfica) e os valores €/ha reportados pelas Entidades, para cálculo da estimativa de orçamento.

Indicadores de Referência:

1. Mapa de prioridades de intervenção (periodicidade anual)
2. Monitorizar a gestão de combustível efetiva na rede secundária de faixas
3. Taxa de execução nas áreas prioritárias

Outros Indicadores de Execução:

- Valores de execução do projeto inscrito em programa de ação Sub-regional e PME;

Valores de Referência:

1. Foram considerados os valores obtidos nos PSA da Região LVT, enviados pelas entidades com as responsabilidades definidas nos termos do n.º 1 do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro;

Metas regionais:

Média anual 2022-2030: 97.773 ha/ano com gestão de combustível acumulada

2030:

113.097 ha com gestão de combustível efetiva

767.005 ha com gestão de combustível acumulada

Taxa de cumprimento superior a 95% nas áreas prioritárias Somatório Valores apurados nos PSA (AML, Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste)
Fontes de informação • ICNF, I.P. • Municípios • Entidades gestoras das infraestruturas
Outros projetos correlacionados a nível regional: 2.2.1.4 – Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível 2.2.1.5 – Proteção de áreas de elevado valor 2.2.1.6 – Gestão de galerias ribeirinhas 2.2.1.7 – Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos 2.1.1.3 - Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais 2.3.1.2 - Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas 2.1.1.1 - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: ☒ (Assinale com X se for o caso) Cartografia de resultado: ☐ (Assinale com X se for o caso) Não tem cartografia: ☐ (Assinale com X se for o caso)
Observações: A cartografia de Planeamento encontra-se nos PSA (AML, Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste) da Região de LVT

2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

As áreas estratégicas de gestão de mosaicos de combustível visam minimizar os efeitos e dimensão dos incêndios rurais, através da sua implementação em locais estratégicos. O PNA tem como um dos objetivos principais reduzir a percentagem de incêndios com mais de 500 ha. Identificaram-se as zonas ao nível regional com maior potencial para deflagrarem estes eventos, consideradas prioritárias para a instalação de mosaicos e respetivas metas para o horizonte temporal 2020-2030.

Para a definição das áreas de maior potencial foi utilizada a cartografia das áreas ardidas para o período 1975-2020 onde foi efetuado o cálculo da recorrência, a este produto foi sobreposta a cartografia dos Territórios com Potencial para Grandes Incêndios 2022 (TPGI 2022) e no final validada com a cartografia das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS).

$$\text{Cálculo prioridade} = N^{\circ} \text{ de anos desde ultimo incêndio} - \text{Periodo de retorno}$$

Foram definidas duas prioridades de intervenção, a primeira que consiste em áreas que arderam mais que uma vez e que o período de retorno já foi ultrapassado, na segunda prioridade foram incluídas as áreas que ainda se encontram dentro do período de retorno.

Do cálculo da recorrência de Incêndios obtivemos uma área potencial com aproximadamente 217.000 hectares o que corresponde a 35% dos territórios ocupados com Floresta, Matos e Pastagens e Improdutivos na região. Estabilizada esta área e considerando as prioridades 1 e 2 obtivemos uma área de 55.000 hectares que correspondem a 25% da área potencial, validadas pela sobreposição com as APPS e Territórios com Potencial para Grandes Incêndios 2022 (TPGI 2022)

A proposta de “alocação” de áreas e metas agora na ficha derivada nos quatro programas sub-regionais, o modelo de análise deverá “assentar” essencialmente na seguinte continuidade de análise: Reverificação de Ocupação do solo com maior detalhe;

Definição de valores naturais e florestais a priorizar;

Análise geo-espacial e qualitativa do histórico das ocorrências para as áreas selecionadas no PRA na sub-região NUT III;

Análise geo-espacial dos pontos de abertura de incêndios (fonte: DGT/ICNF);

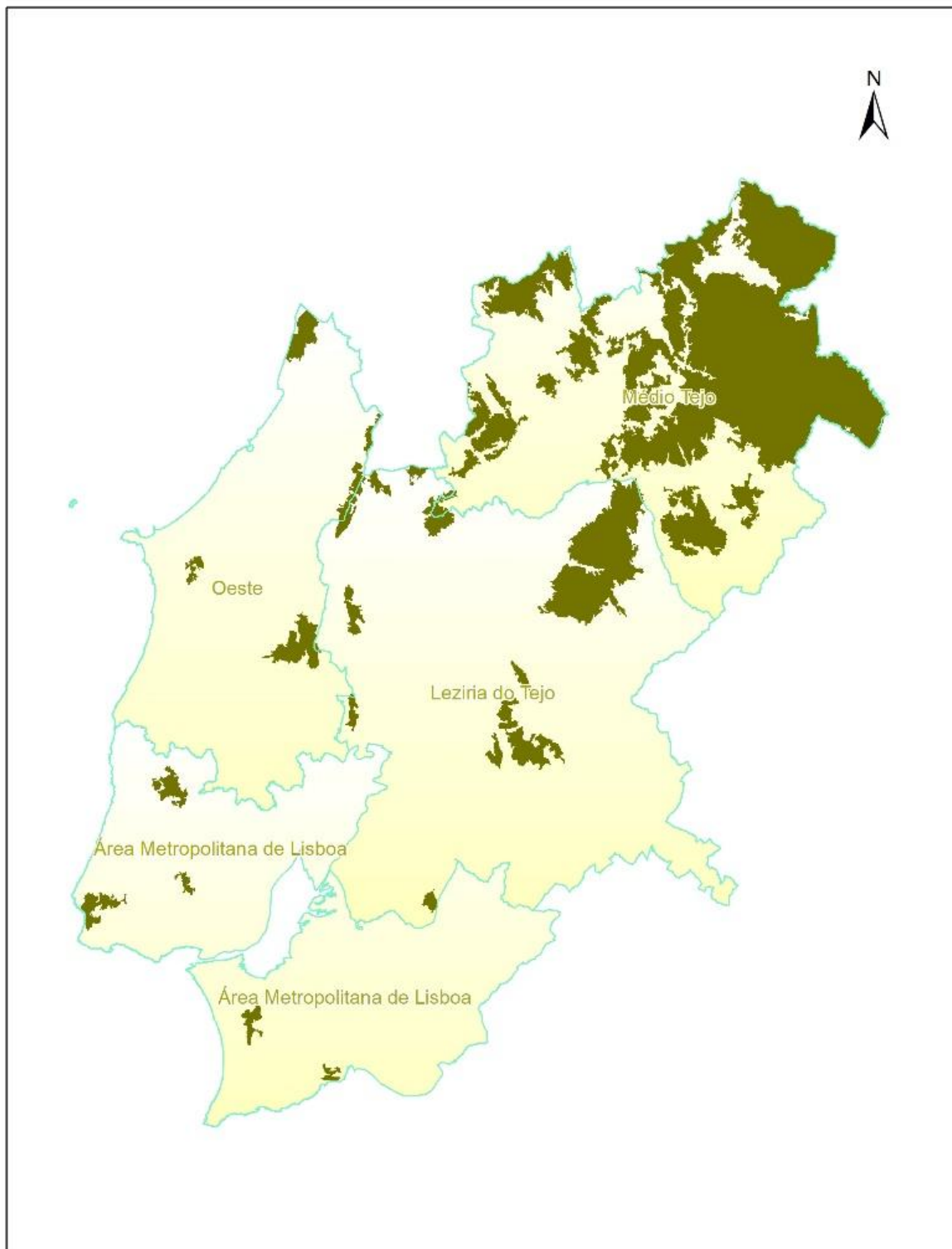
Análise de eixos de propagação e locais paragem de incêndios (Fonte: ICNF);

Definição das AEGC e especificação das atuações específicas;

Validação de campo da primeira proposta de atuação;

Elaboração da informação geográfica das AEGC e caracterização da intervenção nas mesmas.

Entregáveis: Informação geográfica área potencial para intervenção, produto intermédio para priorização e Territórios com Potencial para Grandes Incêndios 2022 (TPGI 2022)
Situação de Referência: e) como referência t0 para o projeto considerou-se a execução de Mosaicos de parcelas de gestão de combustível através das equipas de sapadores florestais. f) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto considera-se como valor de referência o trabalho realizado pelas equipas de sapadores florestais LVT em mosaicos de gestão de combustível com um valor de 3.497ha para 2020 e 3.802 para 2021.
Indicadores de Referência: Área (ha) com implementação e manutenção de mosaicos
Outros Indicadores de Execução: Os entregáveis apresentam uma área potencial e uma priorização que devem servir para o apoio a tomada de decisão ao nível sub-regional aquando da definição dos locais de implementação dos mosaicos, o que não invalida que sejam definidos noutras áreas do território, desde que considerados relevantes e com fundamentação pelos atores que intervêm nesse nível de planeamento.
Valores de Referência: Considerou-se como valor de referência 1200 €/ha para instalação e 900 €/ha para manutenção.
Metas: 20-30 14.000 hectares de área intervencionada que de acordo com a ficha do PNA deverá ter a seguinte distribuição: 35 % matos com gestão de combustível 4900ha 20 % gestão de densidades 2800ha 15 % reconversão de ocupação 2100ha 30 % redução de biomassa 4200ha
Fontes de informação ICNF, I.P.
Outros projetos correlacionados a nível regional: 2.2.1.3 a 2.2.1.7 Cluster 4 Gestão de Combustível 2.1.1.3 Recuperação Pós Fogo 2.3.1.2 Gestão de Combustível dos Aglomerados Rurais 2.1.1.1 AIGP
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: ☒ X Cartografia de resultado: ☒ X



Observações:

2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Como ponto de partida foram selecionadas como áreas de valor os territórios correspondentes a Regime Florestal e Áreas Classificadas.

Identificadas em cada área as zonas que se enquadram em APPS e não quais não existem condicionantes que impossibilitem a realização de trabalhos de gestão de combustível, de acordo com a ficha do PNA propõe-se a seguinte distribuição. nas áreas mapeadas, as zonas prioritárias de proteção e valores a proteger e dentro destas foi diagnosticada a situação atual relativamente à ocupação do solo (de acordo com a COS 2018) e quantificadas as áreas de intervenção por tipologia:

- a) ha de matos com gestão de combustível;
- b) ha com gestão de densidades;
- c) com ações de reconversão da ocupação (não considerada em PRA)
- d) com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais;

Com base neste diagnóstico considerou-se uma meta de intervenção na ordem do 20% do território identificado com ocupação de matos ou floresta e que se traduz da área total 3060ha.

Situação de Referência:

- g) a situação de referência t0 para o projeto 2019: elaborados projetos piloto com componente DFCI para 3 áreas protegidas
- h) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: elaboração 1 projeto piloto (com gestão estratégica de combustíveis) para área protegida

Indicador(es) de Referência:

- Cartografia das áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental
- % de áreas com valor com Planos de Gestão de Combustíveis (PGC)
- % de execução dos PGC das áreas com valor
- Área tratada com fogo controlado, meios mecânicos e motomanuais e pastoreio dirigido
- Área com gestão de densidades por espécie
- Área com ações de reconversão de ocupação por espécie
- Área com ações de redução da carga de combustível por espécie

Outros Indicadores de Execução:

- Cartografia das áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental
- % de áreas com valor com Planos de Gestão de Combustíveis (PGC)
- % de execução dos PGC das áreas com valor

Valores de Referência:

Considera-se como valor de referência para gestão de combustíveis 1250€/há e 2500€/ha para as ações com gestão de densidades

Metas:

2022 - Mapa de áreas com elevado valor;

2030 – 3060 ha de área gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis

- 720 ha de matos com gestão de combustível
- 100 ha com gestão de densidades
- 2400 ha com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais

Fontes de informação: ICNF, I.P.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

2.2.1.3 a 2.2.1.7 Executar o programa plurianual de gestão de combustível

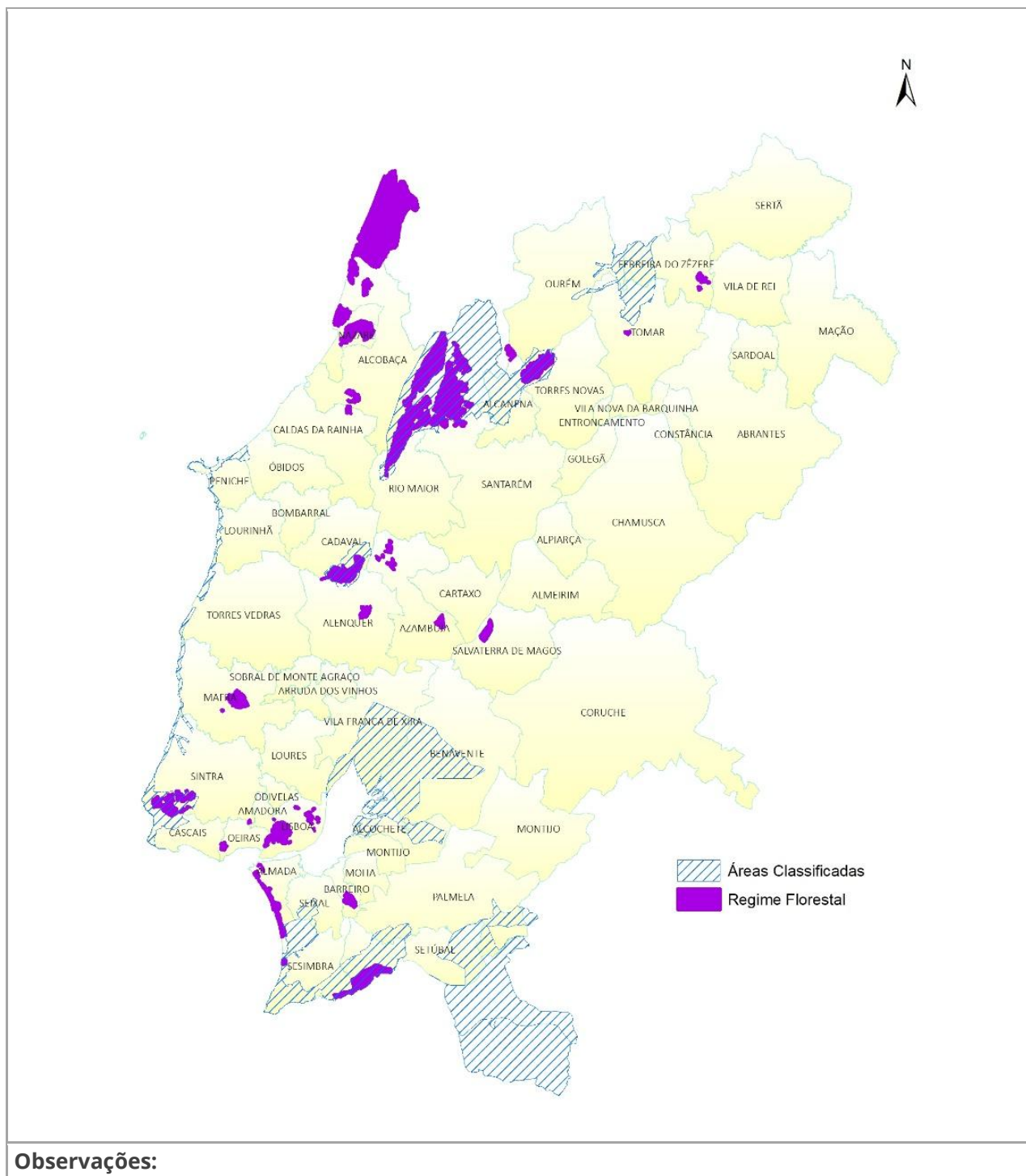
- 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais 500 ha
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais
- 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: ☒ X

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:



2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Devido à sua elevada produtividade primária, as galerias ribeirinhas apresentam geralmente elevadas cargas de combustível, mas é comum o fogo consumir estas áreas com menor intensidade em zonas com galerias extensas e bem estruturadas.

Por outro lado, em vales encaixados com cursos de água de pequena dimensão e efémeros, o baixo teor de humidade dos combustíveis associado à especificidade topográfica local poderá originar fogos de grande intensidade.

Desta forma importa escolher criteriosamente os locais a intervir com enquadramento em normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas salvaguardando os valores naturais existentes

Situação de Referência:

- Levantamento em curso

Indicadores de Referência:

- Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais
- Extensão de galerias ribeirinhas com plano de ação executado

Outros Indicadores de Execução:

- Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais
- Km de galerias ribeirinhas com plano de ação executado

Valores de Referência:

1000€/ha (2000€/km >20 mts de largura) = 480 000,00€/ano

Orçamento

- 3 840 000,00€

Proposta de adequação para o PNA

- 5 760 000,00€

1500€/ha (3000€/km >20 mts de largura) = 720 000,00€/ano

Metas:

- 2023: Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado
- 2023-2030: gerir anualmente 240 km (480 ha) de galerias ribeirinhas prioritárias

Fontes de informação

ICNF, I.P.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

- 2.2.1.3 a 2.2.1.7 Executar o programa plurianual de gestão de combustível
- 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais

- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: ☐ (Assinale com X se for o caso)

Cartografia de resultado: ☐ (Assinale com X se for o caso)

Não tem cartografia: X ☒ (Assinale com X se for o caso)

Observações: Necessidade de normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas salvaguardando os valores naturais existentes

2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

A metodologia de base para a elaboração da ficha de pastoreio, teve como base para a área potencial de implementação das metas para a região de Lisboa e Vale do Tejo a seguinte informação:

- Ficha de projeto 2.2.1.2 garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível;
- Ficha de projeto 2.2.1.4 gestão estratégica de mosaicos de gestão de combustível;
- COS 2018
- Áreas submetidas a regime florestal;
- Áreas protegidas;
- APPS

Partindo do racional que o pastoreio será mais uma ferramenta de manutenção quer da área de mosaicos quer da rede primária, iniciamos o processo com a informação geográfica dos dois primeiros pontos anteriores, (traçado da rede primária e área potencial resultante da metodologia de mosaicos de combustível).

Com base nesta análise foi retirada a área que se sobrepõe de forma que não exista duplicação de valores.

A esta foi retirada, com base na COS2018, a área sem potencial para pastoreio. São elas, as áreas artificializadas, massas de água, e florestas de eucalipto e pinhal quer manso, quer bravo.

Assumindo assim que no subcoberto destes povoamentos não teremos alimento interessante para pequenos ruminantes.

(rede primária + área potencial mosaicos) – (Eu+Pb+Pm+áreas urbanas) = áreas potenciais pastoreio

Com o resultado obtido, teremos ainda de filtrar a informação, extraindo as áreas de pastagens das áreas de matos, uma vez que o encabeçamento de animais poderá alterar de acordo com o tipo de nutrientes. E verificar a área em apps.

A obtenção de áreas potenciais de pastoreio, terá ainda em conta a produção pecuária e a consequente produção de efluentes, a qual deve respeitar a legislação referente às zonas vulneráveis, nomeadamente a Portaria 259/2012 de 28 de agosto, a qual estabelece o programa de ação para as zonas vulneráveis de Portugal continental e um conjunto de regras e obrigações a que os detentores das explorações agrícolas/pecuárias, inseridas total ou parcialmente numa zona vulnerável, devem obedecer.

As zonas vulneráveis são as identificadas pela Portaria n.º 164/2010, de 16 de março, e caracterizadas no anexo I da presente portaria, da qual faz parte integrante: a) Esposende -Vila do Conde; b) Estarreja -Murtosa; c) Litoral Centro; d) Tejo; e) Beja; f) Elvas; g) Estremoz -Cano; h) Faro; e i) Luz -Tavira.

No caso da Zona Vulnerável a Nitratos de origem agrícola do Tejo é uma vasta área (242 000 ha) que drena para águas poluídas ou em risco de virem a tornar-se poluídas com nitratos, como consequência, principalmente, da excessiva e/ou incorreta aplicação de azoto no solo de origem agrícola.

Significa então que a atribuição de marcas de exploração de pequenos ruminantes, se encontra condicionada, ou pelo menos obedece a determinadas regras específicas, como exemplo, é possível em determinados locais o pastoreio, mas a estabulação dos animais não poderá ser no mesmo local, criando maior complexidade na deslocação dos animais, pela distância que podem ter de percorrer.

O racional aqui descrito não se limitou apenas aos territórios vulneráveis, mas sim ao território. Podendo posteriormente na declinação sub-regional ter em conta esse fator também.

Situação de Referência:

- i) a situação de referência t0 para o projeto em 2022: 3 projetos em curso (328ha)
- j) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: 3 projetos em curso 180 ha

Indicador(es) de Referência:

- Número de hectares com gestão de combustível efetuado com recurso ao pastoreio extensivo
- Número de bovinos, ovinos e caprinos de raça autóctone apoiados em regime extensivo
- Número de pastores formados
- Número de Jovens Agricultores instalados com projetos de investimento em pastoreio extensivo
- Número de detentores do estatuto de agricultura familiar com projetos de investimento em pastoreio extensivo

Outros Indicadores de Execução:

Escrever aqui outros indicadores de execução que se entendam interessantes

Valores de Referência:

Área de pastoreio no ano de início de pastoreamento - 150 euros/ha;

Área de manutenção nos restantes anos - 25 euros/ha*

*Com instalação de pastagem - acresce 20 euros/ha no ano da instalação

Metas:

2030: 1200 hectares com gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo

2030: 880 hectares de manutenção efetuada com recurso a pastoreio extensivo

2030: 12 projetos de gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo apoiados

Fontes de informação

DRAP

DGAV

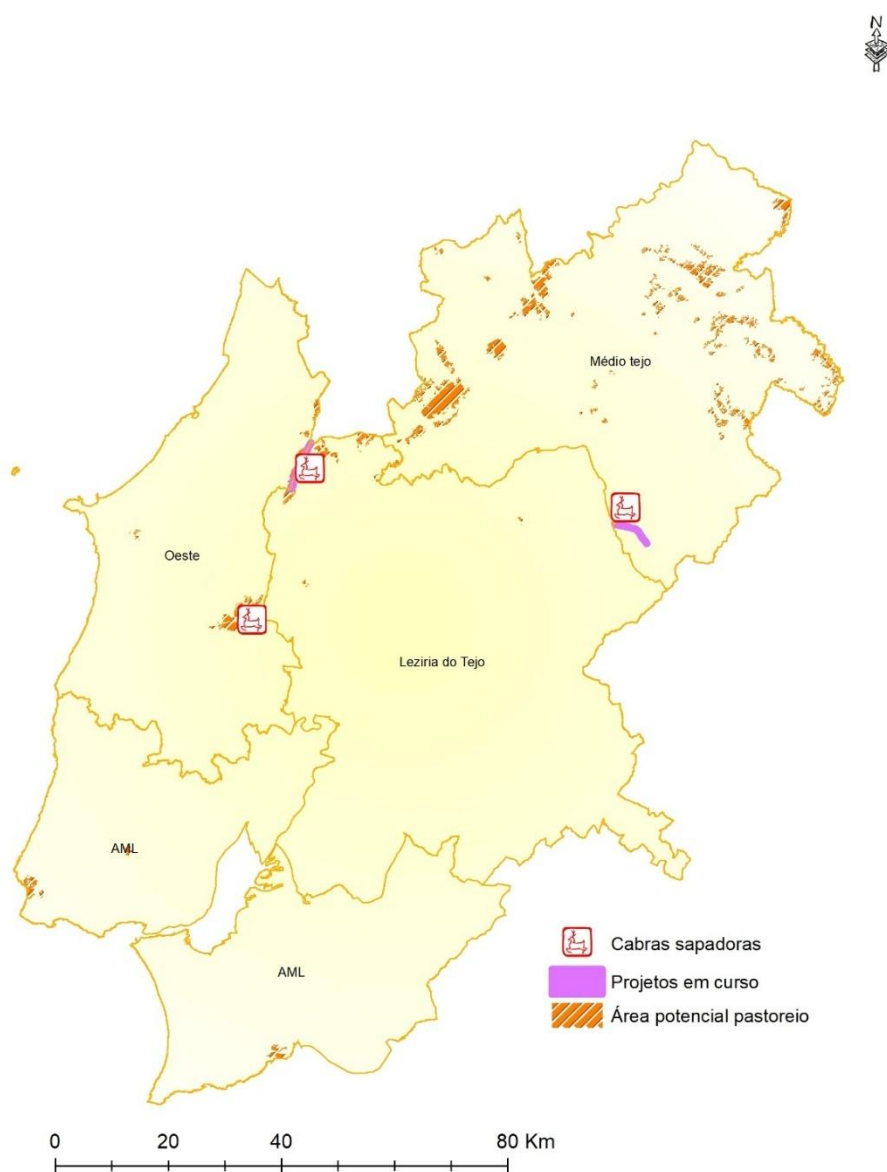
ICNF

Outros projetos correlacionados a nível regional:

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: ☒ áreas potenciais para a implementação de projetos pastoreio

Cartografia de resultado: ☐ (Assinale com X se for o caso)
Não tem cartografia: ☒ (Assinale com X se for o caso)



Observações:

2.2.1.9 USO DO FOGO COMO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GESTÃO FLORESTAL RURAL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Com este projeto pretende-se dinamizar a técnica de fogo controlado em territórios sem história ou com baixa execução, sobretudo em áreas com potencial para grandes incêndios. As ações que o materializam têm como prioridade alargar a utilização de fogo controlado em matos e em sob coberto florestal, em particular povoamentos de pinheiro-bravo, manso e eucalipto, ou povoamentos mistos de pinheiro e sobreiro, associada a outras técnicas silvícolas, como desbastes nos bastios.

Para além disso, irá também usar-se o fogo técnico para ações de treino operacional e formação, para melhoria da coordenação e integração dos vários agentes do DECIR.

Foram planeados 2 tipos de ações por NUTS III para cumprir cada um dos objetivos propostos.

Ação tipo 1: Execução de área de gestão de combustíveis, anuais com a participação dos GTF's, técnicos de fogo controlado, gestores florestais, com aplicação da técnica de fogo controlado em matos e sub coberto de povoamentos mistos.

Ação tipo 2: Eventos anuais de simulação de incêndio rural com utilização de fogo técnico e exemplificação de técnicas de ignição e manobras com uso de fogo, envolvendo os vários agentes do SGIFR.

Este projeto carece de revisão anual, para que, à medida que se cumpram os objetivos iniciais, se avance para a utilização de fogo controlado como ferramenta regional de gestão de combustíveis, sobretudo em espaços florestais inseridos em Rede Nacional de Áreas Protegidas e/ou Regime Florestal. Podem também ser incluídas áreas de gestão de combustíveis com uso do fogo controlado, em Rede Primária e Mosaicos, sendo que a cartografia deve nesta fase só refletir a potencialidade do uso desta técnica, onde existem com Planos de Fogo Controlado já aprovados ou ainda a aprovar. Relativamente ao fogo de gestão, conceito que ainda carece de alguma definição técnica mais específica, aguarda-se clarificação para a sua aplicação.

Situação de Referência:

- k) A situação de referência a t0 para o projeto a dezembro 2021 era de zero ações
- l) A execução do biénio 2021-2022 para o projeto era de 2 ações com 40 ha executados com Fogo Controlado

Indicadores de Referência:

- N.º de ações de treino com fogo controlado realizadas em larga escala com a participação de intervenientes e agentes do SGIFR (e.g. Framework, ATO com uso de Fogo Controlado em 2022).
- Número de ações de promoção e dinamização do fogo controlado em espaços florestais inseridos em Rede Nacional de Áreas Protegidas e/ou Regime Florestal

Outros Indicadores de Execução:

- A) Número de ações de comunicação e informação estratégica à comunidade e setores à escala regional (e.g. ATO Cascais, Mafra ou Stª Margarida)

• b) Nº e área de fogos de gestão nos incêndios rurais (não contemplado em PRA LVT) • c) Número de regulamentos municipais de gestão de combustível e/ou uso de fogo em fase de elaboração/implementação, incluindo Planos de Fogo Controlado aprovados
Valores de Referência: Considerou-se como valor de referência para cada ação 125€/há fogo controlado e 500€ por iniciativa de treino/promoção do fogo controlado.
Metas: 2030: Área gerida com recurso a fogo controlado 560,0ha 2030: Área anual tratada com fogo controlado em sub-coberto pinheiro-bravo 180,0ha 2030: Iniciativas de treino, promoção do fogo controlado por sub-região (99 ações) Iniciativas de treino com fogo controlado em sub-coberto (33 ações) Iniciativas de treino com fogo controlado com simulação manobras de FT (33 ações) Iniciativas de promoção do fogo controlado (33 ações)
Fontes de informação ICNF, I.P.;
Outros projetos correlacionados a nível regional: 2.2.1.4 a 2.2.1.7 3.1.1.1 4.3.2.4 4.4.2.1
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: ☒ (Assinale com X se for o caso) Cartografia de resultado: ☐ (Assinale com X se for o caso) Não tem cartografia: ☐ (Assinale com X se for o caso)
Observações:

2.2.2.1 PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

A metodologia usada para este projeto adveio do TRIO (CIMLT, ICNF e DRAPLVT) do projeto a nível sub-regional (Lezíria do Tejo).

Foi feita uma análise dos pedidos de queimas e queimadas na Região de Lisboa e Vale do Tejo, para o período dos últimos 3 anos (2020, 2021 e 2022).

- De salientar que existem dois municípios da sub-região do Médio Tejo (Ourém e Ferreira de Zêzere) que, além dos pedidos de queimas e queimadas efetuados na plataforma “Queimas e Queimadas” do ICNF, possuem pedidos feitos através das Juntas de Freguesia, SMPC e plataforma da Câmara Municipal. Estes valores estão contabilizados, mas não aparecem representados na cartografia.

De seguida foi feita a identificação, por sub-região, dos municípios com freguesias em classe alta e muito alta da Carta de Perigosidade Estrutural (ICNF). O resultado dessa análise foi cruzado com o número de pedidos para queimas e queimadas, de forma a identificar os locais com maior perigosidade e maior número de queimas.

Por fim, foi feita uma análise do número de pedidos de queimas e queimadas por área agrícola (COS 2018).

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto: inexistência de unidades
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: a CIM da Lezíria possui 3 bio trituradores, adquiridos em 2021, estando um deles entregue ao município da Chamusca, que tem elaborado trabalhos de trituração de sobrantes.

Indicadores de Referência:

- N.º de autarquias com iniciativas de compostagem em vigor
- N.º de queimas vs agricultores aderentes ao programa de compostagem
- Redução do número de ignições nas freguesias aderentes

Outros Indicadores de Execução: Não se aplica.

Valores de Referência:

Em termos de orçamento regional, foram usados os valores de bio trituradores adquiridos pela CIM da Lezíria do Tejo em 2021, sendo que se estipulou que o valor base por unidade seria de 35 000,00€ (valor referente a um bio triturador/destroçador de verdes rebocável, com capacidade de trituração na ordem dos 180 mm– 230 mm).

Tendo em consideração que na região de Lisboa e Vale do Tejo existem 54 municípios, foi feito um rácio de 1 equipamento para 2 municípios, numa ótica de partilha.

Este valor de referência traduz-se num investimento de 945 000,00€, tendo em consideração que serão adquiridos 27 equipamentos (bio trituradores).

Sendo que existe uma grande disparidade entre municípios e sub-regiões, tanto em termos de ocupação do solo, ocorrência de incêndios e perigosidade de incêndio florestal, a distribuição de

equipamentos deve ser ajustada à realidade das necessidades de cada sub-região, sendo esta esplanada nos Planos Sub-Regionais de Ação.

No caso da sub-região da Lezíria do Tejo, já existem 3 equipamentos, sendo que o valor total de equipamentos nesta ficha de projeto deverá ser ajustado.

No caso da sub-região do Médio Tejo, em que pela dimensão e ocupação florestal de alguns municípios é maior, poderá existir a necessidade de existir 1 equipamento/município.

Metas:

- 2030: 60% das autarquias, das 4 sub-regiões, em áreas prioritárias com programa de compostagem
- 2030: 40% de redução do número de queimas devido ao programa de compostagem na região da LVT

Fontes de informação: ICNF, DGT, Municípios

Outros projetos correlacionados a nível regional:

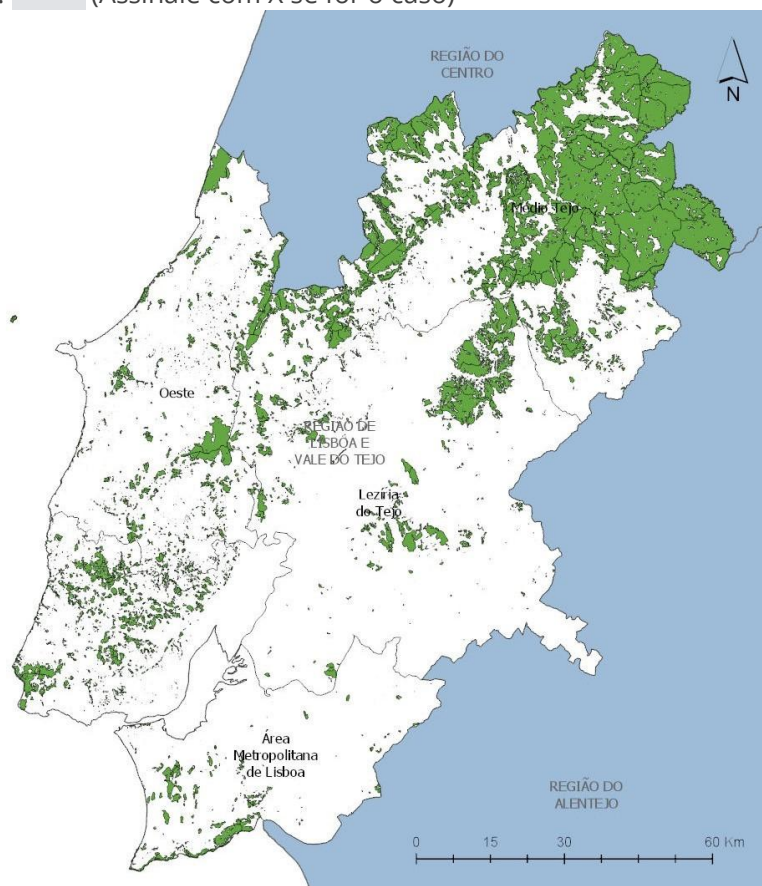
3.2.1.2 – Comunicação especializada de proximidade

Cartografia correlata:

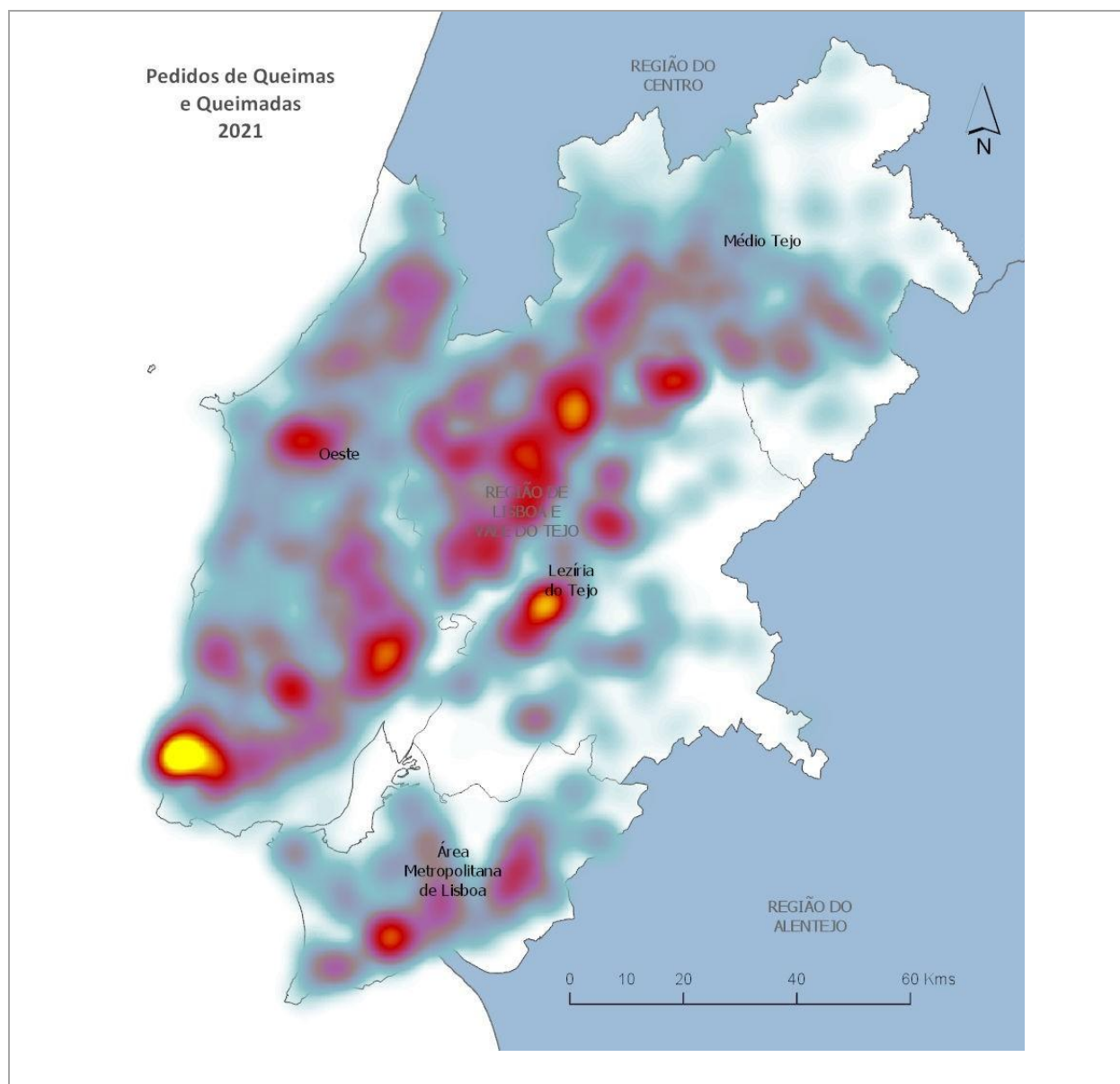
Cartografia de planeamento: ☐ (Assinale com X se for o caso)

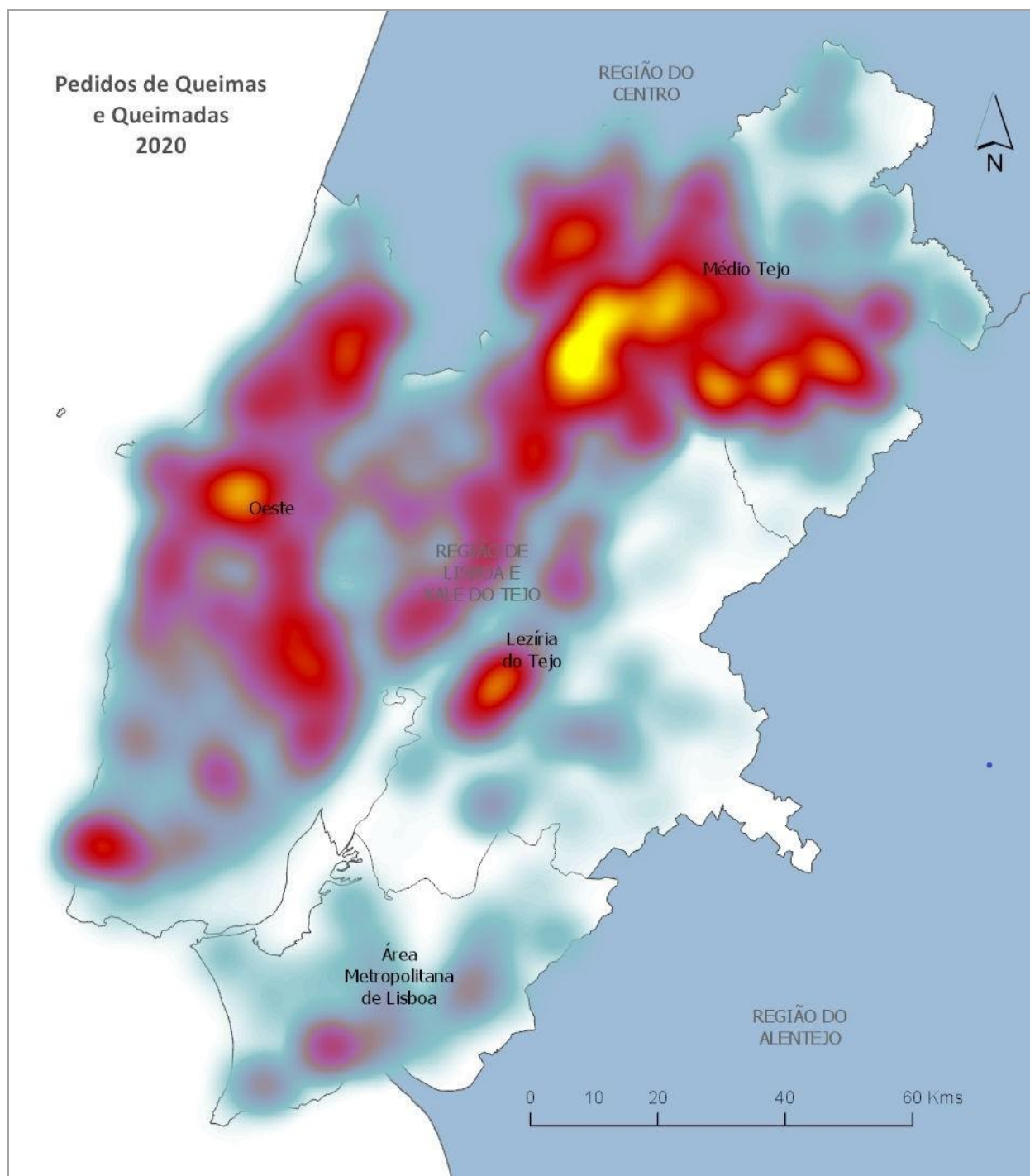
Cartografia de resultado: ☒ (Assinale com X se for o caso)

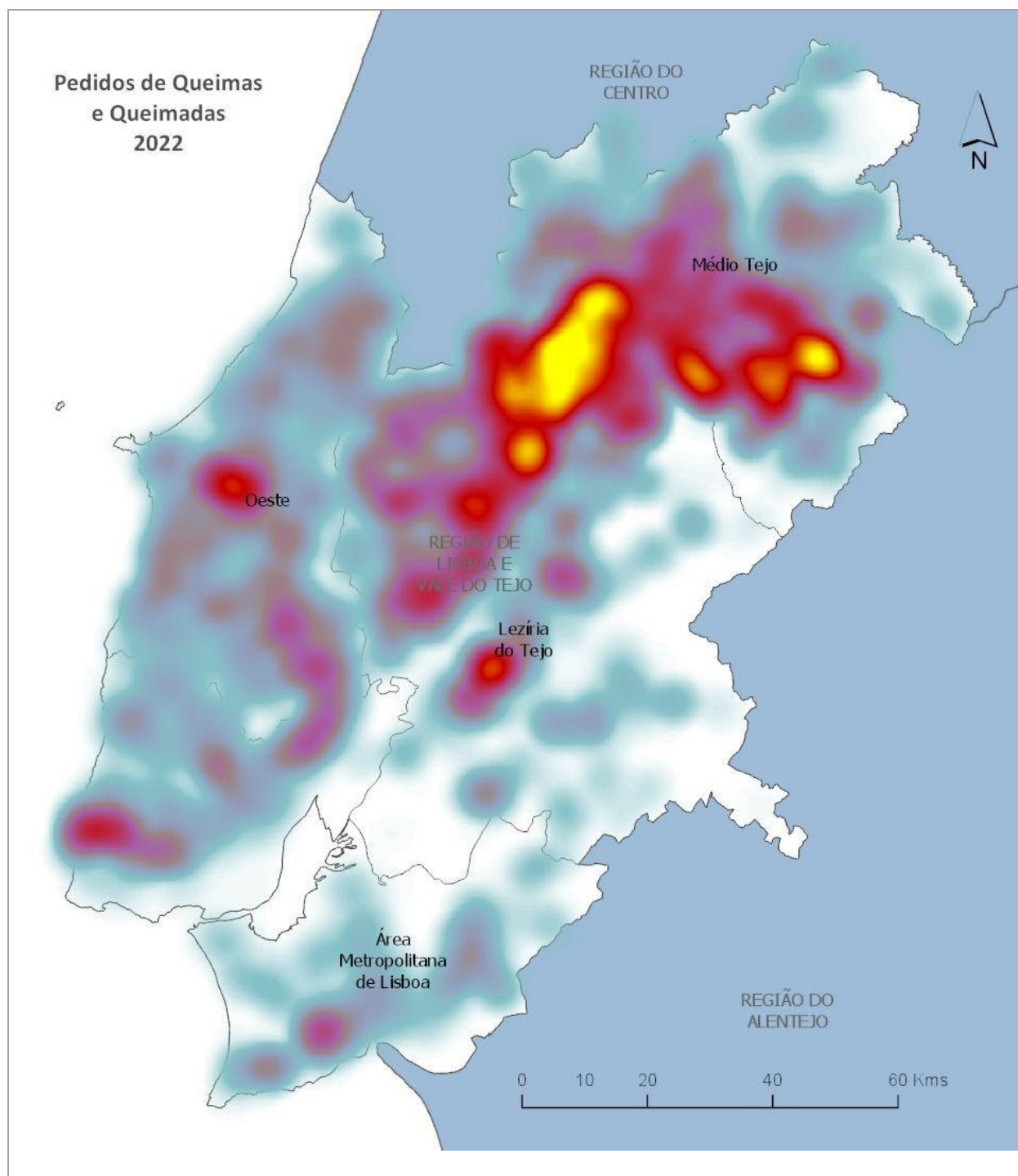
Não tem cartografia: ☐ (Assinale com X se for o caso)

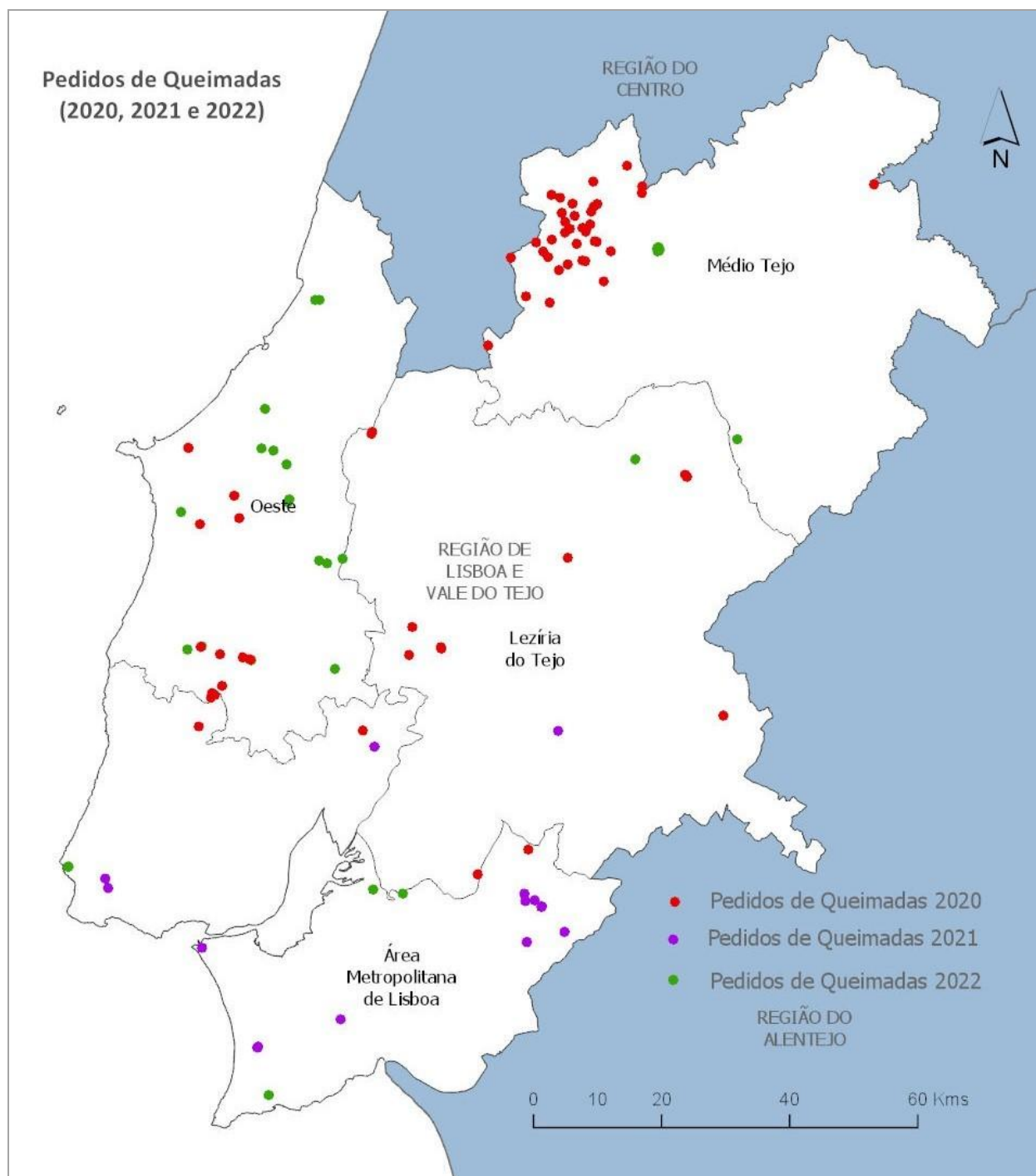


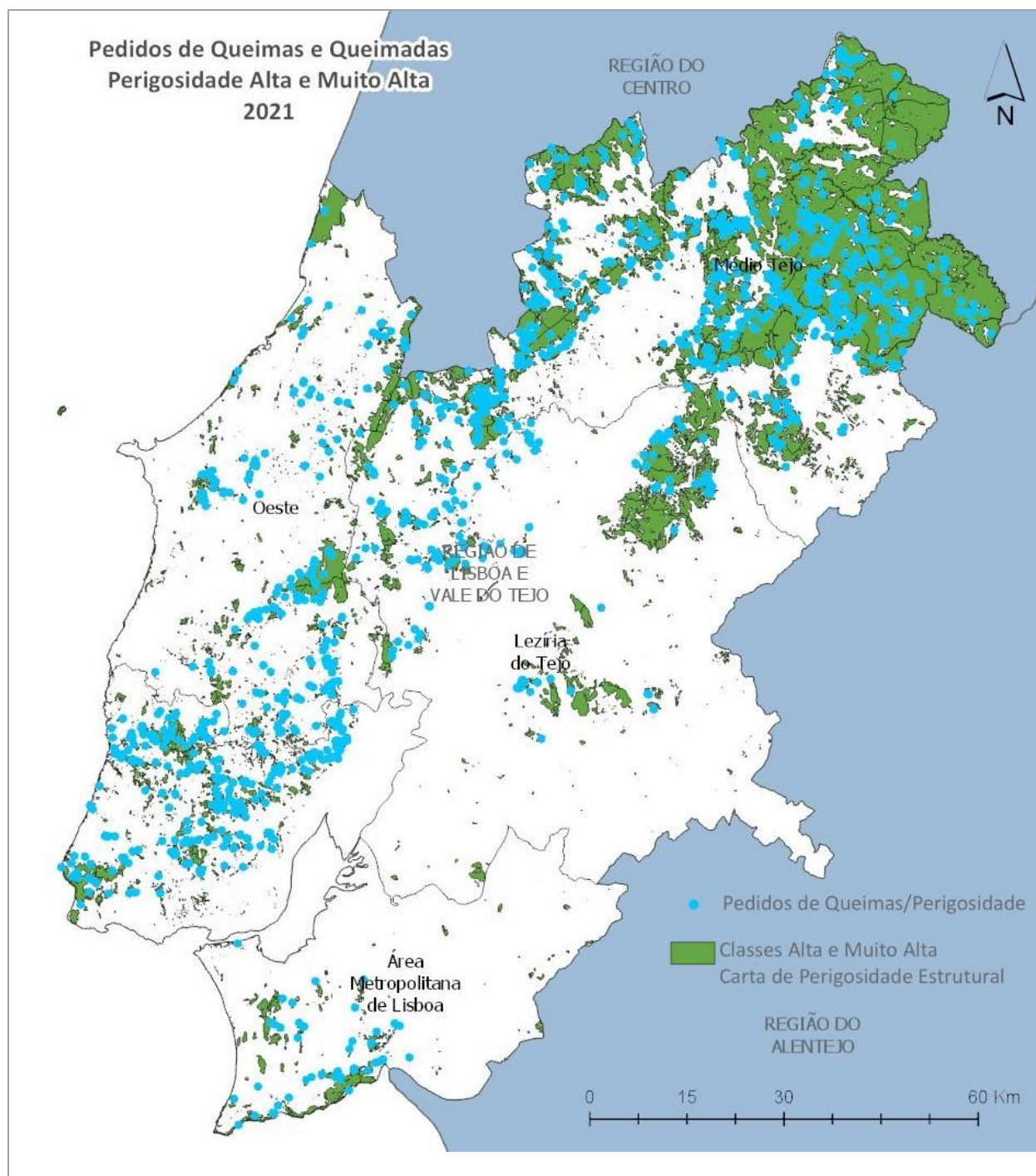
Áreas de classe alta e muito alta da Carta de Perigosidade Estrutural: 242 355

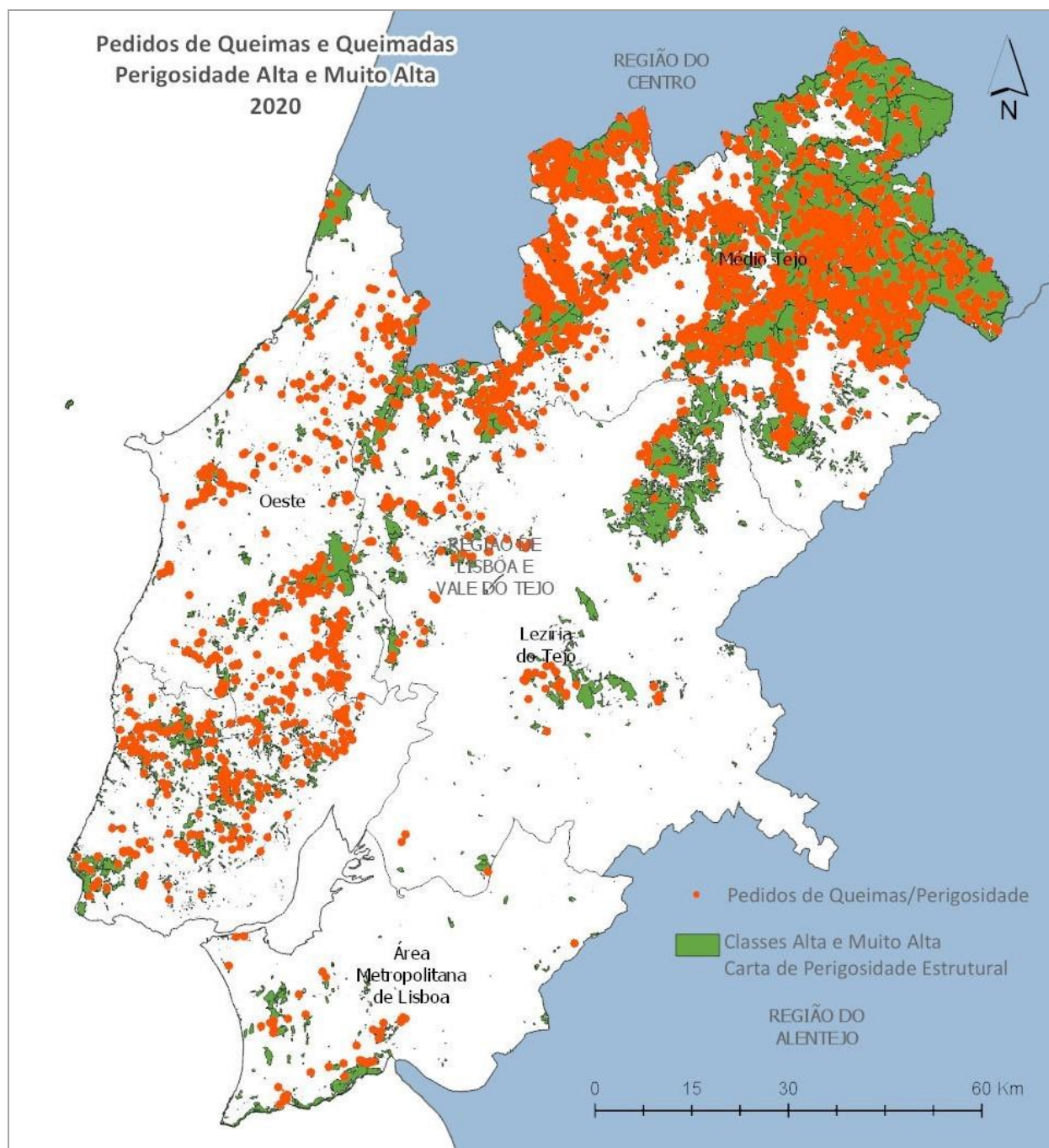


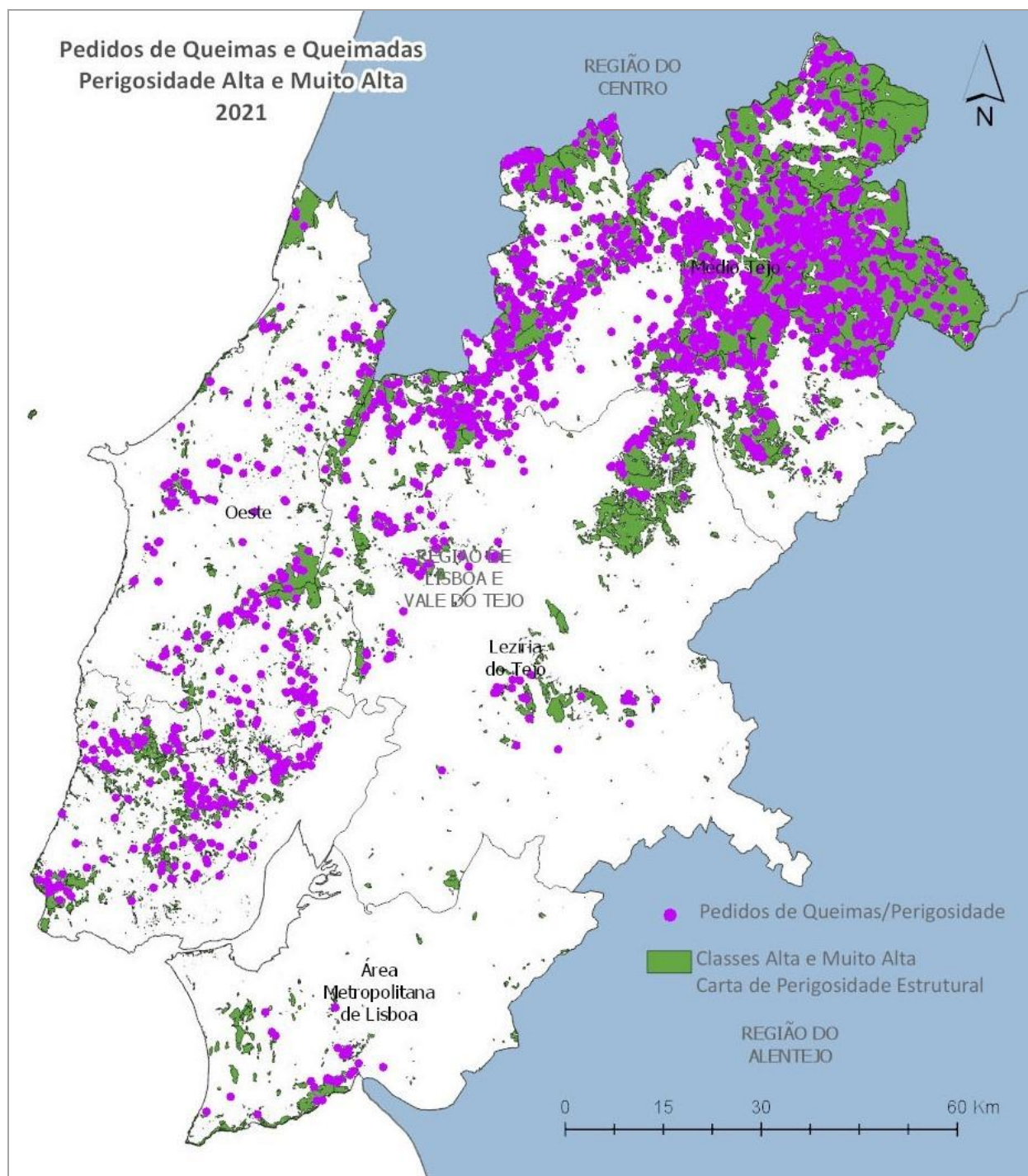


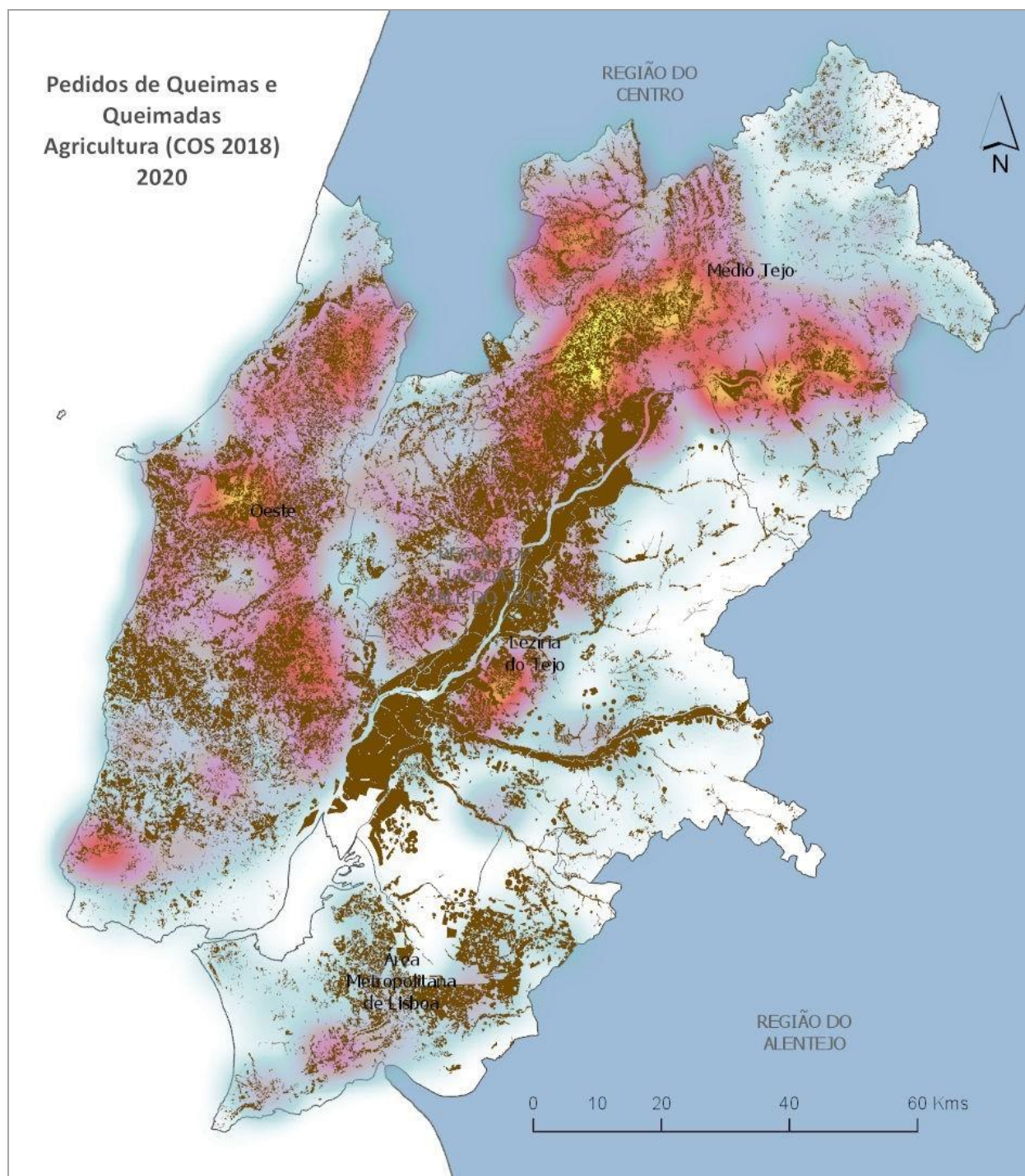


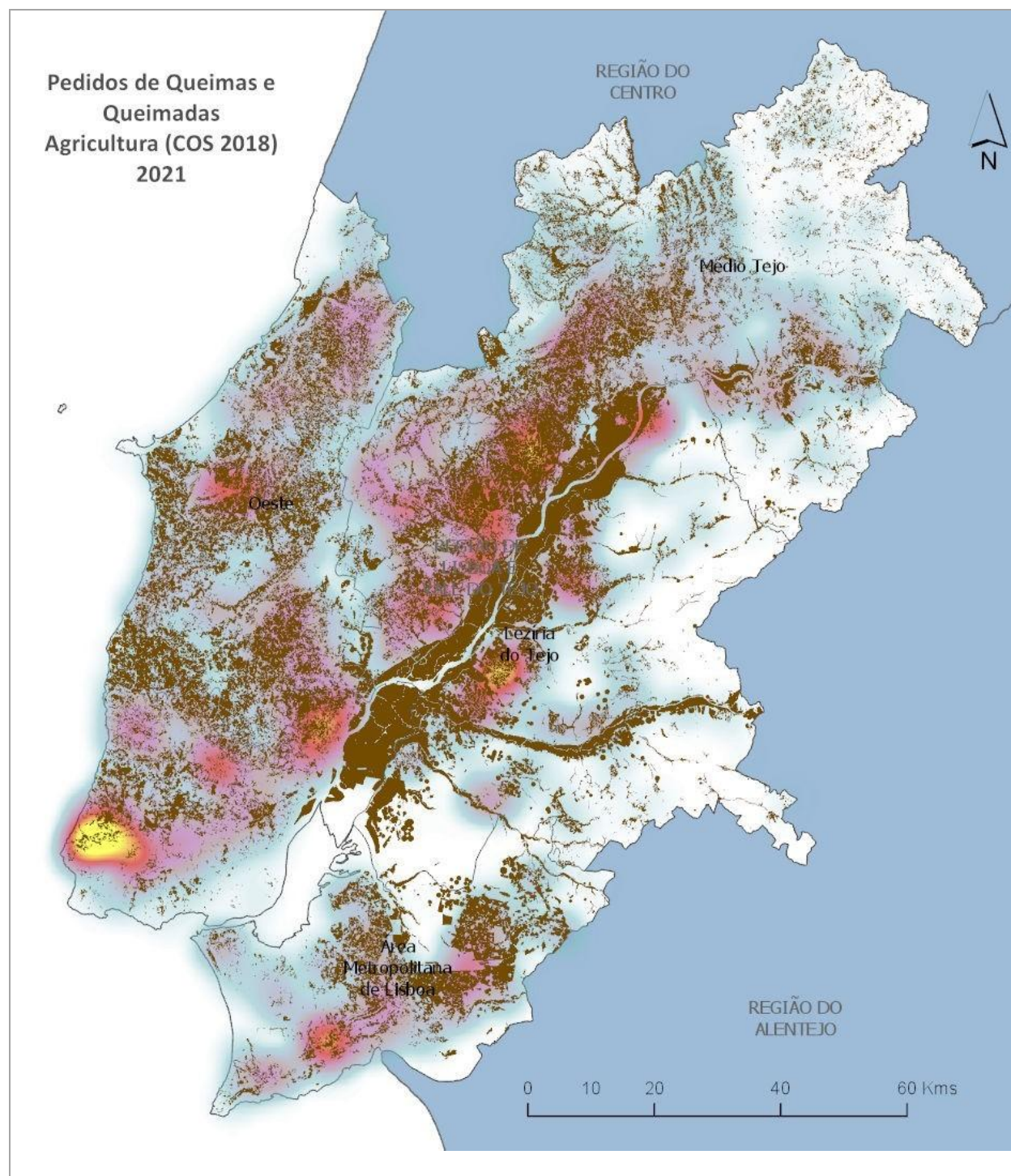


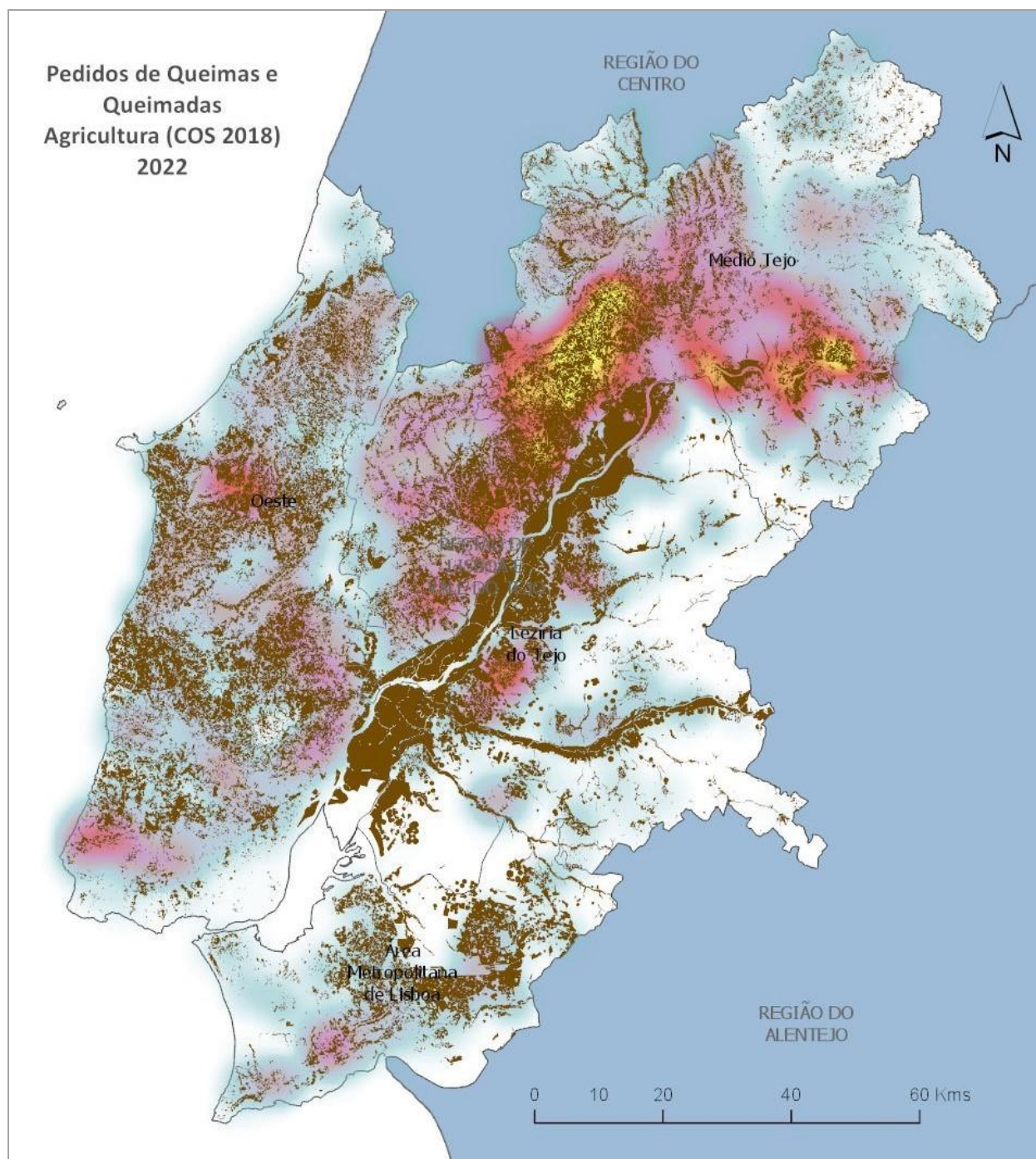












Observações:

Nos mapas apresentados, não está representado a totalidade dos pedidos de queimas e queimadas dos dois municípios da sub-região do Médio Tejo que realizam pedidos fora da plataforma de “Queimas e Queimadas” do ICNF.

Mas estão contabilizadas no total por ano, nos quadros apresentados nos pressupostos do projeto.

2.2.2.2 PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRANTES E MATOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: A elevada disponibilidade de produção de biomassa com origem florestal como resultado de elevados níveis de produtividade primária líquida da floresta, potenciam também ao aumento da carga de combustível e consequentemente a perigosidade de incendio florestal. Promover a geração de energia a partir de biomassa ao nível local, com o apoio dos Municípios, para reaproveitamento das sobras orgânicas da exploração, de desbastes, e gestão de combustível e reduzindo o risco de incêndio.
Situação de Referência: 3 Centrais térmicas com utilização de Biomassa
Indicador(es) de Referência: - Nº de projetos de geração de energia local implementados - Percentagem de sobrantes eliminados através da geração de energia (centrais e caldeiras de biomassa) local
Outros Indicadores de Execução: Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio
Valores de Referência: 300 000€/unidade de recolha 750 000€/unidade de geração energia local
Metas: 2030: 12 projetos de geração de energia local ao nível da biomassa implementados (4 unidades de recolha+8 Unidades geração energia local)
Fontes de informação: ICNF, I.P. DGEG
Outros projetos correlacionados a nível regional: 3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: ☐ (Assinale com X se for o caso) Cartografia de resultado: ☐ (Assinale com X se for o caso) Não tem cartografia: ☒ (Assinale com X se for o caso)
Observações: NOTA: entendem-se 4 unidades de recolha, uma por cada CIM/AML

2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

A proteção do território e do edificado rural representa um esforço para os privados e por este facto este esforço deve ser alinhado com o risco de incêndio subjacente aos territórios rurais em que se inserem. Este projeto visa adequar as regras de gestão das redes de defesa ao benefício obtido, protegendo o território com eficiência financeira.

Verifica-se ainda a necessidade de monitorizar e fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas, com a preocupação de valorizar os proprietários que cumprem as regras e penalizar as situações de incumprimento.

Os principais conceitos subjacentes a esta ficha são os seguintes:

- a) ações de patrulha que a GNR programa nas freguesias prioritárias para fiscalizar o cumprimento das regras;
- b) 1ª passagem são as ações de patrulha em que são feitas as sinalizações das situações que carecem de uma 2ª passagem;
- c) 2ª passagem são as ações de patrulha orientadas para os casos sinalizados na 1ª passagem e que caso não estejam em regra dão origem a um incumprimento e a uma contraordenação;
- d) uma ação de patrulha pode ter várias sinalizações e, à 2ª passagem, contraordenações;
- e) é objetivo do projeto que a um número constante de ações de patrulha de 1ª passagem corresponda uma diminuição do nº de casos sinalizados em 1ª passagem e necessariamente do número de 2ªs passagens e de contraordenações e/ou notificações aos municípios.

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto não é apurável na medida em que a plataforma de registo (DIVDIR) apenas ficou operacional durante 2019 e os registos anteriores não foram tratados informaticamente;
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto foi de um total de 4.237 sinalizações correspondentes a 1803 incumprimentos com notificação aos municípios, 1.050 autos e 1.420 cumprimentos voluntários, sendo de destacar que a % de cumprimentos voluntários aumentou.

Indicadores de Referência:

- a. Número de Sinalizações
- b. Número de Autos
- c. Taxa de cumprimento voluntário
- d. Nº total de ações de fiscalização em freguesias prioritárias

Outros Indicadores de Execução:

Valores de Referência: o orçamento é exclusivo da GNR, apenas dizendo respeito a recursos humanos e deslocações, é gerido a nível central pelo que não tem orçamentação com incidência regional

Metas:

22-30: 30% de situações a rever, identificadas por PSA
Fiscalização (nº situações sinalizadas):
22-30: 100% Taxa de cobertura nas freguesias prioritárias

22-30: 100% Situações fiscalizadas 22-30: 70%Taxa de cumprimento voluntário 22-30: 30% N° de autos por tipologia
Fontes de informação A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR
Outros projetos correlacionados a nível regional: • 2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis • 2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária • 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível • 2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor • 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados e interface urbano-rural • 2.3.1.3 Incrementar a resiliência do edificado
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: Cartografia de resultado: Não tem cartografia:
Observações: Na medida em que o presente projeto é da integral responsabilidade da GNR esta irá elaborar o racional das fichas de projeto a nível dos respetivos PSA.

2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

O objetivo desta ficha é assegurar a gestão de combustível dos aglomerados rurais e na envolvente de áreas edificadas, particularmente com elevada percentagem de espaços rurais e grande dispersão populacional, e incentivar os proprietários agrícolas locais a assumirem faixas de gestão como forma de obterem novo rendimento, particularmente através da constituição dos “Condomínios de Aldeia” (CA), nos aglomerados com perigosidade alta e muito alta.

No sentido de harmonizar a informação, a metodologia a usar considera a seguinte cartografia:

- **FGC dos municípios da NUTII (áreas planeadas e área efetiva)**
- **Carta de áreas edificadas (DGT, 2018)** - Representação das áreas edificadas, classificadas segundo o número e o tipo de edifícios que incluem (1 – Residencial (≥ 10 edifícios), 2 – Residencial disperso/isolado, 3 – Não residencial);
- **Carta de Perigosidade (ICNF, 2022)** - Representação da perigosidade de incêndio florestal;
- **Cartografia dos Território Vulneráveis (TV) (ICNF, 2020)** – Representação das freguesias consideradas territórios vulneráveis;
- **Cartografia das Áreas Protegidas (AP) (ICNF, 2017)** – Representação da Rede de Áreas protegidas que integram a Rede de Nacional de Áreas Protegidas.

Nos PMDFCI's de 2ª e 3ª geração em vigor, existem constituídas FGC de acordo com o DL n.º 124/2006, de 28 de junho (versão atualizada) – Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, cujas definições são:

- a) «Aglomerado populacional», o conjunto de edifícios contíguos ou próximos, distanciados entre si no máximo 50 m e com 10 ou mais fogos, constituindo o seu perímetro a linha poligonal fechada que, englobando todos os edifícios, delimite a menor área possível;
- b) «Áreas edificadas consolidadas», as áreas de concentração de edificações, classificadas nos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território como solo urbano ou como aglomerado rural;

e

Considerando as alterações legislativas no âmbito da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro - Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, há necessidade de promover um período de transição para adaptação de todos os municípios á utilização da cartografia dos edificados, no sentido de haver alguma harmonização. Por outro lado, as definições no novo diploma divergem e passa a considerar-se:

- a) «Aglomerados rurais» as áreas localizadas em solo rústico, com utilização predominantemente habitacional e de apoio a atividades localizadas em solo rústico, dispondo de infraestruturas e de serviços de proximidade, delimitadas como tal em plano territorial;

b) «Áreas edificadas» os conjuntos de edifícios contíguos ou próximos, distanciados entre si no máximo 50 m e com 10 ou mais fogos, em solo rústico ou urbano, delimitados por uma linha poligonal fechada, encerrando a menor área possível, que englobe cada conjunto de edifícios, a qual corresponde à interface de áreas edificadas;

q) «Territórios florestais» terrenos ocupados com florestas, matos, pastagens espontâneas, superfícies agroflorestais e vegetação esparsa, segundo as especificações técnicas da carta de uso e ocupação do solo de Portugal continental e compatíveis com os critérios do inventário florestal nacional;

De acordo com a informação dos municípios estão planeados para gestão de combustíveis, para o período de 2020 – 2030 cerca de 523 800 hectares em Faixas de gestão de combustíveis dos aglomerados populacionais (fgc=100m) no território da NUT II, que deverão corresponder aos 5 577 aglomerados para a Região de Lisboa e Vale do Tejo. Parte destas FGC devem assim constituir CA passando a permitir aos proprietários dos prédios em interface urbano-rural, a instalação de culturas com remuneração.

A utilização da carta de perigosidade de incêndio rural (perigosidade estrutural) como uma das componentes da cartografia de risco de incêndio rural de acordo com o que se encontra instituído no n.º 1 do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, dando continuidade ao já definido no anterior diploma legal (Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho), é um elemento crucial para o planeamento das medidas de prevenção e combate a incêndios rurais, por via do ordenamento do território, do ordenamento florestal e da prevenção estrutural, para o condicionamento às atividades de fruição dos espaços rurais e para a alocação de meios de vigilância e combate aos fogos. Deste modo, selecionando a “área edificada” do tipo “residencial” de toda a região LVT, cujo número de edificações é superior a 10 de acordo com a cartografia da DGT e cruzando com as áreas de perigosidade de incêndio alta e muito alta, obtemos uma seleção de 1464 “áreas edificadas” do tipo “residencial”

Considerando que para a constituição de CA e de acordo com os seus objetivos estipulados pela DGT, os mesmos devem estar localizados em Territórios vulneráveis (TV), (ICNF - Portaria n.º 301/2020 de 24 de dezembro), cruzando as áreas referidas no parágrafo anterior, com as freguesias de TV que abrange apenas parte do território do Médio Tejo, obtém-se uma seleção de 627 aglomerados com potencial para a constituição de condomínios de aldeia.

Encontrado o número de aglomerados com critérios potenciais para a constituição dos condomínios de aldeia, verifica-se que operacionalmente e considerando os agentes no território, constituir 627 condomínios de aldeia será dificilmente exequível pelo que, se define a constituição de 120 condomínios de aldeia para o horizonte 20-30.

Verifica-se que face a este último critério (territórios vulneráveis) são excluídos á partida, 837 aglomerados distribuídos pelos territórios da Lezíria do Tejo, do Oeste, da Área Metropolitana de Lisboa e também de parte dos aglomerados do Médio Tejo. Por considerarmos que parte destes territórios são sensíveis devido á proximidade com as Áreas Protegidas que integram a Rede Nacional, foram selecionados todos os que se sobrepõem, mesmo que parcialmente com estas mesmas áreas, tendo resultado um número de 114 aglomerados distribuídos pelas quatro sub-regiões. Destes apenas 11 são em TV.

Esta ficha de projeto está correlacionada com as fichas que têm como objetivo executar o programa plurianual de gestão de combustível e com a ficha da Cartografia de risco.

Situação de Referência:

A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: Informação recolhida dos PMDFCI de 3ª geração, tendo em conta as Faixas de Gestão de Combustível:

- a. Edificações Integradas em Espaços Rurais
- b. áreas edificadas
- c. Espaços industriais / Parque de Campismo / Aterros sanitários
- d. áreas edificadas 2018 – 1464 edificados do tipo residencial)
- e.

A execução do biénio 2020-2021 para o projeto:

- a. Condomínios de aldeia aprovados Região LVT 2020 - 0
- b. Condomínios de aldeia aprovados Região LVT 2021 - 0
- c. Área da FGC dos aglomerados populacionais = 523 799 hectares (DL 82/2021)
- d. Indicador 2312 (GC em aglomerados rurais) relaciona a área crítica de aglomerados por concelho com a área total do concelho
 - a. Condomínios de aldeia aprovados Região LVT 2022 – 5

Indicadores de Referência:

- Grau de execução e gestão da envolvente de áreas edificadas
- Percentagem de aglomerados rurais com gestão de combustível
- Número de hectares geridos nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- % de projetos apoiados nas faixas de gestão de combustível (ex. agrícolas, silvopastoris, etc)
- Número de “condomínios de aldeia” construídos

Outros Indicadores de Execução:

Até à data não há qualquer condomínio de aldeia em fase de execução.

Valores de Referência:

Valor de referência/CA = 50 000€

2022 – 5 CA aprovados

2023 – 2030 – 115 CA a candidatar

120 CA x 50 000€ = 6 000 000€

Metas:

Escrever aqui metas de acordo com marcos anuais relevantes

- 2030: 90% de execução na envolvente das áreas edificadas
- 2030: 80% dos aglomerados rurais com gestão de combustível
- 2025: 120 aldeias com projetos de CA (apenas 627 aglomerados cumprem os critérios, existindo outras, nomeadamente as que se encontram próximas com AP, com potencial)
- 2030: 523 799 ha geridos em aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas prioritárias
 - 80% das FGC dos aglomerados rurais reconvertidos em uso agrícola/agroflorestal

Fontes de informação

- FGC dos aglomerados populacionais (PMDFCI)
- Carta de áreas edificadas (DGT, 2018)
- Carta de Perigosidade estrutural (ICNF, 2022)

• Territórios vulneráveis (ICNF, 2022) • Rede Nacional de Áreas protegidas (ICNF, 2017)
Outros projetos correlacionados a nível regional: • 2213 • 2214 • 2215 • 2216 • 2217 • 4111
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: ☒ (Assinale com X se for o caso) Cartografia de resultado: ☐ (Assinale com X se for o caso) Não tem cartografia: ☐ (Assinale com X se for o caso)
Observações:

2.3.1.4 PROGRAMAS “ALDEIA SEGURA” E “PESSOAS SEGURAS”

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Este projeto tem por principal objetivo a implementação de medidas de apoio às populações rurais que promovam a prevenção de comportamentos de risco e proteção em caso de incêndios rurais e prevê em linha com o definido no Programa Nacional de Ação as seguintes iniciativas ao nível regional:

- Implementar e monitorizar a designação de oficiais de segurança local, da identificação de locais de abrigo e refúgio e teste de planos de evacuação e ações de sensibilização;
- Elaborar um diagnóstico para identificar os aglomerados rurais nas áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) de forma a priorizar a sua intervenção;
- Identificar e envolver as entidades e parceiros locais garantindo o alinhamento de todas as entidades e mobilização das populações visando a implementação dos Programas nos aglomerados rurais;
- Executar os programas por ordem de perigosidade e monitorizar os seus resultados.

Importa referir, que é importante que os Municípios adotem uma metodologia expedita para identificar e priorizar estes aglomerados rurais (ex.: localizados em áreas de risco, com proximidade de áreas de floresta/mato, apenas com uma via de acesso, com edificações de construção pouco resistente ao fogo, devolutas ou em ruínas, etc.) e edifícios isolados que se constituem como pontos críticos e deverão, em conjunto com as Freguesias, a população, as organizações de produtores florestais, os sapadores florestais e as comissões de baldios, entre outros, promover a implementação dos Programas.

Situação de Referência:

a) POSIT dezembro 2024:

 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” – Reporte mensal Ref.º 31 dezembro 2024												
Sub-região	Ações de sensibilização		Simulacros/Exercícios		Aglomerados envolvidos						Concelhos	Freguesias
	Realizadas	Nº de participantes	Realizados	Nº de Participantes	Nº Aglom envolvidos	Nº Aglom c/ OSL	Nº de OSL	Nº de planos de evacuação	Nº Aglom c/ abrigo/refúgio	Nº Aglom c/ sinalética	N.º envolvidos	N.º envolvidos
Grande Lisboa (AML)	0	0	5	0	13	13	13	13	13	13	1	1
Lezíria do Tejo	2	68	4	212	23	22	19	7	14	3	4	13
Médio Tejo	111	2064	129	2604	193	191	160	89	187	135	9	45
Oeste	1	32	2	0	34	34	25	1	34	12	3	7
Península de Setúbal (AML)	13	280	4	60	5	5	7	5	5	1	3	3
	127	2444	144	2876	268	265	224	115	253	164	20	69

b) Número total de aglomerados rurais abrangidos pelos Programas, identificados nos PSA (AML, Lezíria do Tejo, Médio Tejo, Oeste);

c) Estimativa de custos para implementação dos programas pelos municípios;

Indicador(es) de Referência:

- Número total de aglomerados rurais abrangidos pelos Programas
- Percentagem de aglomerados rurais com ações nos níveis de atuação dos programas

Outros Indicadores de Execução:

Não se aplica

Valores de Referência:

- Número de aglomerados rurais abrangidos pelos programas, para a Região LVT: **486**
- AML – 31
- NUT III LEZÍRIA TEJO – 58
- NUT III MÉDIO TEJO – 369
- NUT III OESTE – 28

Somatório Valores apurados nos PSA (AML, Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste)

- Os encargos de desenvolvimento dos Programas ao nível estratégico estão vertidos no PNA, enquanto os de desenvolvimento ao nível operativo se encontram nos PSA.

Metas:

2030: **486** aglomerados rurais abrangidos pelos Programas

- ✓ 90% dos aglomerados situados nas APPS;
- ✓ 90% dos aglomerados aderentes situados nas APPS, com Oficial de Segurança designado;
- ✓ 80% dos aglomerados aderentes situados nas APPS, com locais de abrigo ou refúgio identificados;
- ✓ 80% dos aglomerados aderentes situados nas APPS, com colocação de sinalética e planos de evacuação identificados;
- ✓ 80% dos aglomerados aderentes situados nas APPS, com a realização de simulacros;

Fontes de informação

ANEPC

Municípios

Outros projetos correlacionados a nível regional:

- 2.3.1.2 - Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 3.2.1.1 - Comunicação integrada para o risco
- 3.2.1.2 - Comunicação especializada de proximidade
- 4.1.1.1 - Cartografia de risco

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: ☐ (Assinale com X se for o caso)

Cartografia de resultado: ☐ (Assinale com X se for o caso)

Não tem cartografia: ☒ (Assinale com X se for o caso)

Observações:

2.3.1.7 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE DEFESA INTERMUNICIPAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Sub-Região Oeste:

As normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção da rede viária florestal encontram-se estabelecidas no Regulamento homologado pelo Despacho n.º 5712/2014, de 30 de abril. Ao abrigo desse Regulamento, a rede viária florestal desempenha as seguintes funções:

- Garantir o acesso aos territórios florestais para a execução das atividades de silvicultura preventiva e de infraestruturação;
- Garantir o acesso e a interligação das restantes infraestruturas;
- Compartimentar os territórios florestais;
- Permitir as ações de vigilância, deteção e fiscalização;
- Facilitar o acesso e melhorar a eficiência das ações de supressão no ataque inicial e no ataque ampliado;
- Contribuir para a segurança dos intervenientes nas ações de supressão;
- Permitir a evacuação em caso de incêndio das pessoas que residem, trabalham ou visitam os territórios florestais.

A classificação das vias de comunicação da RVF do Oeste é inerente à sua utilização no âmbito de ações de defesa dos territórios florestais e dividem-se nas seguintes categorias:

- Rede viária florestal fundamental que garante a acessibilidade e compartimentação dos maciços florestais, a ligação entre as principais infraestruturas de defesa e o desenvolvimento das ações de proteção civil, subdividindo-se nas seguintes categorias:
 - vias de primeira ordem, que cumprem as especificações técnicas mais exigentes, que constam dos anexos II e III do Regulamento;
 - As vias de segunda ordem que, integrando a rede fundamental, não possuem as especificações mínimas necessárias para serem classificadas como vias de primeira ordem, nos termos dos anexos II e III do Regulamento;
 - Rede viária florestal complementar, a que engloba as restantes vias de comunicação.

No PSA do Oeste foram integradas na RVF vias de comunicação que atravessam ou permitam o acesso aos territórios florestais, nomeadamente:

- vias classificadas pelo Plano Rodoviário Nacional;
- vias classificadas como estradas e caminhos municipais;
- Outras vias de comunicação do domínio público;
- vias do domínio privado, incluindo as vias do domínio do Estado e as dos terrenos comunitários.

O planeamento da RVF deverá assegurar:

- A distribuição da RVF fundamental, de forma a compartimentar os territórios florestais tendo por referência a delimitação de manchas com área não superior a 400 hectares;

- O apoio à rede primária de faixas de gestão de combustível em vias da RVF fundamental e, sempre que possível, em vias de primeira ordem;
- A acessibilidade às áreas edificadas, aos equipamentos florestais de recreio e a outras infraestruturas inseridas nos territórios florestais, designadamente pontos de água de primeira ordem, postos de vigia da rede nacional e infraestruturas de apoio à supressão, através da RVF fundamental.

Sub-Região Médio Tejo:

Os pontos de água são quaisquer massas de água estrategicamente localizadas e permanentemente disponíveis para utilização por meios terrestres e meios aéreos, através de bombas, queda gravítica ou submersão, subdividindo-se em:

- “Estruturas de armazenamento de água” - construções ou equipamentos concebidos especificamente para armazenar água, com localização independente da fisiografia do terreno e da rede hidrográfica, podendo ser fixas ou móveis;
- “Planos de água” - massas hídricas superficiais, de dimensão variável, geralmente integradas na rede hidrográfica natural e suscetíveis de utilização no âmbito da defesa da floresta ou concebidas especificamente para este fim;
- “Tomadas de água” - pontos de ligação a redes de abastecimento de água canalizada.

A classificação dos pontos de água da RPA do Oeste, segundo a sua funcionalidade e operacionalidade, atende à seguinte classificação:

- Pontos de água mistos: os que cumprem simultaneamente todas as especificações técnicas enunciadas nos n.º 2 e 3 do artigo 6.º do Regulamento para o abastecimento de meios aéreos e terrestres, codificados com a letra M;
- Pontos de água aéreos: os que cumprem todas as especificações técnicas enunciadas no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento para o abastecimento de meios aéreos, codificados com a letra A;
- Pontos de água terrestres: os que cumprem todas as especificações técnicas enunciadas no n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento para o abastecimento de meios terrestres, codificados com a letra T.

A classificação dos pontos de água, existentes ou propostos no âmbito do planeamento, deve considerar a otimização da sua disposição territorial em cada região, em função do valor dos territórios florestais e da perigosidade de incêndio rural, garantindo:

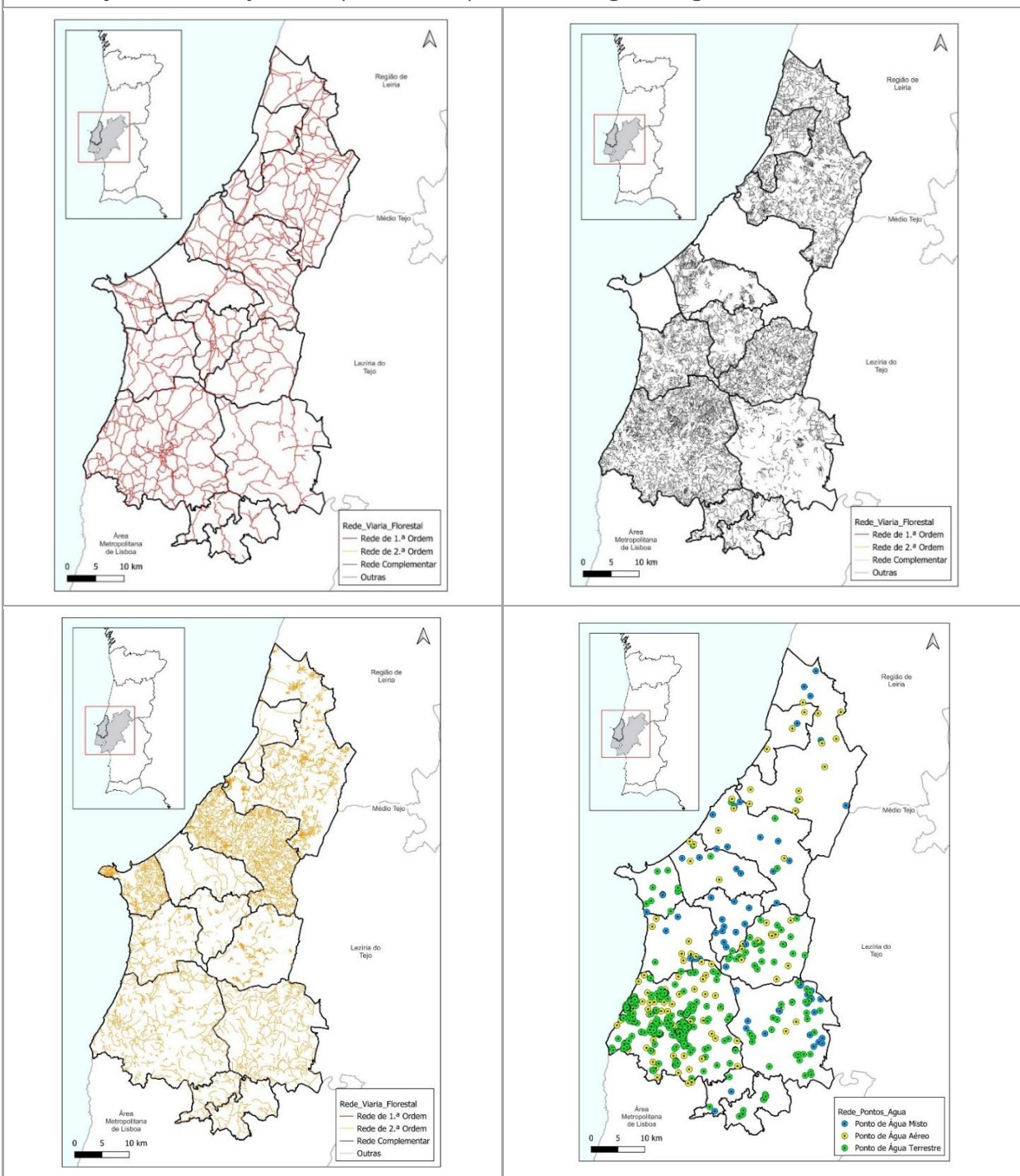
- Que os pontos de água de primeira ordem para o abastecimento de meios aéreos estejam distribuídos de forma que toda a superfície dos territórios florestais seja coberta por áreas de influência dos pontos de água, definidas por um raio de 2,5 quilómetros, devendo ser equacionado o incremento dessa densidade em zonas de montanha;
- Que os pontos de água primeira ordem para o abastecimento de meios terrestres e aéreos garantam um armazenamento mínimo de 120 m³ de água por cada 1 000 hectares de territórios florestais;
- A articulação com as restantes redes de defesa, em especial a rede viária florestal. Os pontos de água mistos de primeira ordem devem ter acessos por rede viária florestal fundamental.

As classes dos pontos de água subdividem-se em categorias:

• Pontos de água de primeira ordem, que cumprem as especificações para os meios aéreos, podendo ou não, cumprir as especificações enunciadas para os meios terrestres; • Pontos de água de segunda ordem, os que cumprem exclusivamente as especificações para os meios terrestres.	
Situação de Referência: a situação de referência t0 para o projeto 2025:	
a) Oeste: existência de 616 pontos de água (456 de acesso terrestre, 65 de acesso misto e 95 de acesso aéreo) dos quais 601 se encontram operacionais; b) Oeste: existência 10 611 km de RVF no total, dos quais se apresentam operacionais 1 867 km de RVF de 1ª ordem, 3 479 km de RVF de 2ª ordem e 5 242 km de RVF complementar.	
Indicador(es) de Referência: Indicadores • N.º total de PA existentes • N.º total de PA com manutenção executada/ano • Densidade da	
Outros Indicadores de Execução:	
Valores de Referência: Sub-Região Oeste: 2025: • Aquisição Máquina + Porta máquinas: 370 000,00€ 2026-2030: • Manutenção Máquina: 2 500,00€* 5 anos = 12 500,00€ • Custo Operador: 22 112,73€* 5 anos= 110 563,65€ • Combústivel: 20 000,00€* 5 anos= 100 000,00€	Sub-Região Médio Tejo: • 807 500,00€ (nova implementação: 50 000€ cada, manutenção 12 500€ e estudo 20 000€)
Metas sub-regionais: Sub-Região Oeste • 2025: Estudo para a implementação da RPA com os PA estratégicos operacionais, em função da disponibilidade para meios aéreos ou meios terrestres; • Estudo para a implementação de uma RVF estratégica, com densidade média/ótima/sustentável; • 2026: Execução de uma extensão mínima de 100 km de RVF, nos termos do apurado no estudo; • 2030: Aumento do n.º de PA, nos termos do apurado no estudo	
Fontes de informação • Municípios	
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: ☒	

Cartografia de resultado: ☒ x

Observações: Informação de suporte corresponde à cartografia digital da RVF e da RPA do Oeste



II.3 – MODIFICAR COMPORTAMENTOS

3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

WPRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Com este projeto pretende-se disponibilizar apoio e oferecer recomendações práticas e informação útil à população de forma a incentivar a adoção de comportamentos responsáveis reduzindo o risco das queimas e queimadas, através da articulação com diversas entidades locais e utilização dos meios de comunicação mais eficazes.

Não sendo claro o enquadramento das queimadas de restolho agrícola nomeadamente em arrozais pelo que são situações a considerar no âmbito do apoio à população na realização de queimas e queimadas.

Situação de Referência:

- m) A situação de referência a t0 para o projeto a dezembro de 2019 era zero ações.
- n) A execução do biénio 2021-2022 para o projeto era de zero ações

Indicadores de Referência:

- a) 100% dos municípios aderentes à Plataforma de Queimas e Queimadas, operada pelo ICNF
- b) Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas
- c) N° de queimas e queimadas apoiadas

Outros Indicadores de Execução:

- a) N° de acidentes em queimas e queimadas
- b) 100% dos municípios aderentes à Plataforma de Queimas e Queimadas, operada pelo ICNF

Valores de Referência:

Considerou-se como valor de referência para cada ação de queima ou queimada, o valor de 80€, associadas a custos logísticos da Esf/operação de queima ou queimada.

Metas:

20-30: 100% de resposta aos pedidos de autorização para a realização de queimas e queimadas todos os anos

20:30: Execução de apoio logístico a 1350 pedidos de queimas autorizados em 2022 em território APPS – RNAP - RF com RCM ≥ 3 ou em território inserido em faixa (Buffer) de Proteção em redor de RNAP-RF em território APPS de largura de 1km e com RCM ≥ 3

20-30: 100% dos pedidos de esclarecimento sobre realização de queimas e queimadas prestados todos os anos

Fontes de informação

ICNF, I.P.;

Outros projetos correlacionados a nível regional:

2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível

2.2.2.1 e 2.2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes

2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”

3.1.1.1 Regulamentar e promover o uso do fogo

3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco

3.3.1.2 Comunicação especializada de proximidade

4.1.1.3 Plataforma com produtos e serviços meteorológicos para incorporação na análise de risco

4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: ☒ (Assinale com X se for o caso)

Cartografia de resultado: ☐ (Assinale com X se for o caso)

Não tem cartografia: ☐ (Assinale com X se for o caso)

Observações:

3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Apoiar na realização de ações de fogo controlado para a renovação de pastagens e eliminação de restolhos, numa perspetiva de redução das ignições.
- Na região da Lezíria do tejo existe a necessidade de efetuar queimadas de resíduos da cultura do arroz que é, até agora, a medida mais eficaz para a redução do inóculo das doenças que mais afetam esta cultura.

Situação de Referência:

A situação de referência t0 para o projeto 16% do número de ocorrências com causa determinada associada a realização de queimadas;

Conhecida a necessidade do uso de fogo na eliminação de restolho em arrozais inclui-se esta atividade como elegível para apoio por parte deste mecanismo

Indicadores de Referência:

Mapas das Freguesias com incêndios relacionados com o uso do fogo para renovação de pastagem
Pastores que solicitam apoio do mecanismo (evolução % e ha)

Queimadas realizadas integradas e apoiadas pelo mecanismo

Área tratada com fogo controlado

Redução de ignições com causa associada à renovação de pastagens nos territórios rurais

Outros Indicadores de Execução:

Ações de comunicação de proximidade dirigida a pastores nos territórios referenciados (n.º)

Número de parcelas indicadas pelos pastores tratadas com fogo controlado (%)

Valores de Referência:

Sem custo ou orçamento associado/ identificado

Metas:

2023:

2022-2025: 50% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado

2025-2030: 85% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado

2030: 70% de redução do número de ignições com causa/motivação uso do fogo para renovação de pastagens

2022-2030: 1 ação anual de comunicação de proximidade, por concelho, dirigida a pastores nos territórios referenciados

Fontes de informação

ICNF

Outros projetos correlacionados a nível regional:

2.2.1.4. Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível

2.2.1.7. Promover o apoio ao pastoreio extensivo

2.2.1.9. Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogo rurais

3.1.1.2. Apoio à população na realização de queimas e queimadas

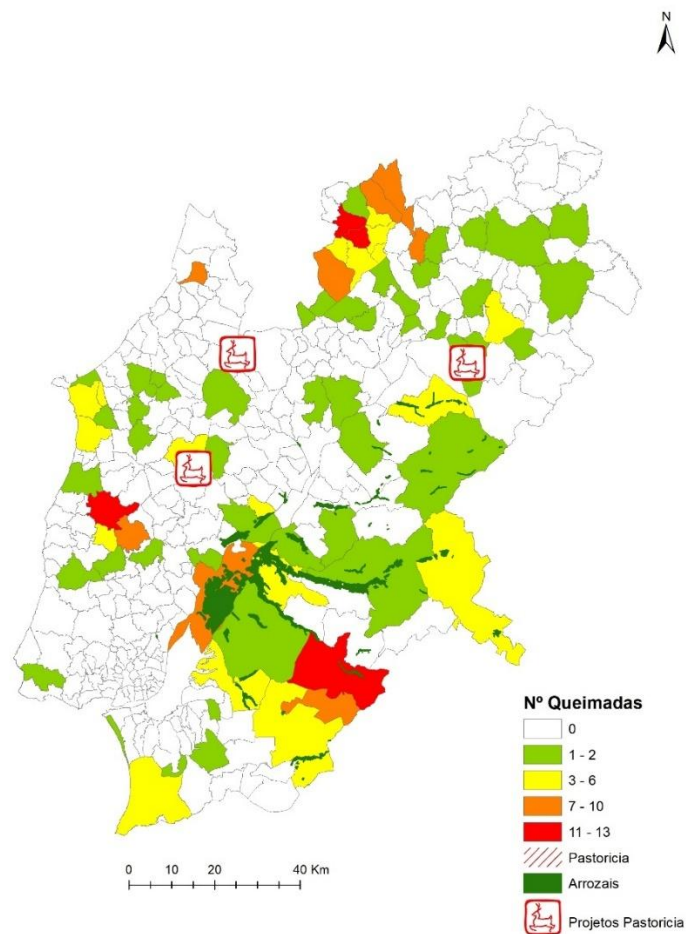
3.2.1.2. Comunicação especializada de proximidade

Cartografia correlata:

Mapa com pontos de início associados a queimadas

Mapa das freguesias com incêndios relacionados com o uso do fogo para a renovação de pastagens (Regional)

Identificação dos territórios com potencial para a implementação do Mecanismo (Sub-Regional)



Observações: Não existe histórico de interação com pastores no âmbito do uso do fogo na renovação de pastagens pelo que não se apresentam neste momento áreas.

3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E ÁREAS RURAIS CRÍTICAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

1. Objetivos do projeto:

Aumentar as ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas reduzindo o número de comportamentos de risco nestas áreas e garantindo capacidade dissuasora;

a. Períodos críticos considerados:

Foi considerado o período de 90 dias por ano

b. Áreas rurais críticas:

Na ausência de cartografia especializada, o mapeamento das áreas críticas, terá por base a mais atualizada em cada ano. Começará tendo por base a definição de freguesias prioritárias, no entanto, podendo vir a ser adotada cartografia especializada ou as APPS (áreas prioritárias de prevenção e segurança – Art. 42º SGIFR)

2. Diagnóstico dos indicadores de realização:

- a. Ações de vigilância desenvolvidas nos períodos críticos julho, agosto e setembro (ver anexo em Powerpoint apresentação ficha);
 - (1) Ações de vigilância desenvolvidas, km efetuadas (ver anexo em Powerpoint apresentação ficha);
 - (2) Ações de vigilância desenvolvidas por sub-região (ver anexo em Powerpoint apresentação ficha);
- b. Ignições (ver anexo em Power point apresentação ficha);
- c. Território a vigiar - Freguesias prioritárias (ver anexo em Power point apresentação ficha);

3. Iniciativas/medidas previstas no PNA

- a. Atualização do mapeamento das áreas críticas, tendo por base as freguesias com mais ignições, património não ardido e potencial de mais área ardida (atualização do sistema de freguesias prioritárias);
- b. Reforçar as ações de vigilância móveis e meios de vigilância aérea não tripulados, nos dias de alerta especial;
- c. Garantir a operacionalidade dos sistemas de alerta de ocorrências e mecanismos de controlo, através da realização e simulacros, tendo em vista o levantamento de constrangimentos;
- d. Elaborar plano de coordenação da vigilância ao nível de cada distrito (organização atual da GNR)

4. Linhas de ação tendentes a aumentar e qualificar as ações de vigilância a áreas rurais em períodos e áreas críticas

- a. Incrementar o número de ações de vigilância em períodos e áreas críticas;
 - (1) O aumento das ações de vigilância será alcançado especialmente através de:
 - Reforço do planeamento operacional flexível (concentração do efetivo nas ações de vigilância em freguesias prioritárias, sempre que seja declarado alerta especial, em prejuízo de outras missões não urgentes);
 - Reforço da coordenação da vigilância;
 - Medidas de mitigadoras de absentismo;
 - (2) Aumento de número de viaturas TT e a renovação das existentes, afetando-as em exclusivo para as missões de vigilância, fiscalização e investigação de causas, permitindo:
 - Maior número de patrulhas (visto que permitirá maior número de desdobramentos);

- Menor número de dias de indisponibilidade por inoperacionalidade das viaturas. Qualificar os meios de vigilância (1) Reforço e qualificação do parque auto TT afeto em exclusivo a missões de vigilância, fiscalização e investigação de causas (concorrente com a linha de ação anterior); (2) Aquisição da capacidade de vigilância aérea não tripulada, através da aquisição de Kit´s de vigilância aérea não tripulada;
5. COMPLEMENTARIEDADE (3.1.2.1) O presente projeto é especialmente complementar com: 3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios Melhor cobertura de ângulos mortos, foco e redundância positiva nas áreas críticas 1.1.1.1 Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS) Uso de LIDAR para medição de fitovolume 2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados Apoio no processo de monitorização e fiscalização
Situação de Referência: a. a situação de referência t0 para o projeto: 10 353 ações de vigilância desenvolvidas em 2019 e 8703 ações de vigilância desenvolvidas em 2020.
Indicadores de Referência: a. N.º de ações de vigilância em períodos críticos em áreas críticas vs. N.º de ignições verificadas. b. Grau de cobertura do território a vigiar nas horas críticas.
Outros Indicadores de Execução:
Valores de Referência: ver anexo
Metas: No período de 2023 - 2030 as metas regionais correspondem: • 5% Ações de vigilância em períodos críticos em zonas críticas (média dos 5 anos anteriores); • 60% de cobertura do território crítico (freguesias prioritárias ou métrica diferente que venha a ser aprovada; • Diminuição em 5% Ignições verificadas (média dos 5 anos anteriores); • Número de simulacros realizados (5) anualmente; • Número de planos de coordenação da vigilância (5) anualmente.
Fontes de informação A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR
Outros projetos correlacionados a nível regional: • 3.1.1.2 • 3.1.2.3 • 3.2.1.2 • 3.2.2.1 a 3.1.2.2 • 4.1.2.4

- 4.2.4.1 a 4.2.4.2
- 4.3.2.1 a 4.3.2.2

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

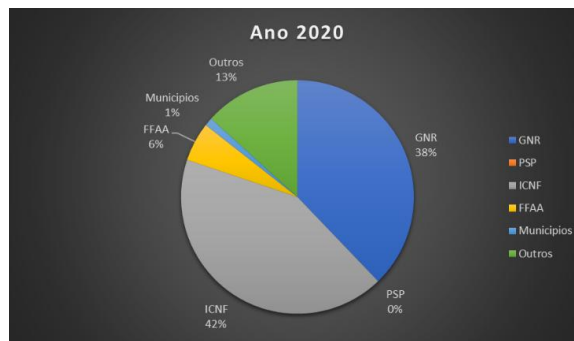
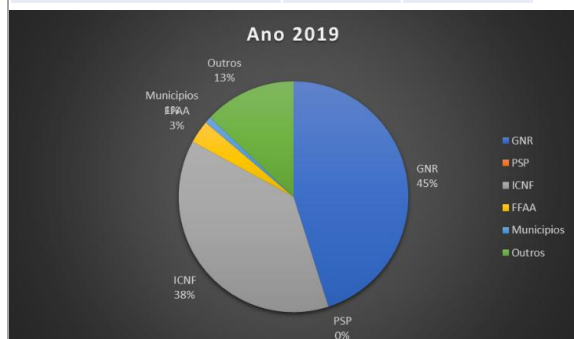
Cartografia de resultado:

Observações:

Diagnóstico dos indicadores de realização:

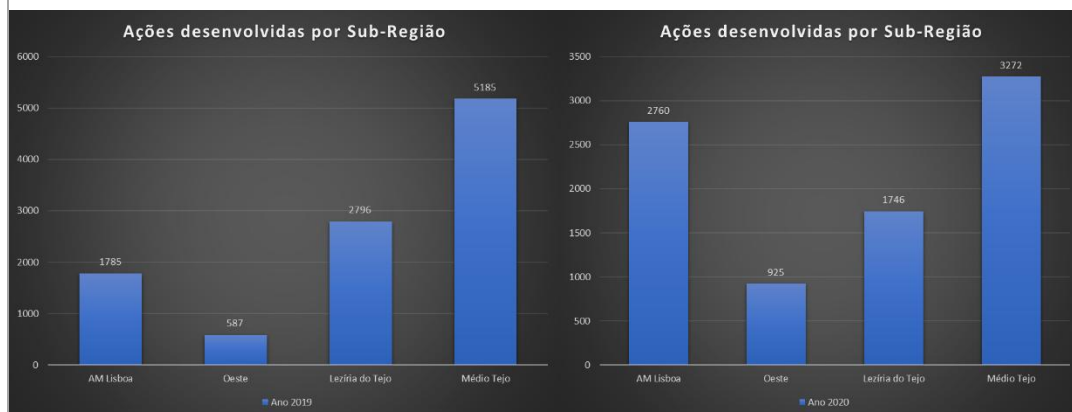
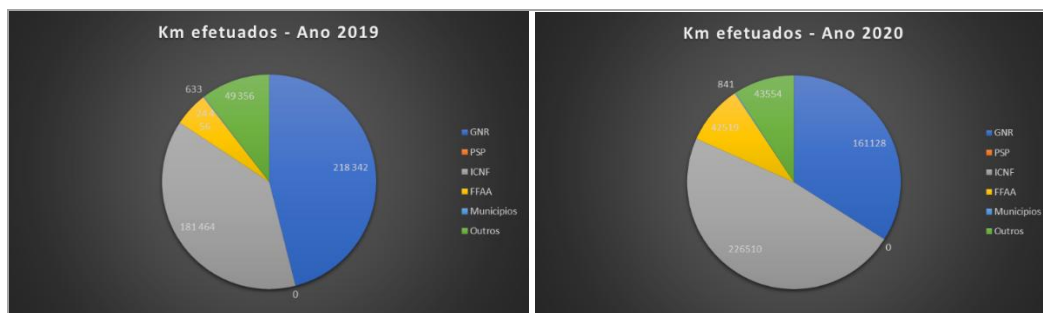
a. Ações, de vigilância desenvolvidas nos períodos críticos (julho, agosto e setembro)

	2019	2020
GNR	4667	3292
PSP	0	
ICNF	3919	3685
FFAA	330	470
Municípios	97	99
Outros	1340	1157



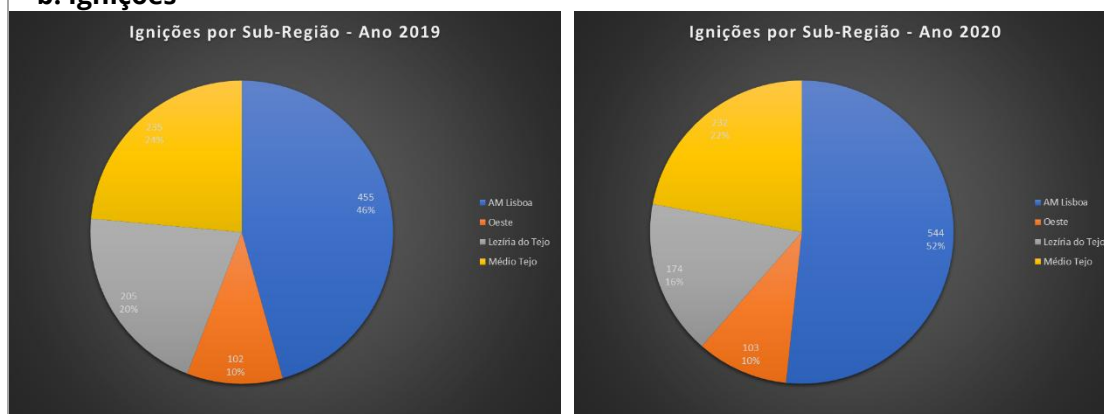
Fonte: SIIOPA. Não dispomos de bases de dados que nos permitam aferir com exatidão as ações de vigilância em períodos e áreas críticas, porquanto o seu registo atual não se encontra indexado ao FWI e ao pormenor freguesia, pelo que são apresentadas todas ações de vigilância no período considerado.

	2019	2020
GNR	218 342	161 128
PSP	0	0
ICNF	181 464	226 510
FFAA	24 456	42 519
Municípios	633	841
Outros	49 356	43 554



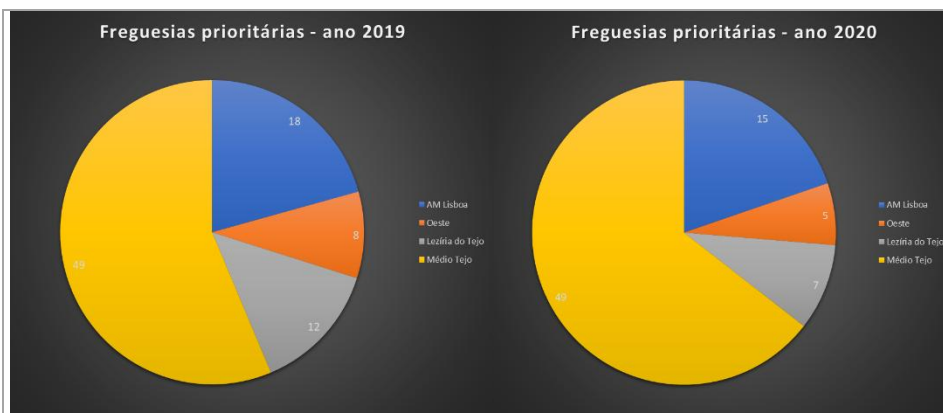
Fonte: SIIOPA

b. Ignições



Fonte: SGIF

c. Território a vigiar



Meta: 50% de cobertura do território das freguesias prioritárias.

a. Custos de funcionamento “anual”

	Entidade	2019	2020	Média 19/20	Custo Unitário	ORÇAMENTO
Ações de vig. em períodos/áreas críticas	GNR	4667	3292	3980	290€	10 154 055 020€

Nota: - O custo unitário da GNR resulta dos cálculos já apurados no projeto piloto do Alto Tâmega

b. Custos de investimento

(viaturas TT):

Comando Territorial	NPA	Viaturas a adquirir	Total viaturas	Custo Unitário	SUB-TOTAL
Castelo Branco	Sertão	2	2	40 000 €	80 000 €
Leiria	Caldas da Rainha	2	2	40 000 €	80 000 €
Lisboa	Alenquer	2	10	40 000 €	400 000 €
	Mafra	2			
	Sintra	2			
	Torres Vedras	2			
	Vila Franca de Xira	2			
Santarém	Abrantes	2	10	40 000 €	400 000 €
	Coruche	2			
	Santarém	2			
	Tomar	2			
	Torres Novas	2			
Setúbal	Almada	2	8	40 000 €	320 000 €
	Montijo	2			
	Palmela	2			
	Setúbal	2			
TOTAL		32	TOTAL	TOTAL	1 280 000 €

(kits de vigilância aérea):

Comando Territorial	NPA	Drones a adquirir	Custo Unitário	SUB-TOTAL
Castelo Branco	Sertã	2	200 000 €	200 000 €
Leiria	Caldas da Rainha	2	200 000 €	200 000 €
Lisboa	Alenquer	2	200 000 €	200 000 €
	Mafra			
	Sintra			
	Torres Vedras			
	Vila Franca de Xira			
Santarém	Abrantes	2	200 000 €	200 000 €
	Coruche			
	Santarém			
	Tomar			
	Torres Novas			
Setúbal	Almada	2	200 000 €	200 000 €
	Montijo			
	Palmela			
	Setúbal			
			TOTAL	1 000 000 €

Nota:

1 - Atendendo à vida útil, possibilidade de queda/inoperacionalidade, prevê-se aquisição faseada (5 em 2022 e 5 em 2028)

2 - Os Kits de vigilância aérea para os vigilantes da natureza do ICNF não são dotados de sensor LIDAR pelo que o valor estimado da unidade é reduzido para 50 000 €.

3.1.2.2 PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

O objectivo deste projeto é garantir a presença das FFAA no território de Lisboa e Vale do Te (LVT), numa perspetiva dissuasora e de vigilância, contribuindo para a redução do número de comportamentos de risco nesta área.

Principais resultados esperados:

- Sensibilização da população e consequente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais.
- Controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas.

As FFAA colaboram na vigilância e deteção e asseguram a presença dissuasora em áreas protocoladas com o ICNF (Protocolo FAUNOS), com a ANEPC, com autarquias locais e com entidades intermunicipais, em coordenação com a GNR;

O Protocolo FAUNOS tem por objetivo a execução de vigilância em espaços florestais e de sensibilização das populações, insere-se no domínio da prevenção dos incêndios florestais com uma planificação que identifique e preveja geograficamente as atividades a desenvolver (o financiamento decorre da assinatura de protocolo com o ICNF e o Fundo Florestal Permanente), que abrange as seguintes áreas da LVT, PN Arrábida MN da Serra da Arrábida MN dos Medos MN Dunas da Trafaria e Costa da Caparica; PN Serras de Aire e Candeeiros PF de Montejunto PF da OTA.

Foram identificadas as áreas críticas e os recursos humanos e materiais necessários; Garantida a presença nas áreas críticas, com um aumento de 5% ao ano, até 2028.

Entregável:

Calendário de ações de vigilância (conforme os Planos em vigor para as FFAA).

Iniciativa 1					Orçamento global (Eur)					Fontes	
Promover a realização de Exercícios e Treino das Forças Armadas em território de risco, marcando uma presença dissuasora e de vigilância e de apoio às redes de defesa					276 M EUR (PNA)					Orçamentos Próprios	
Calendarização por ano											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
					●	●	●	●	●		
Recursos											
Identificação do recurso					Custo			Origem do recurso			
Recursos humanos e materiais dos Ramos					Sem financiamento LVT			FFAA			

Indicadores de realização	Unidade	Meta
Indicador 1 – Realização de 90% dos patrulhamentos;	Patrulhas	A confirmar
Indicador 2 – Realização de 90% dos exercícios;	Exercícios	A confirmar
Gestão de risco da iniciativa A redução da presença em virtude do empenhamento no cumprimento da missão primária da FFAA ou falta de financiamento para a realização dos exercícios.		
Fundamentação Decorrente do PNA.		
Situação de Referência: a. a situação de referência t0 para o projeto b. a execução do biênio 2020-2021 para o projeto		
Indicadores de Referência: a. Variação da área ardida; b. Variação do número de incêndios rurais; c. Número de incêndios rurais em áreas sobre vigilância; d. Número de ações de vigilância.		
Outros Indicadores de Execução: Indicador 1 Realização de 90% dos patrulhamentos; Indicador 2 Realização de 90% dos exercícios		
Valores de referência: N/A		
Metas: - Aumento de 5% de presença nas áreas críticas até 2028; - Presença em 80% das áreas críticas em 2028.		
Fontes de informação A entidade responsável pela fonte de informação é a FFAA.		
Outros projetos correlacionados a nível regional: 3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas 3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco 4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema 4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual 4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação 4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas		
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento:  Cartografia de resultado:  Não tem cartografia: 		
Observações: Nota 1: Situação de referência T0 para o projeto: é possível calcular o número de ações desenvolvidas neste âmbito, em 2019, que sirva como situação de referência t0 (pode ser o nº de ações ou em % de área sob vigilância).		

Execução do biénio 2020 – 2021: No seguimento da situação de referência, é possível calcular para o biénio de 2020-2021 a dimensão do trabalho desenvolvido neste âmbito, (pode ser o nº de ações ou em % de área sob vigilância).

Nota 2: Relativamente à meta, Aumento de 5% de presença nas áreas críticas até 2028 em relação a que área coberta atualmente?

O aumento de 5% é um valor teórico, que está previsto em PNA. Na realidade, e tal como é constatado pelo comparativo anteriormente apresentado, tem-se verificado um decréscimo quer em termos de equipas empenhadas, quer em termos de áreas patrulhadas. Este decréscimo é justificado pelo facto das FFAA continuarem sem ter financiamento para o Projeto 3.1.2.2, quer pelo reduzido número de recursos humanos e materiais disponíveis. Para este ano (2022) o número de equipas previstas a empenhar é semelhante ao ano anterior.

3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

O Objetivo geral visa avaliar e implementar de forma integrada sistemas de vigilância inovadores (terrestres e aéreos) que respondam à necessidade da cobertura do território, fiabilidade e eficiência, integrando soluções e diferentes entidades, incluindo privados, que permitam a melhoria da capacidade de resposta às necessidades de prevenção, combate e controlo de incêndios em Portugal reduzindo o número de comportamentos de risco.

1. Localização da área de intervenção

Área correspondente à NUTS II – CCDR-Alentejo.

Especial interesse na implementação eficiente do projeto nas áreas de baixa densidade populacional e nas áreas críticas (freguesias prioritárias ou APPS quando estas vierem a ser definidas).

As ações vigilância e deteção e coordenação da vigilância desenvolvem-se no âmbito das missões atribuídas à Guarda Nacional Republicana (Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro e DIVDIR) prevenção, combate e controlo de incêndios.

2. Intervenção

Analisar os sistemas de vigilância e deteção de incêndios rurais em utilização, identificar os principais constrangimentos e oportunidades de melhoria e avaliar as possíveis soluções de melhoria e estimar os respetivos custos (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais, constituído pelo Despacho n.º 10421/2021, de 18 de outubro de 2021).

Garantir a implementação do plano de atualização dos sistemas vigentes e de implementação dos novos sistemas de vigilância e deteção de incêndios, com foco nas áreas rurais mais críticas, com identificação de metas, orçamento e fontes de financiamento, resultante do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais.

Complemento da Rede de Vigilância e Deteção de Incêndios com vista à melhoria da sua eficiência e cobertura integral do território com especial incidência nas áreas mais críticas, através da introdução de novos equipamentos e meios.

Melhoria da capacidade da Rede de Postos de Vigia através da aquisição de equipamentos e beneficiação das instalações.

3. Calendarização/Cronograma

O projeto decorre no período temporal de 2023 a 2030, nos termos definido nos Programa Nacional de Ação (Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 27 de maio de 2021) condicionado ao planeamento resultante do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais (Despacho n.º 10421/2021, de 18 de outubro de 2021).

Principais resultados esperados

- Integração na vigilância de áreas críticas melhorando a eficiência na identificação de riscos.

- Redução do tempo de deteção e comunicação para despacho.
- Melhoria da capacidade de resposta e combate a fogos rurais.

4. Iniciativas/Medidas

- Analisar os sistemas de vigilância que estão a ser utilizados atualmente e identificar principais constrangimentos/oportunidades de melhoria (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais).
- Avaliar quais as soluções de possível implementação (e.g. tecnologia, viaturas, serviços, infraestruturas) e efetuar uma análise benchmark para ver as melhores práticas de outros países (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais)
- Implementação dos novos sistemas de vigilância, com foco na priorização das áreas rurais mais críticas (produto a obter do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais)
- Comunicar com as várias entidades envolvidas por forma a garantir o seu alinhamento com a rede de vigilância e deteção de incêndios.

5. Linhas de Ação

Ação	Período	Valor anual	Valor Total	Fonte Financiamento
Contratação de 44 operadores para guarnecer os 11 Postos de Vigia da Rede Primária (custo por operador 6416,97)	2023 - 2030	€ 282 346,67	€ 2 258 773,33	OE/FA
Contratação de 52 operadores para guarnecer os 13 Postos de Vigia da Rede secundária (custo por operador 4632,12)	2023 - 2030	€ 240 870,00	€ 1 926 962,42	OE/FA
Realização de ações de formação aos operadores dos Postos de Vigia (200€ por posto vigia)	2023 - 2030	€ 5 000	€ 40 000	POR
Reparação e/ou beneficiação das infraestruturas da Rede de Postos de Vigia (1250*25)	2023 - 2030		€ 31 250	POR

Aquisição de 25 Monóculos com bússola digital integrada (400€ cada)			€ 10 000	POR
Aquisição de 25 binóculos de visão noturna (300€ cada)			€ 7 500	POR
Aquisição de 25 binóculos "clássicos"(200€ cada)			€ 5 000	POR
Aquisição de novos equipamentos e sistemas de vigilância e deteção de incêndios		A definir	A definir *	
TOTAL	€ 4 279 485,36			

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto: (ver alínea 2, Intervenção, dos Pressupostos Metodológicos Específicos).
- b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: N/a.

Indicador(es) de Referência:

- a) Número de alertas por tipo de dispositivo.
- b) Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância.
- c) Taxa de erro de deteção.
- d) % do território vigiado pela RVDI.

% de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Valores de Referência: 4 279 485,36€

Metas:

- 2030: 100% do território com sistema de vigilância eficiente:
- 2022: 5% da RVDI com sistema integrado vigilância.
- 2024: 50% da RVDI com sistema integrado de vigilância.
- 2030: % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Fontes de informação: GNR

Outros projetos correlacionados a nível regional:

3.1.2.1 Ações de Vigilância em Períodos e Áreas Rurais Críticas – os dois projetos complementam-se e contribuem conjuntamente para a eficiência da deteção e redução dos comportamentos de risco. A coordenação das ações vigilância terá sempre que considerar a melhor cobertura de zonas sombra, garantindo redundância positiva nas áreas críticas. Os meios empenhados na vigilância contribuem em simultâneo para o cumprimento das metas dos dois projetos.

Cartografia:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: x

Observações:

O Diagnóstico dos Indicadores de realização consta da apresentação em powerpoint, na PTC do presente projeto.

- Número de Ignições por CIM (concelho) 2019 a 2021;
- Número total de alertas por CIM (Concelho) 2019 a 2021;
- Número de alertas por tipo de dispositivo (fonte) por CIM (concelho) 2019 a 2021;
- Alertas PV – 1º e 2ª Detecção por CIM (concelho) 2019 a 2021 - gráfico/tabela;
- Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância por CIM (concelho) 2019 a 2021;
- Falsos alarmes Vs Detecções (Taxa de erro de deteção) por CIM (concelho) 2019 a 2021 - gráfico/tabela;

3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Com o principal objetivo de conhecer as causas para melhor mitigar o fenómeno, pretende-se, aos vários níveis territoriais, identificar as principais causas de incêndio e monitorizar a evolução dos incêndios por causa, através da definição de metas e indicadores.

Assume-se como Baseline:

Situação de Referência:

- a. A situação de referência t0 para o projeto: em 2019 registaram-se 2 032 incêndios dos quais 86% foram investigadas as suas causas, tendo destes sido determinadas as causas em 57% dos incêndios (nota 2 nas observações)
- b. A execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde a um total de 3.312 incêndios investigados, dos quais em 1.396 foram apuradas as suas causas.

Indicadores de Referência:

- a. Número de incêndios por causa
- b. Variação do número de incêndios por causa
- a. Número de causas determinadas por incêndio investigados

Outros Indicadores de Execução:

Valores de Referência: o orçamento é exclusivo da GNR, apenas dizendo respeito a recursos humanos e deslocações, é gerido a nível central pelo que não tem orçamentação com incidência regional. Contudo pela sua pertinência identifica-se a orçamentação das necessidades de formação que em futura revisão do PRA será avaliada a sua integração no projeto 4.4.1.3.

1. **Curso base de Investigação das Causas dos Incêndios Florestais**
 - a) 1 curso = 14 500 €
 - b) 28 elementos = 1 curso
 - c) Necessidade de formação de 5 elementos por ano
 - d) 5 elementos x 8 anos = 40 elementos formados
 - e) 40 elementos x (1 curso/ 28 elementos = (custo por formando)) ≈ 20 720 €
2. **Formações de Reciclagem em Investigação das Causas dos Incêndios Florestais e dos Crimes de Incêndio Florestal**
 - a) 28 elementos = 1 formação = 3 000 €
 - b) Reciclagem de 3 dias com capacitação/validade de 3 anos.
 - c) 200 elementos/ 3 ≈ 67 formandos por ano
 - d) 67 elementos x (1 curso/ 28 elementos [custo por formando]) ≈ 7 180 €
3. **Kits de investigação de Incêndios Florestais**
 - a) 19 subunidades ambientais x 2Kits = 38 Kits
 - b) 450€ = valor dos Kits
 - c) 38 Kits necessários x 450 € = 17 100 €

d) 38 Kits x 30 € (valor médio previsto para reforçar, renovar e manter os Kits atuais durante 10 anos) = 1 140€ e) Total de investimento em Kits de investigação de Incêndios Florestais (17 100 € + 1 140€) = 18 240 €
Metas: 22-30: 100% Taxa da investigação das causas de incêndio em ocorrências >= 1ha 22-30: 75% Taxa de investigação conclusiva 22-30: 100% Taxa de elementos que executam a investigação e determinação de causas de incêndios rurais com capacitação e atualização de conhecimentos
Fontes de informação A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR
Outros projetos correlacionados a nível regional: 3.1.3.1 - Enquadramento jurídico em regime penal 3.1.2.1 – Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: Cartografia de resultado: Não tem cartografia:
Observações: Na medida em que o presente projeto é da integral responsabilidade da GNR esta irá elaborar o racional das fichas de projeto a nível dos respetivos PSA.

3.2.1.1 COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Ao nível regional as sub-regiões efetuam em 2022 um levantamento de todas as ações desenvolvidas pelas várias entidades do SGIFR, desde 2020, que têm como responsabilidade comunicar e envolver as comunidades locais num esforço de redução de ignições e exposição ao risco.
- Os resultados obtidos neste processo de monitorização que se concretiza no levantamento (a ser efetuado no último trimestre de 2022) do número de ações de comunicação /sensibilização com o respetivo levantamento de número de indivíduos impactados, será adotado como baseline para a meta nos anos seguintes.
- Pretende-se com esta metodologia, aumentar em 2024, 10 % do número de ações de comunicação/sensibilização na região e em 2030, 15%. Estes valores, garantem que se possa desenvolver mais ações pressupondo os mesmos orçamentos e recursos-humanos das entidades envolvidas.

Através do entregável “Barómetro”, com carácter bianual realizado em 2023,” no qual será avaliado o grau de perceção de risco e o grau de adoção de melhores práticas, serão obtidos os resultados dos indicadores de referência, que podem estar sujeitos a uma revisão anual.

- Os entregáveis serão:

1º) Levantamento das ações desenvolvidas entre 2020-2022

2º) Barómetro com carácter Bianual

Situações de Referência:

- c) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: corresponde ao número ações 2020-2021 garantidas pelas entidades do SGIFR (não tendo sido possível ainda reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade);
- d) A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: corresponde ao n.º de ocorrências com origem na negligência 2020-2021;
- e) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto reporte de execução a nível nacional: corresponde ao número ações garantidas pelas entidades do SGIFR (não tendo sido possível ainda reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade);
- f) Não temos t (0) para o grau de perceção de risco porque nunca foi avaliado (o Barómetro realizado não avaliava corretamente estas questões, pelo que terá que ser melhorado no final deste ano).

Indicadores de Referência:

- a) Número de iniciativas de comunicação realizadas na região (baseline 2022)
- b) Número de pessoas impactadas pelas iniciativas da região

c)	Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas Estudo de impacto (Barómetro):
d)	% do grau de perceção do risco, (baseline 2023)
e)	% de grau de adoção de melhores práticas, (baseline 2023)
Outros Indicadores de Execução:	
Em 2022, início monitorização de outros indicadores como o público-alvo e n.º de campanhas/redes sociais através da recolha de informação das entidades.	
Monitorização da perceção de risco em 2024 porque não há estudo que responda a esse indicador, e assim para 2023 fica agendado o Diagnóstico/Barómetro.	
Valores de Referência: (não tem valores de referência de incidência regional)	
Orçamento PNA:	
Comunicação integrada para o risco	
42,816,995 €	
- Campanha Portugal CHAMA - Sensibilização DFCI ICNF - Campanha Gestão combustíveis (rede sec.) - Programa Aldeia Segura Pessoas Seguras - Barómetro e avaliação de impacto da campanha de comunicação integrada	
Financiamento:	
Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamentos: FA, OE.	
Metas regionais	
2024	10 % número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à baseline de 2022) - Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. 30 % de grau de perceção do risco (face à baseline de 2023) 25 % de grau de adoção de melhores práticas (face à baseline de 2023) 20 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinada
2030	15 % número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (baseline de 2024) - Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. 80% de grau de perceção do risco (face à baseline de 2024) 75% de grau de adoção de melhores práticas (face à baseline de 2024) 60 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas
Estudo de impacto:	
2023	5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional

2024	
2025	
2027	
2029	
2030	• 1 estudo em 2030 de avaliação da década
Fontes de informação	
A entidade responsável pela fonte de informação é AGIF, entidades do SGIFR	
Outros projetos correlacionados a nível regional:	
3.2.1.2 - Comunicação especializada de proximidade	
3.2.1.3 - Comunicação das entidades em contexto de emergência	
3.2.1.4 - Formação de órgão de comunicação social, para comunicação de risco	
3.2.2.1 - Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	

3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Propõe-se com este projeto, através das ações de sensibilização a nível local e nas redes sociais, garantir um alcance mais abrangente da população da região de forma que a mesma adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais com especial enfoque nas áreas críticas.
- Pressupõe a adaptação do Plano de Comunicação Integrado para o Risco, para a realidade da região, de acordo com os fatores de risco mais relevantes para a adoção das melhores práticas associadas, criando um canal de comunicação facilitador de forma a garantir a passagem de informação aos cidadãos. Deste modo, ao nível sub-regional e municipal, as entidades envolvidas no SGIFR planeiam e desenvolvem as ações de comunicação e sensibilização direcionadas para as problemáticas do seu território, suportadas por relatórios e documentos que diagnosticam a problemática dos fogos rurais: Relatório do “Regime de Fogo”; “Relatório anual 2021, do grupo de Trabalho para a redução de Ignições em espaço rural”; “Causalidade do Regime do fogo”; e outros documentos produzidos pelas entidades do SGIFR que possam orientar o foco das ações a desenvolver junto das populações locais, definindo estratégias conjuntas, capazes de controlar aqueles fenómenos e mitigar as suas causas, seja através de ações de sensibilização multitemas/causalidades, seja pela dissuasão com intervenções de comunicação direcionadas para temas específicos.
- A monitorização do impacto e alcance das ações de sensibilização e de comunicação de proximidade será efetuada através do estudo “Barómetro,” contratualizado pela AGIF – Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- Pressupõe-se que as Entidades Intermunicipais assumam um papel de dinamizadores das ações de sensibilização de proximidade numa ótica de prevenção e adaptação de comportamentos, no período de setembro a maio, em articulação direta com os agentes do SGIFR, através da indicação dos temas a desenvolver no seu território, prevendo o reforço de recursos humanos, a produção de suportes de comunicação e a celebração de contratos com os meios de comunicação social locais (rádios, jornais e outros).
- Para o efeito, deverá ser promovido um cronograma de ação no último trimestre do ano anterior, para identificação das ações e respetiva dotação orçamental.

Para efeitos de monitorização ao nível sub-regional, as entidades que integram estas ações devem estar articuladas entre si e em colaboração direta com as Entidades Intermunicipais, prevendo-se que sejam efetuadas avaliações semestrais ao cronograma definido.

CONTEUDOS:

- sensibilização local, desde atividades porta-a-porta, reuniões da comunidade, *posts* na comunicação social das entidades locais;
- divulgação relativa a ações de sensibilização e atividades de foro local/regional.

Mensagens personalizadas à região, ao público, às causas, etc.

- Conteúdos das entidades nacionais ou privadas que não façam parte de uma campanha integrada, mas sim adequada às regiões, contam nesta ficha (ex. CELPA, ALTRI, Navigator, IPSSs, Organizações de Produtores Florestais, etc)

Colocados em:

- Ações "campo-a-campo"
- Ações de sensibilização
- *Workshops*
- Sessões de Esclarecimento
- Distribuição de folhetos
- Infomails
- Divulgação via Dioceses/Paróquias
- Formação e sensibilização presencial aos cidadãos sobre queimas e queimadas

Situações de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: número ações durante 2019 garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível a esta data reunir esta informação pela sua dispersão e especificidade, sendo uma melhoria a realizar oportunamente.
- b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: número ações durante 2019 garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

Indicadores de Referência:

1. N° ações de sensibilização locais
2. Número de cidadãos abrangidos pelas iniciativas
3. Número de ações das redes sociais
4. Variação do número de ignições com causa negligente;
5. Variação da área ardida correspondente a ignições com causa negligente;
6. Variação do número de sinalizações ao abrigo da legislação regulamentadora do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Outros Indicadores de Execução:

Em 2022, início monitorização de outros indicadores como o público-alvo e n.º de campanhas/ redes sociais através da recolha de informação das entidades.

Monitorização da perceção de risco em 2024.

Valores de Referência:

- 5 mil euros/ano por Município num total de 54- despesas de campanhas de comunicação, ações de sensibilização de proximidade, afetação de equipamentos.

• 500 euros/ por sessão de proximidade com proprietários florestais (inclui despesas com horas/técnico, deslocações, material, aluguer de espaço e equipamentos)
Metas: 2025 30% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas. 2030 80% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.
Fontes de informação As entidades responsáveis pela fonte de informação são a AGIF/GNR/MUNICIPIOS /CIM`s/AML/Entidades do SGIFR.
Outros projetos correlacionados a nível regional: 3.1.1.1 - Comunicação integrada para o risco
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento Cartografia de resultado: Não tem cartografia: X
Observações: Propõe-se no nível sub-regional que os municípios reportem as suas atividades às Entidades intermunicipais.

3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Este projeto tem por principal objetivo capacitar as entidades da administração central e local a efetuar uma comunicação clara e eficiente à população em contexto de emergência.

Prevê a elaboração de um diagnóstico à situação atual das redes de comunicação e articulação das entidades da administração central e local, nomeadamente em contexto de emergência, identificando oportunidades de melhoria.

Com base nesse diagnóstico, visa definir uma estratégia de capacitação das entidades responsáveis, bem como um plano de ação de forma a potenciar a comunicação das medidas de proteção das pessoas e do edificado durante uma emergência.

Situação de Referência:

- a. Número de ações de comunicação administradas aos representantes em 2022;
- b. Número de ações de comunicação administradas aos representantes no biénio 2023-2024;
- c. Numa primeira fase serão capacitados apenas os porta-voz de cada entidade:

Autarquias;

- AML e 3 CIM;

- 111 Corpos de Bombeiros;

- ANEPC (CREPC/4 CSREPC/FEPC);

- GNR/ICNF;

- 33 Ações de formação.

Indicador(es) de Referência:

- Número de elementos capacitados para comunicar em contexto de Emergência: Dois (2) representantes institucionais por entidade, num total de 356 elementos.

- Número de entidades capacitadas para comunicar em contexto de Emergência: 178 entidades;

Outros Indicadores de Execução:

Não aplicável

Valores de Referência:

- 33 ações de formação de 16 horas com 12 formandos por ação;

- Valor/ação de formação = 1.100 €;

- 33 ações a 1.100 € = 36.300 €

- 5.000€ p/Seminário

Somatório Valores apurados nos PSA (AML, Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste)

Metas:

2025: pelo menos 1 elemento por entidade com formação em media training em comunicação em situação de emergência;

2030: 100 % das entidades e respetivos representantes com formação media training em comunicação em situação de emergência;

2030: Realização de 8 Seminários com a temática “Comunicação das Entidades em contexto de Emergência” (2 p/ Sub-região a realizar 2025 e 2030);

Fontes de informação

ANEPC

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.3.2.1 Adaptação do SGO às melhores práticas internacionais;

4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR.

Observações:

Estas ações de formação foram programadas, tendo em conta, os elementos que poderiam assumir a função de Comandante Operações de Socorro (COS) mas, não quer dizer, que não sejam agendados seminários de âmbito Regional ou Sub-regional de ***“Comunicação das Entidades em contexto de Emergência”*** para todas as entidades que estejam envolvidas no combate aos incêndios rurais.

3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- O grande objetivo da formação passa por garantir que a transmissão de informação e mensagens à comunidade sobre comunicação de risco é passada de forma clara e objetiva, sensibilizando sempre para a redução de comportamentos de risco.
- Para a realização da Formação dos Órgãos de Comunicação Social torna-se necessário, antes de mais, proceder ao levantamento do número de OCS em cada região para que se possa definir, em consonância, o número de ações a realizar. Logo, o número de ações está diretamente associado à dimensão do território e ao número de OCS existentes na região, e ao número de formandos a definir por sessão.
- A esta data totalizam-se 152 OCS na região: (AML - 61; LT - 23; MT - 32; O - 36)
- A AGIF tem a incumbência de fazer anualmente o levantamento dos órgãos de comunicação social das diferentes tipologias a nível regional sub-regional, local e municipal em 2022, para que sirva de orientação à estruturação e foco das formações.
- Prevê-se como carga horária dois blocos de 4 horas que poderão ocorrer em momentos diferentes.

Os entregáveis serão:

1º. Documento orientador da formação da comunicação de risco.

2º. Guia operacional de orientação aos OCS (em execução).

Situação de Referência:

g) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: não se aplica

h) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: não foram executadas ações de formação neste período.

Indicadores de Referência:

1. % de OCS por região
2. Número de ações de formação por região.
3. % de profissionais de comunicação formados em comunicação de risco.

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

Valores de Referência:

- Não tem incidência regional.

Metas:

2023-2030 - Uma ação de formação anual.

% de profissionais de OCS formados na região: • 2023: 10% • 2025: 30% • 2030: 80%
Fontes de informação: • A entidade responsável pela fonte de informação é AGIF.
Outros projetos correlacionados a nível regional: 4.1.1.1 Mapear as qualificações e os perfis profissionais de competências do SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados. 4.4.1.2 Rede de identidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados.
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: Cartografia de resultado: Não tem cartografia: X
Observações: • Este projeto é declinável em função da proporção de OCS existentes nas sub-regiões. • A CCDR e as Entidades Intermunicipais fornecem anualmente a atualização dos Órgãos de Comunicação Social existentes nas respetivas sub-regiões.

3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A intervenção proposta ao nível regional divide-se em quatro níveis:
- Nas Escolas básicas dos concelhos de maior risco de incêndio: nos concelhos de Abrantes, Mação, Ferreira do Zêzere, Sardoal, Tomar, Vila Nova de Ourém, Vila do Rei e Sertã, pretende-se essencialmente desenvolver ações de sensibilização ambiental e medidas de autoproteção.
- Nas restantes Escolas básicas da área de influência da DSRLVT: Pretende-se promover a educação ambiental e a sensibilização do fenómeno do fogo e a sua implicação no meio envolvente. Os temas tratados nas escolas, nos diferentes ciclos de ensino deverão envolver as temáticas como o território e a paisagem, a biodiversidade, as alterações climáticas, onde as questões dos recursos florestais e a problemática dos fogos rurais deverá ser enquadrada.
- Nas Escolas Secundárias da área de influência da DSRLVT: Pretende-se promover em articulação com outras entidades os estágios para os Cursos Profissionais da área (como Proteção Civil ou Turismo ambiental e rural).
- Na população escolar do meio urbano sensibilizar a mesma para o risco de incêndio aquando da deslocação para o meio rural em tempo de férias.
- Iniciativas:
- Diagnóstico das iniciativas já existentes nos municípios e escolas abrangidas.
- Ensino Básico e Secundário:
- Público-Alvo: não só alunos, mas de toda a comunidade escolar (pais, docentes e não-docentes).
- Integração de iniciativas de educação ambiental municipal enquanto estudo-de-caso.
- Ação de sensibilização a toda a comunidade com as iniciativas já existentes como o Aldeia Segura Pessoas Seguras ou Portugal Chama, envolvendo toda a comunidade próxima (famílias, pais, idosos, articulação lares-escolas, etc.).
- Produção de conteúdos pelas crianças na temática após as primeiras ações (vídeo, cartazes, desenhos, etc.).
- Sensibilização final num local à escolha: atividades práticas (e.g. limpeza) que estimulem os bons comportamentos na florestal (articulação com ICNF, ANEPC e/ou GNR).

Escolas no Geral:

Articular com projetos de educação já existentes nas entidades.

Verificar possibilidade de visitas às entidades do sistema (ANEPC, ICNF, GNR).

Palestras das entidades envolvidas às escolas (Bombeiros + AGIF, ICNF, etc.).

Ensino Secundário:

Cursos Profissionais:

Mobilização de alunos do curso Profissional para ações de sensibilização aos alunos do ensino básico (Abrantes, Sardoal, Ferreira do Zêzere, Tomar).

Promover junto das entidades (principalmente Municípios em articulação com o ICNF ou outras entidades) estágios em contexto de trabalho para os cursos da área.

Situações de Referência: a. a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:
Indicadores de Referência: 1. Número de alunos participantes, por ciclo de ensino em iniciativas orientadas para a prevenção dos incêndios, proteção e valorização da floresta e/ou espaços rurais, identificação de risco de fogo rural e comportamentos de autoproteção nas escolas. 2. % De Escolas/Agrupamentos de escolas do ensino público que desenvolvem iniciativas/projetos em torno das boas práticas nas áreas da prevenção de incêndios, proteção e valorização da floresta e espaços rurais. 3. % De câmaras municipais participantes nas atividades desenvolvidas.
Outros Indicadores de Execução: - Em 2022, início monitorização de outros indicadores como o público-alvo e n.º de campanhas através da recolha de informação das entidades. - Monitorização da perceção de risco em 2024.
Valores de Referência: N/a
Metas: 2022: Diagnóstico de Iniciativas Municipais 2030: Iniciativas realizadas em 100% das Escolas Básicas e 90% das Escolas Secundárias
Fontes de informação As entidades responsáveis pela fonte de informação são a
Outros projetos correlacionados a nível regional: 3.1.1.1 - Comunicação integrada para o risco
Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: Cartografia de resultado: Não tem cartografia: X
Observações:

II.4 – GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

O IPMA possui uma rede nacional de estações meteorológicas automáticas, com as quais é calculado o índice de perigo de incêndio FWI. Em 2022, além de 92 estações do IPMA, o cálculo do índice FWI é efetuado também para 28 estações de 7 entidades externas (3 CIMs, 3 câmaras municipais e 1 universidade), perfazendo um total de 120 estações (ver Anexo III).

Com a atividade 4.1.1.2 pretende-se aumentar a densidade de observações (e previsões) do FWI recorrendo a redes institucionais/privadas de observação existentes na região LVT. O levantamento entre julho e setembro de 2022 permitiu identificar um universo potencial de 115 estações de 14 entidades distintas (ver Tabela 1), para serem analisadas e para eventual inclusão no processo de cálculo do FWI no IPMA.

Do universo de 115 estações, 49 estações foram previamente analisadas com os seguintes resultados:

- 15 Estações de 5 redes foram consideradas para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação e inclusão no curto prazo na rede de cálculo do FWI (ABLGVFX (3), ACHAR (2), AGRO-TEJO (3), AML (1), ARBVS (6));
- 28 estações de 4 redes foram consideradas para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação e inclusão a médio/longo prazo na rede de cálculo do FWI ou para “análise de precipitação” (AML (17), CIMLT (1), CIMT (6), OESTECIM (4));
- 6 estações não foram consideradas para o cálculo do índice FWI.

As restantes 66 estações serão analisadas até ao final de 2023.

Tabela 1 – Entidades da região LVT com estações meteorológicas automáticas que poderão integrar o sistema de cálculo do índice FWI

ABLGVFX	Associação Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira
ACHAR	Associação dos Agricultores de Charneca
AGRO-TEJO	União Agrícola do Norte do Vale do Tejo
AML	Área Metropolitana de Lisboa
ARBVS	Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia
CADOVA	Cooperativa Agrícola do Vale de Arraiolos
CIMLT	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
CIMT	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

CMAmada	Câmara Municipal de Almada
CMCasais	Câmara Municipal de Cascais
CMMafra	Câmara Municipal de Mafra
CMSintra	Câmara Municipal de Sintra
COTHN	Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional
OESTECIM	Comunidade Intermunicipal do Oeste

Situação de Referência:

- a. Ausência de estações de redes externas ao IPMA (na região LVT) no sistema de cálculo nacional do índice FWI
- b. Ausência de formação às entidades de nível regional na região LVT sobre observação e índice FWI

Indicadores de Referência:

- Número de estações meteorológicas analisadas previamente para possível integração na rede nacional de cálculo do FWI
- Número de estações meteorológicas integradas no sistema de processamento do IPMA para avaliação de possível integração na rede nacional de cálculo do FWI (após análise prévia de set 2022)
- Número de estações meteorológicas integradas na rede nacional de cálculo do FWI (da lista de estações validadas no indicador anterior)
- Número de estações meteorológicas novas ou (após análise prévia set 2022) reestruturadas, para integração no sistema de processamento do IPMA e na rede nacional de cálculo do FWI
- Número de elementos formados para recolha e utilização por região

Outros Indicadores de Execução:

Valores de Referência:

Universo de 115 estações meteorológicas automáticas de 14 redes com potencial para integrar cálculo do índice FWI

Metas:

2023: 66 estações para análise prévia (8 redes – AML-CICLOPE (12), CADOVA (2), CIMT(3), CMAmada (3), CMCasais (5), CMAfra (6), CMSintra (2), COTHN (33))

2023: 15 Estações para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação e inclusão no curto prazo na rede de cálculo do FWI (5 redes: ABLGVFX (3), ACHAR (2), AGRO-TEJO (3), AML (1), ARBVS (6))

2023: 28 estações para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação e inclusão a médio/longo prazo na rede de cálculo do FWI ou para “análise de precipitação” (4 redes – AML (17), CIMLT (1), CIMT (6), OESTECIM (4))

2024: Pelo menos 1 elemento formado de cada uma das 21 entidades que suportam e colaboram

2025: 12 estações para integração na rede de cálculo do FWI após ajustes (com sensor de precipitação e ajuste da altura dos sensores) - (3 redes – CIMLT (1), CIMT (6), OESTECIM (5) [das estações em cima])

2025: 6 novas estações (2 redes – ARBVS (1) e OESTECIM (6))

Fontes de informação

Entidades com redes de observação (coordenadas da localização das estações, tipos de sensores, altura do solo a que estão os sensores, formatos de dados a partilhar, protocolos de manutenção das estações,)

Outros projetos correlacionados a nível regional:

Sem correlação com outros projetos PRA-LVT

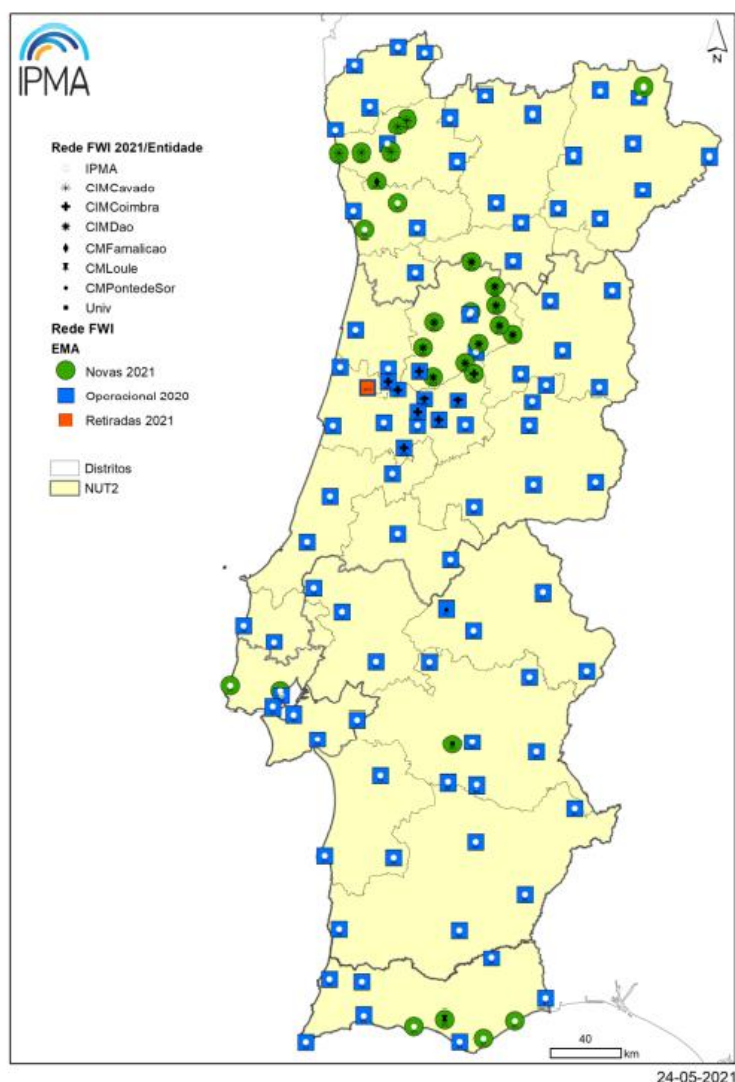
Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: ☐ (Assinale com X se for o caso)

Cartografia de resultado: ☒ (Assinale com X se for o caso)

Não tem cartografia: ☐ (Assinale com X se for o caso)

ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS AUTOMÁTICAS – CÁLCULO FWI



Observações:

4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DOS FOGOS RURAIS (SGIFR)

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A existência do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI) é o referencial de enquadramento prévio ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) que este pretende substituir. Tal significa:
 - a. a criação da Comissão Nacional de GIFR;
 - b. **a criação das novas Comissões (Regional e Sub-regionais) de GIFR;**
 - c. a extinção das Comissões Municipais de DFCI e a criação das novas Comissões Municipais de GIFR;
 - d. o DL nº 82/2021 entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação a 13 de outubro de 2021 nas suas secções II Governança e III Planeamento.
- O presente projeto trata apenas da alínea **b)** no que à criação da CRGIFR diz respeito.
- Link: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/82-2021-172745163>

Situação de Referência:

- a. A situação de referência t0 para o projeto:
 - corresponde às 55 Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) em funcionamento a dezembro de 2019, na LVT.
- b. A execução do biénio 2020-2021 para o projeto:
 - corresponde a 1 Comissão Regional de GIFR constituída até dezembro de 2021.

Indicador de Referência:

- Comissão regional GIFR de Lisboa e Vale do Tejo constituída a 7 de dezembro de 2021.

Outros Indicadores de Execução:

- Não tem.

Valores de Referência:

- Não tem orçamento atribuído na medida em que o funcionamento das Comissões de GIFR é assegurado pelas entidades que aceitaram participar e está previsto no DL nº 82/2021 (nº5 do art.º 25º) que não confere qualquer direito de natureza pecuniária pela sua participação.

Metas:

- **2021** - Constituição da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo (CRGIFR LVT), antes dos três meses pós publicação do DL nº 82/2021.
- **2030** - CRGIFR LVT em funcionamento.

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF/ CCCR-LVT.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

- 4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução pela ligação direta das Comissões e a sua competência de elaborar e aprovar os Programas

Cartografia correlata:

- Cartografia de planeamento;
- Cartografia de resultado;

- Não tem cartografia: X

Observações:

- No que diz respeito à ficha deste projeto ao nível PSA, a entidade responsável é por inerência a respetiva Entidade Intermunicipal.
- Para a situação de referência a 2019 e o biénio 2020/2021 é fornecida, em PSA, a tabela relativa às CMDFCI respetivas.
- A ficha PSA é assim replicável a partir desta, variando a designação para CSubR GIFR e o número de CMDFCI será apenas o correspondente ao de cada sub-região.
- Não se justifica uma meta intermédia dado tratar-se de uma CRGIFR ou CSubR GIFR.

4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Pressupõe o levantamento das necessidades anuais do território regional e a definição de prioridades através da elaboração de um estudo prévio, no qual se identificam os requisitos da cadeia de processos, ao nível:

- Recursos humanos;
- Equipamentos;
- Distribuição por ordem de prioridades;

Pressupõe de igual modo a execução de avaliações anuais pós campanha.

O caderno de encargos para a elaboração deste estudo encontra-se em fase de contratação, com efeitos materiais no 2º semestre de 2022.

O resultado do estudo prévio servirá de baseline para o planeamento.

Os entregáveis são:

- 1º) Estudo prévio/relatório do levantamento das necessidades de carácter anual.
- 2º) Diretriz operacional com matriz de rácios de cobertura do território por dispositivo.

Situação de Referência:

- a) **a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019:** corresponde ao nº de recursos humanos e equipamentos afetos às entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.
- b) **a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** corresponde ao nº de recursos humanos e equipamentos afetos às entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

Indicadores de Referência:

- a. Número de recursos necessários por região e tipo
- b. Financiamento necessário para funcionamento
- c. Avaliações anuais da campanha

Outros Indicadores de Execução:

Não se aplica.

Valores de Referência:

- Projeto sem incidência regional em termos de orçamento.
- Valor do estudo prévio (PNA).

Metas:

2022: um estudo prévio realizado;

2022-2030: avaliação anual pós campanha (3ºT);

2022-2030: % de necessidades colmatadas anualmente;

2022-2030: relatório de necessidades pré-campanha anual;

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais.

Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: Cartografia de resultado: Não tem cartografia: X
Observações: • Este projeto é declinável a nível sub-regional com a devida adaptação ao nº de recursos humanos e equipamentos das entidades do SGIFR respetivas. • Está a decorrer um estudo à escala nacional de dimensionamento do sistema que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E EXECUÇÃO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A existência do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) é o referencial de enquadramento prévio ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (GIFR) que este pretende substituir. Se no projeto 4.1.2.1 se tratava da constituição das Comissões de GIFR dos diferentes níveis em substituição das Comissões de DFCI, neste projeto trata-se da elaboração dos novos instrumentos de planeamento., nomeadamente:
 - a) a elaboração do Programa Regional de Ação GIFR;
 - b) a elaboração dos Programas Sub-regionais de Ação de GIFR;
 - c) a elaboração dos Programas Municipais de Execução de GIFR;
 - d) o DL nº 82/2021 prevê a vigência dos Planos Municipais de DFCI até à aprovação dos PME de GIFR até ao limite de 31 de dezembro de 2024.
- O presente projeto diz respeito apenas à alínea **a)** elaboração do PRA e à alínea **b)** quanto ao acompanhamento dos PSA (entendendo-se como emissão de pareceres prévios e monitorização da sua execução).

Assim, enquadra-se:

- O Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNA).
- O Programa Nacional de Ação do plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Resolução de Conselho de Ministros nº71 - A/2021, em 8 de junho de 2021.
- Decreto-Lei nº 82/2021, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.

É Objetivo:

- Aprovação do Programa Regional de Ação (PRA) da região em 2022 e aprovação de fichas de projeto
- Elaboração de um mapa com as prioridades dos projetos e ações, com identificação objetiva das áreas de intervenção por prioridade de ação.

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto, a dezembro de 2019:
 - corresponde a 31 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) vigentes;
- b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:
 - 21 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) aprovados.

Indicadores de Referência:

1. Programa Regional de Ação de GIFR aprovado.
2. Nº de pareceres emitidos em relação aos Programas Sub-regionais de Ação de GIFR (PSA)
3. Número de PSA monitorizados
4. % de execução financeira dos projetos chave

Outros Indicadores de Execução:

Percentagem de execução dos projetos inscritos em programa de ação

Valores de Referência:	
Metas:	
2022	• 1 PRA aprovado • 4 PSA com parecer emitido
2024	• 25% de execução de programas
2025	• 1 PRA de GIFR em execução, monitorizado e avaliado • 4 PSA em execução e monitorizados anual • 50% de execução nos projetos chave
2030	• 1 PRA implementado, monitorizado e avaliado • 4 PSA monitorizados • 70% de execução financeira nos projetos chave
Fontes de informação	
A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF/ CCDR-LVT.	
Outros projetos correlacionados a nível regional:	
4.1.2.1 Constituição e funcionamento das Comissões de Gestão Integrada do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR).	
Cartografia correlata:	
Cartografia de planeamento:	
Cartografia de resultado:	
Não tem cartografia: X	
Observações:	
• No que diz respeito à ficha deste projeto ao nível de cada PSA, a entidade responsável é por inerência a respetiva Entidade Intermunicipal. • A ficha PSA é assim replicável desta, variando a designação para PSA GIFR e o número de PME será apenas o correspondente ao de cada sub-região. • Para a situação de referência a 2019 e o biénio 2020/2021 será fornecida, em âmbito de PSA, tabela relativa aos PMDFCI respetivos. • Os PME não foram considerados como indicadores de execução do PRA, na medida em que são os PSA que emitem parecer aos mesmos e têm a competência da sua monitorização. Como tal devem ser considerados na ficha deste projeto em sede de PSA. • Assim sugere-se que seja feita a sua inclusão como "indicador de referência" nos PSA enquanto número de pareceres emitidos sobre os PME.	

4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRETIVAS OPERACIONAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Pretende-se com este projeto garantir a uniformização da execução do planeamento por parte das entidades do SGIFR a nível local, reduzindo diferenças de implementação e assegurando uma coesão da segurança do território.
- Pressupõe que as normas técnicas e diretivas operacionais estejam definidos e atualizados em 2022 para dar respostas à região, tendo por base orientações claras e uniformes para todo o país às diferentes escalas, assegurando alinhamento e integração, e se dão resposta às necessidades do território regional, prevendo-se uma atualização das normas, no decurso do processo de melhoria continua.
- Informação sobre a DON do ano seguinte.
- As Metas são as do PNA com monitorização a nível regional.

Os entregáveis são:

1. Proposta de adequação da DON anual.
2. Diretiva Prevenção.
3. Normas técnicas e diretivas operacionais.

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: Não tem
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:

DL 82 de 2021 de 13 de outubro				
ENTIDADE RESPONSÁVEL	ART.	DESIGNAÇÃO	PRAZO ELABORAÇÃO	PUBLICAÇÃO
AGIF	30º	Termos de Referencia dos Programas de Ação		Despacho nº9550/2022 de 4
ICNF	37º	Especificações técnicas de levantamento de áreas ardidas		
	41º	Metodologia de Elaboração de cartografia de risco		
	45º	Diretiva Operacional de Recuperação da Cartografia de Risco		
	47º	Normas Técnicas de Gestão de Combustível (faixas e mosaicos)	início 2022	
	63º	Normas técnicas e funcionamento para as ações de fogo técnico		
GNR	70º	Especificações técnicas de segurança em equipamentos florestais de recreio		
	54º	Diretiva Integrada de Vigilância e deteção		
AGIF, ICNF, ANEPC e GNR	55º	Orientações técnicas e funcionais da RVDI		
	46º	Normas Técnicas da base de dados das redes de defesa		
ANEPC	60º/61º	Despacho do presidente da ANEPC (requisitos para edificação)		
IPMA, AGIF, ICNF e ANEPC	43º	Metodologia do calculo de perigo de incendio rural e respetivas classes		
AGIF	78º	Manual de processos SGIFR	01.01.2023	
Prioritarios				

Indicadores de Referência:

1. Número de documentos monitorizados a nível regional.
2. Número de processos definidos

Outros Indicadores de Execução:

- N° de avaliações e atualizações das diretivas operacionais de natureza técnica e operacional.

Valores de Referência:

- Sem orçamento declinado a nível regional.

Metas:

- 2022-2030: Atualização das normas no decurso do processo de melhoria continua.
- 2022-2030 - 4T: Informação sobre a DON do ano seguinte.

Fontes de informação

A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF/ Entidades do SGIFR.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do sistema de gestão integrada dos fogos rurais

4.1.2.3 Elaboração dos programas e ação e de execução

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: ☐

Cartografia de resultado: ☐

Não tem cartografia: ☒

Observações:

4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Estado: Passagem a Processo

- A obtenção das necessidades orçamentais regionais / sub-regionais é já tratada como processo, mesmo ainda estando pendente à data a publicação do Manual de Processos, sendo parte integrante de vários processos da PL1 e PL3, durante a elaboração dos instrumentos de planeamento do SGIFR à escala regional e municipal.
- Desta forma, em sede de implementação e monitorização regional / sub-regional, este projeto passará a ser interpretado como Processo, logo que concluída a sua transição.

Racional de enquadramento:

- Medida de carácter anual, anexada ao OE e dependente da sua aprovação.
- Visa garantir a harmonização do planeamento e controlo financeiro para cada nível de planeamento, através da visão integrada do plano de ação.
- Anualmente ocorre o ciclo de planeamento e revisão do OE, numa lógica ascendente, do nível municipal para o nível nacional (PME – PNA), dos diferentes projetos que podem ter um perfil multi-entidades (mais do que uma entidade envolvida), com descrição das ações previstas, com uma visão plurianual, influenciado pela execução orçamental do ano anterior e que pode levar à necessidade de se fazer uma revisão em alta ou em baixa, face ao previsto/executado.
- Trata-se de um procedimento de natureza interna de controlo da parte da AGIF pelo que a sua incidência no planeamento regional, sub-regional e municipal é meramente indicativa.

Situação de Referência:

- a) situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: não se aplica
- b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: não se aplica

Indicador(es) de Referência:

- 1: % De execução orçamental no ano anterior
- 2: Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte

Outros Indicadores de Execução:

- Relatórios trimestrais de execução do SGIFR da responsabilidade da AGIF

Valores de Referência:

Sem custo ou orçamento associado a nenhum dos níveis.

Metas:

- Anual (com visão plurianual) - 2ºT: entrega das necessidades do território (Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte), para previsão no ciclo de preparação do OE que ocorre no final do primeiro semestre

Fontes de informação

A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF /OE

Outros projetos correlacionados a nível regional:**4.1.3.2 Mapeamento e mobilização de fontes de financiamento****Observações:**

- Está a decorrer um estudo à escala nacional que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.
- A nível de cada PSA pode ser transcrita a presente ficha na medida em que apenas se trata de um procedimento “bottom-up” anual de organização do orçamento.

4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Estado: Passagem a Processo

- A monitorização e avaliação dos instrumentos de planeamento do SGIFR é já encarada como processo, de forma transversal a vários como o PL1, PL2, os vários SC, PE3, etc decorrendo em paralelo com a implementação das componentes estratégicas.
- Adicionalmente, as iniciativas originalmente previstas no PNA para a componente operacional, transversais a vários projetos, encontram-se atualmente suspensas e sem data de previsão para a sua implementação.
- Desta forma, em sede de implementação e monitorização regional / sub-regional, este projeto passará a ser interpretado como Processo, logo que concluída a sua transição.

Racional de enquadramento:

- Definir e implementar um sistema de monitorização e avaliação para todas as equipas operacionais envolvidas no SGIFR, para monitorização dos processos que inclua a avaliação regular, contribuindo para a melhoria contínua do seu trabalho e uma melhor execução do mesmo.
- Melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua.
- Realização regional da monitorização e avaliação das equipas de acordo com os indicadores e modelo definido à escala nacional.
- Monitorização da performance e grau de cumprimento à escala da região.

Situação de Referência:

- a) Sem existência de t(0): sistema não implementado.
- b) Execução do biénio 2020-2021: não se aplica - sistema não implementado a nível regional.

Indicador(es) de Referência:

- a) Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR)
- b) Sistema de monitorização e avaliação integrado:
 - N° de sessões de avaliação por ano
 - Grau de cumprimento das diretivas operacionais

Valores de Referência:

- Este projeto não tem orçamento com declinação regional.

Financiamento:

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: SAMA, PRR

Metas:

- 2022-2030: 3 reportes intercalares por ano (jan-abr; mai-Ago, set-dez)
- 2022-2030: 1 Avaliação anual

Fontes de informação

A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF /OE

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.1.2.3 Sistema de Lições Aprendidas

Observações:

- Adoção dos indicadores MIR redefinidos para 2021/2022 - trabalho este de realização espectável até ao fim do ano 2022. A ficha será revista tendo em conta estes indicadores, e tendo em conta adicionalmente o seu alargamento a outras fases da cadeia de processos

4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Estado: Concluído

- Existe uma SubComissão Nacional específica de lições aprendidas, havendo o compromisso de prestar informação anual distribuível pelas regiões
- Há já uma Plataforma testada e implementada – Plataforma de Lições Aprendidas
- O projeto foi concluído, e irá continuar a ser monitorizado, mas sob a forma de processo.

Racional de enquadramento:

- Enquanto ferramenta de um sistema de qualidade e de melhoria contínua, a capacidade de Lições Aprendidas (LA) permite sistematizar e divulgar informação dispersa de forma transversal e ainda valorizar e integrar no SGIFR as experiências e o conhecimento existentes ao nível das pessoas e de cada entidade, contribuindo para melhorar a gestão e capitalização do conhecimento nas entidades. As lições deverão ser abrangentes a todas as atividades do SGIFR, podendo ser produzidas no seguimento de operações, exercícios, formação e experiências positivas e/ou negativas.
- Nesse sentido, pretende-se que as entidades nucleares do SGIFR - ANEPC, GNR e ICNF, e as outras entidades do SGIFR colaborem na implementação de uma capacidade de LA, num processo comum e interoperável, promovido e organizado pela AGIF, com base na metodologia definida pela Organização do Tratado do Atlântico Norte/JALLC (OTAN) e em uso pelo Estado Maior do Exército Português, que simultaneamente assegure a capacidade e a possibilidade de gestão autónoma das etapas relativas ao processo dentro de cada organização.
- O sistema de LA no âmbito do SGIFR consiste numa estrutura centralizada de gestão e para a qual, as estruturas de LA e/ou de Gestão da Qualidade das diferentes entidades, contribuem localmente com oportunidades de melhoria (e replicação de boas práticas) e lições identificadas, num processo dinâmico, partilhado e cooperativo.
- A nível regional e sub-regional as entidades que integram a SGIFR são beneficiárias, pelo que não têm um papel ativo na conceção e instalação da capacidade de lições aprendidas, mas apenas de registo de observações, consulta das LA e promoção da utilização da capacidade.

Principais conceitos da Plataforma de LA:

- a) só se aplica às ocorrências dos operacionais em contexto de incêndios rurais (inclui toda a cadeia de valor desde a prevenção até à pós-supressão);
- b) acidente: ocorrência em que há registo de óbito;
- c) incidente: todas as ocorrências sem óbito; d) oportunidade de melhoria/registo: ato de carregamento de informação tida por relevante aquando da ocorrência feita pelo operacional ou outrém;
- e) LA identificada: ocorrência registada, tida por relevante e que deu origem a uma proposta de procedimento de melhoria;

f) LA aprendida: é a incorporação nas entidades e no SGIFR das LA identificadas através dos procedimentos considerados aprovados (regulamento, normativo, diploma legal, etc.).	
Situação de Referência:	
a) a situação de referência t0 para o projeto: não aplicável - por não haver sistema implementado nem equivalente	
b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: Desenvolvimento conceptual da plataforma de LA em curso a nível nacional.	
Indicadores de Referência:	
1. % de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das LA do SGIFR	
2. nº de observações registadas na plataforma	
Outros Indicadores de Execução:	
1. Nº de observações registadas na plataforma	
2. Relatório regional dos registos e resultados da capacidade das lições apreendidas	
Valores de Referência:	
• Considerou-se como valor de referência o custo atribuído de zero € por indicador de referência.	
Financiamento:	
• Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: PRR, OE	
Metas:	
2023	• Plataforma de LA está testada e operacional
2024	• As entidades estão habilitadas para utilizar a plataforma
2025	• 100% dos acidentes em incêndios rurais são registados na plataforma de LA • 25% dos incidentes são registados na plataforma de LA; • 100% dos quais tiveram uma resposta da plataforma de LA
2030	• 100% dos acidentes em incêndios rurais registados deram origem a lições identificadas; • 50% das lições identificadas deram origem a lições apreendidas; • 100% dos incidentes são registados na plataforma das LA; • 50% dos quais dão origem a lições identificadas; • 50% das quais são lições apreendidas.
Fontes de informação	
A entidade responsável pela fonte de informação é AGIF	
Outros projetos correlacionados a nível regional:	
4.2.2.1 Sistema de Monitorização e Avaliação	
Cartografia correlata: Não tem cartografia: X	
Observações:	
• A estimativa orçamental referenciada na ficha de projeto a nível do PNA envolve apenas verbas de conceção e instalação da capacidade a nível nacional	

4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

Este projeto tem por principal objetivo garantir a capacidade das entidades para dar resposta eficaz e eficiente à fase de supressão e socorro, numa lógica de otimização de meios face às necessidades da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Situação de Referência:

Prevê-se numa fase inicial, um levantamento dos meios disponíveis de supressão/necessários por tipologia, em cada sub-região;

Indicador(es) de Referência:

- Definir critérios para atribuição de meios de supressão para a Região LVT;
- Definir critérios de priorização para atribuição de meios de supressão por cada sub-região;
- Investir no recrutamento, formação, aquisição, substituição e modernização dos recursos (humanos e equipamentos) para dotar o dispositivo de combate, em linha com os critérios de priorização definidos;
- Programa de Informação para Recrutamento de Voluntários para os Corpos de Bombeiros.

Outros Indicadores de Execução:

Não aplicável

Valores de Referência:

- Foi realizado em levantamento de todos os meios de supressão disponíveis por tipologia, assim como a definição de critérios para a Região LVT para atribuição dos mesmos, considerando-se como ponto de partida o reequipamento/renovação de Veículos dos Corpos de Bombeiros da Região de Lisboa e Vale do Tejo (1 VFCL e/ou 1 VTTR/F e/ou 1 VCOT, num total de 111 Corporações);
- Reequipamento de Veículo de Planeamento, Comando e Comunicações para o Comando Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Reequipamento/renovação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) dos Corpos de Bombeiros da Região de Lisboa e Vale do Tejo (4 EPI/bombeiro, num total de 8013 bombeiros na Região LVT);
- Programa de Informação para Recrutamento de Voluntários para os Corpos de Bombeiros.
- Aquisição de equipamentos para o Veículo de Comando e Comunicações da Sub-Região da Lezíria do Tejo e Médio Tejo;
- Aquisição de material/equipamento para os Corpos de Bombeiros da Sub-Região da Lezíria do Tejo e Médio Tejo;
- Somatório Valores apurados nos PSA (AML, Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste)

Metas:

- 2025: 50% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas.
- 2030: 100% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas.

Fontes de informação

ANEPC

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.3.1.4 Especialização de agentes e de entidades

4.3.1.2 Apoio à decisão operacional do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil

4.3.2.1 Adaptação do SGO às melhores práticas internacionais

4.3.2.2 Gestão dos meios aéreos

4.3.2.4 Definição de critérios para classificação como fogo de gestão
4.2.4.2 Conhecimento da localização dos meios

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: ☐ (Assinale com X se for o caso)

Cartografia de resultado: ☐ (Assinale com X se for o caso)

Não tem cartografia: ☒ (Assinale com X se for o caso)

Observações:

4.4.1.3 IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Estado: Concluído

- O projeto foi concluído, e irá continuar a ser monitorizado, mas sob a forma de processo.
-

Racional de enquadramento:

- A formação é uma componente fundamental para o sucesso do SGIFR.
- A formação qualificante é uma garantia de uma maior estabilidade dos efetivos e o reconhecimento da sua profissão pelo que este projeto está orientado exclusivamente para a formação no âmbito do Plano Nacional de Qualificação.

Pressupostos para os cálculos do projeto de Formação Profissional – Qualificação Não Superior:

- a) As necessidades de qualificação dos agentes, constantes do Plano Nacional de Qualificação, foram calculadas, para o nível nacional, com base nas informações enviadas pelas entidades (ANEPC, GNR e ICNF), para cada UFCD identificada como necessária para funções/atividades chave SGIFR;
- b) Estas necessidades identificadas são a referência de base para o cálculo das necessidades ao nível regional e sub-regional, de forma a existir coerência entre os valores às várias escalas geográficas.
- c) As estimativas ao nível do PRA foram obtidas considerando as estatísticas recolhidas, para cada região e sub-região, relativas aos efetivos de BV, UEPS e ESF;
- d) Como existe discrepância entre as necessidades formativas / efetivos, apresentados ao nível nacional (PNQ) e regionais, a solução encontrada foi a relativização das necessidades de formação, tendo como referência as necessidades nacionais (PNQ) e a distribuição relativa dos agentes em cada região;
- e) Para os primeiros 5 anos do PNQ (2023-2027), foram consideradas as necessidades elencadas pelas entidades, a um ritmo regular de formação de 20 % / ano;
- f) Para os 3 anos seguintes (2028-2030), foi considerada uma rotatividade de agentes de 20 % / ano e necessidades de formação dos novos agentes ao mesmo ritmo anual;
- g) Foram considerados 15 formandos por ação e um custo médio de 1.750 €/25 horas de formação. Os custos foram considerados fixos, sem atualizações por inflação ou deflação.

Com base nestes pressupostos apresenta-se uma proposta de alinhamento entre o plano de formação a implementar e as necessidades formativas das funções SGIFR da Região LVT.

PNQ_SGIFR. Plano Nacional de Qualificação do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais. Declinação para regiões (PRA), com base no nacional e respetiva proporcionalidade d agentes por região. Estimativa do número de formandos, ações de formação a organizar e custos respetivos (não considerando despesas e tempo dos formandos).	LVT				
	Nº formandos	Nº ações de formação	Horas / ação de formação	Total horas	Custo total (€)
TOTAL 5 anos PNQ: 2023-2027	8 174	545	-	18 504	1 295 295 €
Valor anual PNQ: 2023-2027	1 635	109	-	3 701	259 059 €
TOTAL 3 anos PNQ: 2028-2030 (rotatividade 20 %)	1 635	109	-	3 701	259 059 €
Valor anual PNQ: 2028-2030 (rotatividade 20 %)	545	36	-	1 234	86 353 €
TOTAL 8 anos PNQ: 2023-2030	9 809	654	-	22 205	1 554 354 €

Os entregáveis do presente projeto são os seguintes:

1. Diagnóstico das necessidades de formação, capacitação técnica e qualificação dos agentes do SGIFR;
2. Mapeamento dos perfis prioritários formados;
3. Programa de formação com identificação de prioridades, de acordo com os resultados do diagnóstico, e do mapeamento dos perfis.

Situação de referência:

- i) Formação realizada pelas entidades SGIFR correspondentes as UFCD `s do PNQ entre o triénio 2020, 2021 e 2022.

Indicadores de Referência:

1. nº de ações de formação realizadas /ano
2. nº de formandos/ano

Outros Indicadores de Execução:

- Diagnóstico das necessidades
- % De execução de ações de formação executadas de acordo com o diagnóstico

Valores de Referência:

- Custo por formando: 234 € / curso de 50 horas.
- Custo por ação de formação UFCD 50 horas: 3500 €.
- Nº de formandos por ação: 15

Financiamento:

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: OE, PO, PRR, FEADER

Metas:

2020-2030

- (anual): Execução do diagnóstico para implementação no ano seguinte
- 654 ações de formação, correspondentes a 80% de ações de formação executadas de acordo com diagnóstico.
- 9809 formandos correspondentes a 80% de agentes qualificados por função/ atividade chave do PNQ_SGIFR.

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF /Entidades do SGIFR.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.1.1.1 Mapear as qualificações e os perfis profissionais de competências do SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados.

4.4.1.2 Rede de identidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados.

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações: Tendo por base o universo potencial de formandos da Região constante no quadro acima, cada CSubR GIFR deverá perspetivar o número de formandos potencial do seu território a identificar na respetiva ficha deste projeto no PSA.